

**ENVELOPE N° 1**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**  
**CONCORRÊNCIA N° 001/2021**

**KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ N° 11.306.141/0001-53**

*Kary Anne Spôrançini S. Muniz*  
Agente Administrativo  
Matr.: 8374

RECEBIDO  
14 / 10 / 21  
08/106

J

PO

~~Handwritten scribble~~

q

3

Handwritten scribble

~~Handwritten scribble~~

~~Handwritten scribble~~

q

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble



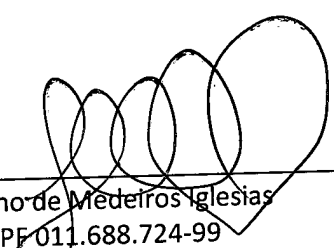
**KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN  
CEP: 59075-810 TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 001/2021

## ÍNDICE

|                                     |                                  |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| - HABILITAÇÃO JÚRIDICA              | página <u>02</u> a <u>14</u> .   |
| - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA | página <u>15</u> a <u>27</u> .   |
| - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA | página <u>28</u> a <u>60</u> .   |
| - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA              | página <u>61</u> a <u>104</u> .  |
| - DECLARAÇÕES                       | página <u>105</u> a <u>110</u> . |

Natal/RN, em 14 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Adriano de Medeiros Iglesias  
CPF 011.688.724-99  
CREA 2101855852  
RG 1.925.252  
Sócio-Diretor

  
  
R 18



**KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC  
Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810  
TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

## HABILITAÇÃO JURÍDICA

*[Handwritten signatures and initials]*



**KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**CNPJ: 11.306.141/0001-53**

**Aditivo 05**

**Alteração e Consolidação do Contrato Social**

Pelo presente instrumento particular, Sr. **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido a 04/08/1982, portador do documento profissional de nº 210185585-2 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **011.688.724-99**, residente e domiciliado à Av. Dep. Antônio Florêncio de Queiroz, 2995, Apto. 1005 A, Cond. Estrela do Atlântico, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59092-500; e Sr. **IRAN RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido a 09/05/1979, portador do documento profissional de nº 210654485-5 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **008.527.864-50**, residente e domiciliado à Alameda dos Bosques, 880, Casa 042, Condomínio Bosque dos Pássaros, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP 59153-155; e Sr. **LUIZ RONALDO IGLESIAS**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, nascido a 30/10/1951, portador do documento profissional de nº 210067937-6 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **056.177.904-04**, residente e domiciliado à Rua José Mauro Vasconcelos, 1778, Apto. 402, Condomínio Mirante de Ponta Negra, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59082-210; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Natal/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade à Rua Romualdo Galvão, 2789, Lojas 01A, 02A e 03A, Lagoa Nova, CEP 59075-750, devidamente registrada com contrato social arquivado na JUCERN sob NIRE 24200522965 por despacho de 11/11/2009, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.306.141/0001-53**, resolve alterar o seu contrato social e aditivos mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Fica neste ato alterado o endereço da empresa para Av. Amintas Barros, 3700, Sala 1105, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-810.

**Cláusula 2ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.  
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901763903. NIRE: 24200522965.  
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 17/04/2019  
www.redesim.rn.gov.br

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;
- b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002.

§único - Os sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação, podendo inclusive a distribuição de lucros ser feita de forma desproporcional conforme acordo unânime de sócios.

### Cláusula 3ª - DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (duas milhões) de quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizado o equivalente a R\$ 1.355.000,00 (hum milhão trezentos e cinquenta e cinco mil reais) tem sua diferença não integralizada, equivalente a R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais) integralizada neste ato, em moeda corrente e legal do país, da seguinte forma e proporção:

- a) O equivalente a 420.000 (quatrocentas e vinte mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) pelo sócio Sr. **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**, já acima qualificado;
- b) O equivalente a 150.000 (cento cinquenta mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) pelo sócio Sr. **IRAN RODRIGUES DA SILVA**, já acima qualificado;
- c) O equivalente a 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) pelo sócio Sr. **LUIZ RONALDO IGLESIAS**, já acima qualificado;

### Cláusula 4ª - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social em razão da presente integralização, fica com seu valor inalterado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (duas milhões) de quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país da seguinte forma e proporção:



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.  
 PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901763903. NIRE: 24200522965.  
 KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
 NATAL, 17/04/2019  
 www.redesim.rn.gov.br

| SÓCIOS                              | %              | QUOTAS           | VALOR/R\$           |
|-------------------------------------|----------------|------------------|---------------------|
| <b>ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS</b> |                |                  |                     |
| Total de sua participação           | 70,00%         | 1.400.000        | 1.400.000,00        |
| <b>IRAN RODRIGUES DA SILVA</b>      |                |                  |                     |
| Total de sua participação           | 25,00%         | 500.000          | 500.000,00          |
| <b>LUIZ RONALDO IGLESIAS</b>        |                |                  |                     |
| Total de sua participação           | 5,00%          | 100.000          | 100.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  | <b>100,00%</b> | <b>2.000.000</b> | <b>2.000.000,00</b> |

### Cláusula 5ª - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social e aditivos não modificadas pela presente alteração contratual.

Em decorrência das alterações ocorridas no conteúdo e forma efetivada, consolida-se o contrato social que passará a vigorar com a seguinte redação:



### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

### KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 11.306.141/0001-53

Pelo presente instrumento particular, Sr. **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido a 04/08/1982, portador do documento profissional de nº 210185585-2 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **011.688.724-99**, residente e domiciliado à Av. Dep. Antônio Florêncio de Queiroz, 2995, Apto. 1005 A, Cond. Estrela do Atlântico, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59092-500; e Sr. **IRAN RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido a 09/05/1979, portador do documento profissional de nº 210654485-5 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **008.527.864-50**, residente e domiciliado à Alameda dos Bosques, 880, Casa 042, Condomínio Bosque dos Pássaros, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP 59153-155; e Sr. **LUIZ RONALDO IGLESIAS**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, nascido a 30/10/1951, portador do documento profissional de nº 210067937-6 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **056.177.904-04**, residente e domiciliado à Rua José Mauro Vasconcelos, 1778, Apto. 402, Condomínio Mirante de Ponta Negra, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59082-210; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na



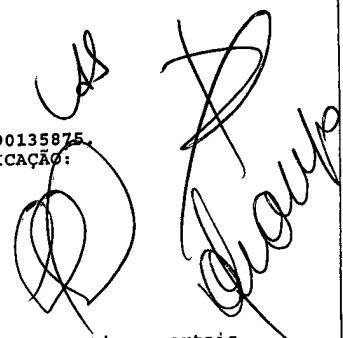
-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial-----



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.  
 PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901763903. NIRE: 24200522965.  
 KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
 NATAL, 17/04/2019  
 www.redesim.rn.gov.br



cidade de Natal/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Sala 1105, Bloco B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada com contrato social arquivado na JUCERN sob NIRE 24200522965 por despacho de 11/11/2009, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.306.141/0001-53, resolve consolidar o contrato social e aditivos da sociedade empresária limitada mediante as cláusulas seguintes:

### Capítulo I Denominação, Foro, Sede, Objeto e Prazo

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob a denominação social de **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Sala 1105, Bloco B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do país e no exterior, a critério da Administração.

**Cláusula 2ª** - O objetivo da sociedade é o de:

- Incorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 4110-7/00;
- Construção de edifícios – CNAE 4120-4/00;
- Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 4211-1/01;
- Pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos – CNAE 4211-1/02;
- Construção de obras de artes especiais – CNAE 4212-0/00;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas – CNAE 4213-8/00;
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica – CNAE 4221-9/01;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 4221-9/02;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 4221-9/03;
- Construção de estações e redes de telecomunicações – CNAE 4221-9/04;
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações – CNAE 4221-9/05;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta e esgoto – CNAE 4222-7/01;
- Obras de irrigação – CNAE 4222-7/02;
- Construção de redes de transporte por duto, exceto para água e esgoto – CNAE 4223-5/00;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais – CNAE 4291-0/00;
- Montagem de estruturas metálicas – CNAE 4292-8/01;
- Obras de montagem industrial – CNAE 4292-8/02;
- Construção de instalações esportivas e recreativas – CNAE 4299-5/01;
- Obras de contenção – CNAE 4299-5/99;
- Demolição de edifícios – CNAE 4311-8/01;

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.  
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901763903. NIRE: 24200522965.  
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 17/04/2019  
www.redesim.rn.gov.br

- Preparação de canteiro e limpeza de terreno – CNAE 4311-8/02;
- Perfurações e sondagens – CNAE 4312-6/00;
- Obras de terraplanagem – CNAE 4313-4/00;
- Serviços de preparação de terreno – CNAE 4319-3/00;
- Instalação e manutenção elétrica – CNAE 4312-5/00;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE 4322-3/01;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação, e refrigeração – CNAE 4322-3/02;
- Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio – CNAE 4322-3/03;
- Instalação de painéis publicitários – CNAE 4329-1/01;
- Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre – CNAE 4329-1/02;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes – CNAE 4329-1/03;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos – CNAE 4329-1/04;
- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração – CNAE 4329-1/05;
- Obras de instalação em construções – CNAE 4329-1/99;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil – CNAE 4330-4/01;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material – CNAE 4330-4/02;
- Obras de acabamento em gesso e estuque – CNAE 4330-4/03;
- Serviços de pintura de edifícios – CNAE 4330-4/04;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores – CNAE 4330-4/05;
- Obras de acabamento da construção – CNAE 4330-4/99;
- Obras de fundações – CNAE 4391-6/00;
- Administração de obras – CNAE 4399-1/01;
- Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias – CNAE 4399-1/02;
- Obras de alvenaria – CNAE 4399-1/03;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras – CNAE 4399-1/04;
- Perfuração e construção de poços e água – CNAE 4399-1/05;
- Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras – CNAE 4399-1/99.

**Cláusula 3ª** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 11/11/2009, data do registro do instrumento constitutivo.

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.  
 PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901763903. NIRE: 24200522965.  
 KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
 NATAL, 17/04/2019  
 www.redesim.rn.gov.br

**Capítulo II**  
**Capital, Subscrição e Integralização**

**Cláusula 4ª** - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (duas milhões) de quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

**Cláusula 5ª** - As quotas do capital social, já integralizadas pela sócia em moeda corrente e legal do país, são distribuídas da seguinte forma e proporção:

| SÓCIOS                              | %              | QUOTAS           | VALOR/R\$           |
|-------------------------------------|----------------|------------------|---------------------|
| <b>ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS</b> |                |                  |                     |
| Total de sua participação           | 70,00%         | 1.400.000        | 1.400.000,00        |
| <b>IRAN RODRIGUES DA SILVA</b>      |                |                  |                     |
| Total de sua participação           | 25,00%         | 500.000          | 500.000,00          |
| <b>LUIZ RONALDO IGLESIAS</b>        |                |                  |                     |
| Total de sua participação           | 5,00%          | 100.000          | 100.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  | <b>100,00%</b> | <b>2.000.000</b> | <b>2.000.000,00</b> |



**Capítulo III**  
**Divisão das Quotas, Responsabilidade, Administração e Deliberação**

**Cláusula 6ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento dos sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio e terceiros que queira adquiri-las.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 8ª** - Os sócios podem designar administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

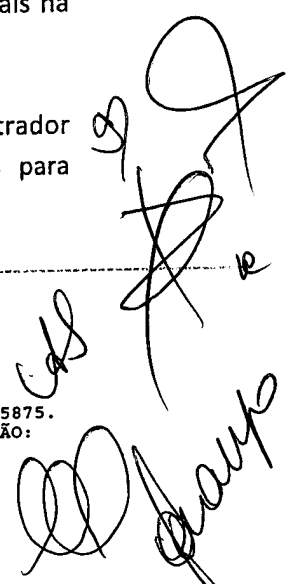
**Cláusula 9ª** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio administrador Sr. **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**, já acima qualificado, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, passiva e ativamente.

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.  
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901763903. NIRE: 24200522965.  
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 17/04/2019  
www.redesim.rn.gov.br



§1º É vedado ao(s) Administrador(es) o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, do administrador ou de terceiros em prejuízo da sociedade.

§2º O(s) sócio(s) e/ou Administrador(es) que não acatar(em) as restrições contidas no parágrafo primeiro ficará(ão) individualmente responsável(eis) pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§3º O(s) sócio(s) que participar(em) da administração da sociedade fará(ão) jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

#### Capítulo IV

#### Exercício Social, Balanço, Lucros, Perdas e Conselho Fiscal.

Cláusula 10ª - O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;
- b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002.

§único - Os sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação, podendo inclusive a distribuição de lucros ser feita de forma desproporcional conforme acordo unânime de sócios.

#### Capítulo V

#### A Retirada ou Sucessão de Sócios.

Cláusula 11ª - Na eventualidade de falecimento, interdição, inabilitação ou qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, não acarretará a sua dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social registrada na Junta Comercial.

-----Espaço destinado a ser assinado pelo(s) representante(s) da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.  
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901763903. NIRE: 24200522965.  
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 17/04/2019  
www.redesim.rn.gov.br

§1º Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem.

§2º Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade, os sócios deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

§3º Por qualquer motivo que seja a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula 13ª.

§4º A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**Cláusula 12ª** - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§2º Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 13ª deste contrato.

§3º Somente com a recusa dos sócios remanescentes (expressa ou tacitamente) da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas à pessoa estranha à sociedade.

§4º O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

**Cláusula 13ª** - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875  
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901763903. NIRE: 24200522965.  
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 17/04/2019  
www.redesim.rn.gov.br



apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

**Capítulo VI**  
**Dissolução, Desimpedimento e Divergência.**

**Cláusula 14ª** - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

**Cláusula 15ª** - O sócio administrador declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no §1º do Art. 1.011 do Código Civil, que o impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como administrador de sociedade empresária limitada.

**Cláusula 16ª** - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 de 10-01-2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76 (Lei das S/A).

E por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento elaborado em via única para que surtam seus efeitos legais.

Natal/RN, 14/03/2019.

  
ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS

  
IRAN RODRIGUES DA SILVA

  
LUIZ RONALDO IGLESIAS

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.  
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901763903. NIRE: 24200522965.  
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 17/04/2019  
www.redesim.rn.gov.br

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CONFEA CREA**

**CREA-RN**  
 Registro Crea Nº  
 2101855852

Nome:  
 ADRIANO DE MEDEIROS IGLÉSIAS

Data do Registro no Crea-RN  
 05/03/2007

Título Profissional  
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional  
 2101855852  
 Data de Emissão  
 14/01/2017

Este documento de identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 226 da Constituição Federal e Lei nº 5.206 de 07/06/73.

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CONFEA CREA**

**CREA-RN**

Nome:  
 ADRIANO DE MEDEIROS IGLÉSIAS

Filiação:  
 MARILENE BARBOSA DE MEDEIROS IGLÉSIAS  
 LUIZ RONALDO IGLÉSIAS

Nascimento: CPF Doc. de Identidade Nacionalidade  
 04/08/1982 011.688.724-99 19252521TEP-RN BRASILEIRA

Naturalidade:  
 NATAL RN

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP  
 A+ 21292671619

Assinatura Profissional

**COMISSÁRIO OFÍCIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
 Rua do Largo, 11 - Amarante - CEP 59.936-611 - São Gonçalo do Amarante RN  
 Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: sargosgo@gmail.com

**AUTENTICACAO**  
 Certificado que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autenticação foi realizada em São Gonçalo, 6 de Outubro de 2021 10:38:46.  
 Selo Digital: RN20210085323/025965NBO  
 Confira a autenticidade em: <http://selo.digital.tjm.jus.br>  
 Em testemunho da verdade dou fé

AEZ56615

Jefferson Santos  
 Escrevente

*[Handwritten signatures and initials]*

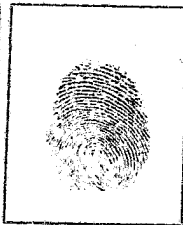


República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
210654485-5



|                                     |                         |                  |
|-------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Nome                                |                         |                  |
| IRAN RODRIGUES DA SILVA             |                         |                  |
| Filiação                            |                         |                  |
| DAMIÃO VICENTE DA SILVA             |                         |                  |
| MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA |                         |                  |
| C.P.F.                              | Documento de Identidade | Tipo Sang.       |
| 008.527.864-50                      | 1848358 SSP/RN          |                  |
| Nascimento                          | Naturalidade            | UF Nacionalidade |
| 09/05/1979                          | NATAL                   | RN/ BRASILEIRA   |
| Crea de Registro                    | Emissão                 | Data de Registro |
| CREA-RN                             | 22/09/2014              | 17/09/2008       |
| Ass. Presidente                     | Registro no Crea        |                  |
| <i>Modesto F.S. Filho</i>           | 2106544855              |                  |



Titulo Profissional  
Engenheiro Civil  
Técnico em Construção Civil

Ass. do Profissional  
*[Assinatura]*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/7/66 e Lei nº 6286 de 07/05/75)

PRIMEIRO OFÍCIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Rua do Largo, 11 | Amarante | CEP 59 296-617 | São Gonçalo do Amarante | RN  
Fone: (84) 3614-0167 | E-mail: cartorosg2@gmail.com  
João Freixo da S. Júnior - Tabelião

AUTENTICACÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico  
São Gonçalo, 22 de Setembro de 2021 15:12:53.  
Selo Digital: RN202100853230/30184883  
Confira a autenticidade em: <http://seledigital.tjrn.jus.br>  
Em testemunho da verdade dou fé.



Jefferson Santos  
Escrivente

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**MEIRO OFICIO DE SÃO GONCALO DO AMARANTE**  
 Rua do Largo, 11 - Amarante - CEP: 59.236-67 - São Gonçalo do Amarante - RN  
 Tel: (84) 3614-0187 - E-mail: czeronias3@ig.igti.com

\*\*\*\*\* \*\*\*\*\*  
**AUTENTICACAO** \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico  
 São Gonçalo, 6 de Outubro de 2021 10:35:30.  
 Selo Digital: RN20210085323072888012X  
 Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tpm.jus.br>  
 Em testemunho da verdade \_\_\_\_\_ dou fé



AE256603

**Jefferson Santos**  
 Escrevente

*[Handwritten signatures and initials]*



**KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC  
Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810  
TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

## **REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA**

*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 11.306.141/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:04:25 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/03/2022. ✓

Código de controle da certidão: **9EEF.587B.2326.6F57**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |   |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.306.141/0001-53<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>11/11/2009                          |
| NOME EMPRESARIAL<br>KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES  | PORTE<br>EPP  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica<br>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações<br>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.22-7-02 - Obras de irrigação<br>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |   |
| LOGRADOURO<br>AV AMINTAS BARROS  | NÚMERO<br>3700  | COMPLEMENTO<br>SALA 1105 BLOCO B                        |
| CEP<br>59.075-810  | BAIRRO/DISTRITO<br>LAGOA NOVA                               | MUNICÍPIO<br>NATAL                                      |
| UF<br>RN   |   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>IGLESIAS@KANOVAENGENHARIA.COM.BR |
| TELEFONE<br>(84) 3231-1094   |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****              |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>11/11/2009                    |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2021 às 16:51:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.306.141/0001-53  
**Razão Social:** KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** AV AMINTAS BARROS 3700 SALA 1105 BL B / LAGOA NOVA / NATAL / RN  
/ 59075-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2021 a 22/10/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021092304344184205802

Informação obtida em 27/09/2021 17:02:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7013459**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **11.306.141/0001-53** Inscrição Estadual: **20.224.375-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **06/08/2021** às **11:08:54** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.95.190.48**.

Validade até **03/12/2021**. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

|                                   |   |  |
|-----------------------------------|---|--|
| <b>Nº da Certidão:</b><br>2176209 | <b>Código de Validação:</b><br>830903568135 | <b>Observação:</b><br>A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a> |
|-----------------------------------|---|--|

**Contribuinte:**

|  |   |
|--|---|
| <b>CPF/CNPJ:</b><br>11.306.141/0001-53 | <b>Nome/Razão Social:</b><br>KANOVA ENGENHARIA LTDA |
| <b>Situação Cadastral:</b>             | EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO |

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

175.025-9 - 11.306.141/0001-53

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

|  |
|--|
| <b>Validade:</b><br>Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição |
| <b>Local e Data de Expedição:</b><br>Natal (RN), 4 de outubro de 2021                    |

Emitida pela sessão: 379765261 através do IP: 179.95.191.149

Natal (RN), 4 de outubro de 2021 às 13:13:52

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**  
**Comprovante de Inscrição Municipal**

|  |                                     |                           |                                  |
|--|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| <b>Inscrição:</b> 1750259  | <b>CPF/CNPJ:</b> 11.306.141/0001-53 | <b>Situação:</b> ATIVA    | <b>Data Situação:</b> 01/11/2009 |
| <b>Denominação:</b> KANOVA ENGENHARIA LTDA   |                                     |                           |                                  |
| <b>Nome Fantasia:</b> KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES  |                                     |                           |                                  |
| <b>Endereço:</b> AV AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1105 BLOCO B - LAGOA NOVA - 59075-810 - NATAL/RN |                                     |                           |                                  |
| <b>Atividade Principal:</b> INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS                         |                                     |                           |                                  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada  |                                     |                           |                                  |
| <b>Regime ISS:</b> Homologado  |                                     | <b>Regime TLL:</b> NORMAL |                                  |
| <b>Emissor NFS-E:</b> Sim  | <b>Desde</b> 11/04/2012 10:5        |                           |                                  |

\* Documento emitido em 13 de setembro de 2021 às 10:53:10



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 13/09/2021 10:51:20

|  |  |                                |
|--|--|--------------------------------|
| Inscrição Estadual:<br>20.224.375-3  | CNPJ/CPF:<br>11.306.141/0001-53              |                                |
| Razão Social:<br>KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  |  |                                |
| Nome Fantasia:<br>KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES  |  |                                |
| Tipo Contribuinte:<br>ESPECIAL   | Regional:<br>1 URT                           |                                |
| Produtor Rural de Pequeno Porte:<br>NÃO  |  |                                |
| Detalhe da Inscrição:<br>Sem Informação  |  |                                |
| CNAE Principal:<br>4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários  |  |                                |
| CNAE Secundário:<br>4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS<br>4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS<br>4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS<br>4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS<br>4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA<br>4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA<br>4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES<br>4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES<br>4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO<br>4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO<br>4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO<br>4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS<br>4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL<br>4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |  |                                |
| Natureza Jurídica:<br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  |  |                                |
| Regime Pagamento:<br>NORMAL  | Início de Atividade Comercial:<br>12/11/2009 | Situação Cadastral:<br>BAIXADO |
| Endereço:<br>AV AMINTAS BARROS, 3700 - LAGOA NOVA - SALA 1105<br>CEP: 59075810 - NATAL/RN  | BLOCO B -                                    | Telefone:<br>(84) 32311094     |
| Credenciado:<br>Credenciamento para ICMS antecipado (10/12/2015)   | Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:<br>NÃO |                                |



Prefeitura Municipal do Natal  
 Secretaria Municipal de Tributação - CNPJ: 08.241.747/0006-58  
 R Açú, 394 - Tirol - Natal/RN - CEP 59.020-110  
 DAM - Documento de Arrecadação Municipal - Modelo Único

|   |                           |   |                                   |           |                              |           |
|---|---------------------------|---|-----------------------------------|-----------|------------------------------|-----------|
| Sacado<br>KANOVA ENGENHARIA LTDA                      |                           | CPF/CNPJ<br>11.306.141/0001-53                      | Vencimento<br>10/03/2021          |           |                              |           |
| Data Emissão<br>01/03/2021                            | Nº Documento<br>048272387 | Agência / Código do Beneficiário<br>3795-8 / 5352-X | Nosso Número<br>28191260482723876 |           | Valor do Documento<br>291,49 |           |
| <b>COMPOSIÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL</b> |                           |   |                                   |           |                              |           |
| Detalhe do Débito                                     |                           | Data / Valor Original                               | Corrigido R\$                     | Juros R\$ | Multa R\$                    | Total R\$ |
| 015 - TL LOCALIZAÇÃO - Inscrição 1750259 - 2021       |                           | 10/03/2021 291,49                                   | 291,49                            | 0,00      | 0,00                         | 291,49    |
| TOTAL   |                           | 10/03/2021 291,49                                   | 291,49                            | 0,00      | 0,00                         | 291,49    |

Autenticação Mecânica - Via do Contribuinte

corte aqui

|   |                           |  |             |                                     |                                   |  |
|---|---------------------------|--|-------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>BANCO DO BRASIL   001-9</b>  |                           | 00190.00009 02819.126042 82723.876171 9 85550000029149 |             |                                     |                                   |  |
| Local de Pagamento<br>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO  |                           | Vencimento<br>10/03/2021                               |             |                                     |                                   |  |
| Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - 08.241.747/0006-58   |                           | Agência / Código do Beneficiário<br>3795-8 / 5352-X    |             |                                     |                                   |  |
| Data do Documento<br>01/03/2021   | Nº Documento<br>048272387 | Espécie Doc.<br>RC                                     | Aceite<br>N | Data do Processamento<br>01/03/2021 | Nosso Número<br>28191260482723876 |  |
| Uso do Banco  | Carteira<br>17            | Espécie<br>R\$   | Quantidade  | Valor                               | (-) Valor do Documento<br>291,49  |  |
| Instruções<br><br>1) Não conceder qualquer desconto ou abatimento.<br>2) Não receber após o vencimento.   |                           |  |             |                                     | (-) Desconto/Abatimento           |  |
|   |                           |  |             |                                     | (+ Juros/Multa                    |  |
|   |                           |  |             |                                     | (-) Valor Cobrado<br>291,49       |  |
| Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço<br>KANOVA ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ: 11.306.141/0001-53<br>AV AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1105 BLOCO B - LAGOA NOVA - NATAL - RN - 59075-810 |                           |  |             |                                     |                                   |  |

G3320114403430581  
01/04/2021 14:45:38



Consultas - Emissão de comprovantes

01/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:45:35  
002200022 0022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: KANOVA ENGENHARIA LTDA  
 AGENCIA: 3795-8 CONTA: 115.333-1  
 BANCO DO BRASIL

00190000090281912604282723876171985550000029149  
 BENEFICIARIO:  
 NATAL PREFEITURA  
 NOME FANTASIA:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
 CNPJ: 08.241.747/0006-58  
 FANTASIA:  
 KANOVA ENGENHARIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1105 - BLOCO B - LAGOA NOVA - NATAL - RN - 59075-810

NR. DOCUMENTO 31.001  
 NOSSO NUMERO 28191260482723876  
 CONVENIO 02819126  
 DATA DE VENCIMENTO 10/03/2021  
 DATA DO PAGAMENTO 10/03/2021  
 VALOR DO DOCUMENTO 291,49  
 VALOR COBRADO 291,49

*Handwritten signatures and initials*



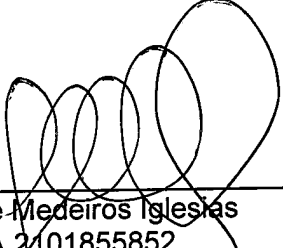
**KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN  
CEP: 59075-810 TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO INFANTIL DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
PROCESSO Nº 20212320787

KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.306.141/0001-53, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 1105 - Lagoa Nova, Natal - RN, CEP 59075-810, telefone: (84) 3231-1094, e-mail: [contato@kanovaengenharia.com.br](mailto:contato@kanovaengenharia.com.br), por intermédio de seu representante legal o Sr. Adriano de Medeiros Iglesias, portador da cédula de identidade n.º 1.925.252 SSP/RN e portador do CPF n.º 011.688.724-99, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99), que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Natal/RN, em 14 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Adriano de Medeiros Iglesias  
CREA 2101855852  
RG 1.925.252  
CPF 011.688.724-99  
Sócio-Diretor




## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
PROCESSO Nº 20212320787

Adriano de Medeiros Iglesias sócio-diretor da empresa Kanova Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ n.º 11.306.141/0001-53, na Av. Amintas Barros, 3700, sala 1105 B, CTC, telefone: (84) 3231 1094, e-mail: [iglesias@kanovaengenharia.com.br](mailto:iglesias@kanovaengenharia.com.br), para fins do disposto no Edital de Concorrência nº 001/2021 declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 001/2021, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 001/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA nº 001/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 001/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

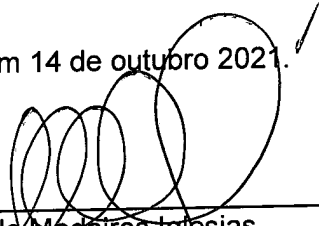
que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA 001/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;



que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 001/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 001/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 001/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Parnamirim/RN antes da abertura oficial das propostas;

e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Natal/RN, em 14 de outubro 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Adriano de Medeiros Iglesias  
CREA 2101855852  
CPF 011.688.724-99  
Sócio-Diretor



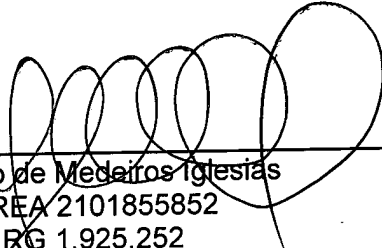
**KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN  
CEP: 59075-810 TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

## DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA



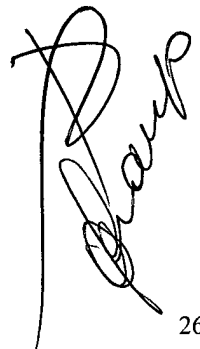
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
PROCESSO Nº 20212320787

Adriano de Medeiros Iglesias, sócio-diretor da empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.306.141/0001-53, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 1105 - Lagoa Nova, Natal - RN, CEP 59075-810, telefone: (84) 3231-1094, e-mail: contato@kanovaengenharia.com.br, em constituição nessa Junta Comercial, DECLARA sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

Natal/RN, em 14 de outubro de 2021. ✓

  
\_\_\_\_\_  
Adriano de Medeiros Iglesias  
CREA 2101855852  
RG 1.925.252  
CPF 011.688.724-99  
Sócio-Diretor

§





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.306.141/0001-53  
Certidão n°: 23202910/2021  
Expedição: 30/07/2021, às 11:30:17  
Validade: 25/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.306.141/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC  
Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810  
TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

## **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

*[Handwritten signatures]*

**KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal - RN  
 CEP: 59075-810 TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

À PREFEITURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN  
 CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
 PROCESSO Nº 20212320787

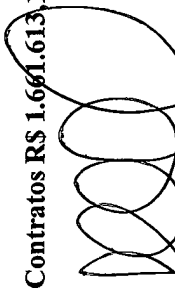
**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**



Declaramos que a empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.306.141/0001-53, possui os seguintes contratos com a iniciativa privada e com a Administração Pública:

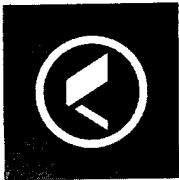
| CONTRATANTE                          | CONTRATO | OBJETO  | VALOR R\$               | VALOR TOTAL FATURADO    | % FATURADO | SALDO A FATURAR         | % A FATURAR |
|--------------------------------------|----------|---|-------------------------|-------------------------|------------|-------------------------|-------------|
| MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN           | 22/2019  | PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO LOT. SONHO VERDE (LOTE 01)  | R\$ 497.605,16          | R\$ 429.550,90          | 86,32%     | R\$ 68.054,26           | 13,68%      |
| MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN           | 27/2019  | PAVIMENTAÇÃO EM RUAS NOS BAIRROS DE NOVA ESPERANÇA E PASSAGEM DE AREIA (PONTILHAO)  | R\$ 612.588,31          | R\$ 210.967,11          | 34,43%     | R\$ 401.621,20          | 65,57%      |
| MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN           | 010/2020 | PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS BAIRROS (ABOLIÇÃO)   | R\$ 617.462,47          | R\$ 317.667,85          | 51,45%     | R\$ 299.794,62          | 48,55%      |
| MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN           | 011/2020 | PAVIMENTAÇÃO DA AV. NAURA SILVA   | 175.186,57              | R\$ 142.790,98          | 81,51%     | R\$ 32.395,59           | 18,49%      |
| MUNICÍPIO BAIÃO DA TRAIÇÃO/PB        | 099/2021 | PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: R. MARIA ROSA PADILHA, R. VALDIRENE LIMA DE MORAES, RUA GERALDO VIEIRA DE MELO, R. PEDRO NASCIMENTO, RUA ALFREDO FERNANDES BRITO | 727.397,79              | R\$ 113.191,99          | 15,56%     | R\$ 614.205,80          | 84,44%      |
| MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN | 2323-294 | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA R. BELA VISTA E COMPLEMENTO DAS R. RIO AMAZONAS E ANTONIO RODRIGUES DA SILVA   | R\$ 316.787,88          | R\$ 71.246,17           | 22,49%     | R\$ 245.541,71          | 77,51%      |
| <b>TOTAIS</b>                        |          |   | <b>R\$ 2.947.028,18</b> | <b>R\$ 1.285.415,00</b> |            | <b>R\$ 1.661.613,18</b> |             |

Valor Total dos Contratos R\$ 1.661.613,18

Natal/RN, em 14 de outubro de 2021.

  
 Adriano de Medeiros Iglesias  
 CPF 011.688.724-99  
 Sócio-Diretor



**KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SCS LTDA**  
Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal - RN  
CEP: 59075-810 TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

### COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1.1 DO ANEXO X

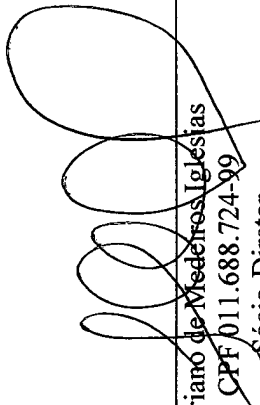
Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igualou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a iniciativa privada.

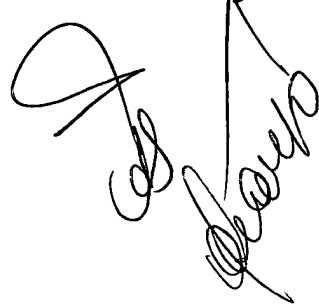
$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido}}{\text{Valor Total dos contratos *}} \times 12 = \frac{\text{R\$ 3.556.775,16}}{\text{R\$ 1.661.613,18}} \times 12 = 25,68 > 1 \rightarrow \text{Atende o edital}$$

### COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1.1 DO ANEXO X

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

$$\frac{(\text{Valor da receita bruta} - \text{Valor dos contratos *})}{\text{Valor da receita bruta}} \times 100 = \frac{(\text{R\$ 3.426.513,97} - \text{R\$ 1.661.613,18})}{\text{R\$ 3.426.513,97}} \times 100 = 51,50\% > 10\% \rightarrow \text{Atende o edital}$$

  
Adriano de Medeiros Iglesias  
CPF 011.688.724-99  
Sócio-Diretor





Natal/RN, em 14 de outubro de 2021.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



|  |                     |                                 |  |
|--|---------------------|---------------------------------|--|
| <b>DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA</b> |                     |                                 | <b>1ª VIA - JUNTA COMERCIAL</b>        |
| Protocolo Junta<br>210286237<br>   | NIRE<br>24200522965 | Cód. Natureza Jurídica<br>206-2 | Protocolo Redesim<br>RNE2100230750<br> |

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
 NOME: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

| CÓDIGO ATO | CÓDIGO | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------|--------|------------|---------------------|
| 223        | 223    | 1          | BALANÇO             |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS | Telefone de contato: (84) 3642-8250 | Email: alexandre@mastercontadores.com.br  
 Data: 22/04/2021

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

Abertura / Alteração / Extinção / Outros  
 Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )  
 Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

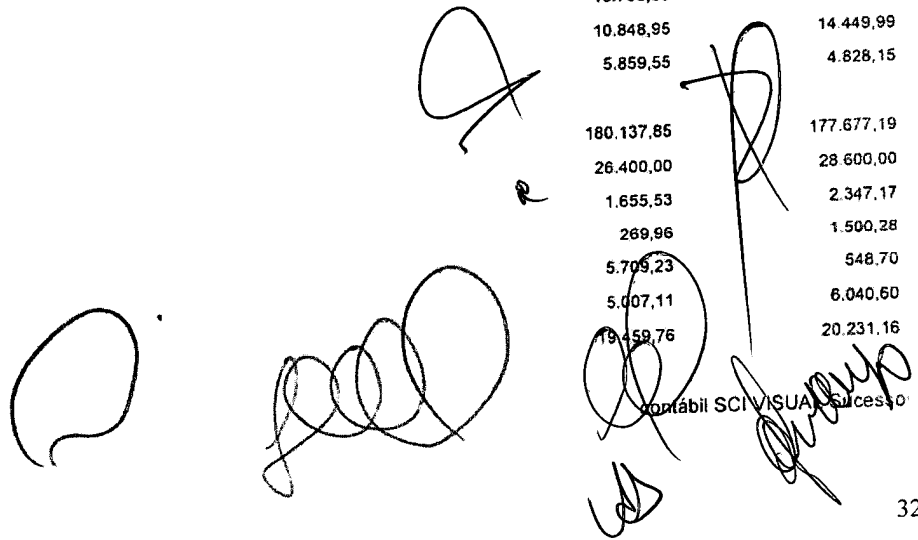
|                                    |        |                       |
|------------------------------------|--------|-----------------------|
| Recebido em:<br>____ / ____ / ____ | Local: | Carimbo e Assinatura: |
|------------------------------------|--------|-----------------------|

*Handwritten signatures and marks*

**EMPRESA : KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ : 11.306.141/0001-53 NIRE : 24200522965**  
**AV AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1105 BLOCO B - LAGOA NOVA - 5975-810**  
**- NATAL/RN**

**Demonstração do Resultado**  
**de 01/01/2020 a 31/12/2020**

| Classificação | Nome   | Saldo anterior             | Saldo atual                |
|---------------|--|----------------------------|----------------------------|
| <b>03</b>     | <b>RECEITAS</b>                                    | <b><u>1.091.477,37</u></b> | <b><u>3.319.584,41</u></b> |
| <b>03.1</b>   | <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                       | <b><u>1.148.208,26</u></b> | <b><u>3.426.513,97</u></b> |
| 03.1.1        | RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS                | 1.148.208,26               | 3.426.513,97               |
| 03.1.1.01     | RECEITA COM VENDAS NO PAÍS                         | 718.657,36                 | 2.191.871,54               |
| 03.1.1.01.005 | Receita com Unidades Imobiliárias                  | 718.657,36                 | 2.191.871,54               |
| 03.1.1.03     | RECEITAS COM SERVIÇOS                              | 429.550,90                 | 1.234.642,43               |
| 03.1.1.03.001 | Serviços Prestados a Vista                         | 429.550,90                 | 1.234.642,43               |
| <b>03.2</b>   | <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS</b> | <b><u>(56.730,89)</u></b>  | <b><u>(106.929,56)</u></b> |
| 03.2.2        | IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS                       | (56.730,89)                | (106.929,56)               |
| 03.2.2.002    | PIS S/Vendas e Serviços                            | (6.353,76)                 | (8.048,86)                 |
| 03.2.2.003    | COFINS S/Vendas e Serviços                         | (28.899,58)                | (37.148,58)                |
| 03.2.2.007    | ISQN s/Serviços                                    | (21.477,55)                | (61.732,12)                |
| <b>05</b>     | <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                             | <b><u>1.091.477,37</u></b> | <b><u>3.319.584,41</u></b> |
| <b>06</b>     | <b>CUSTOS</b>                                      | <b><u>808.079,08</u></b>   | <b><u>2.593.450,52</u></b> |
| <b>06.3</b>   | <b>CUSTO DOS IMÓVEIS VENDIDOS</b>                  | <b><u>808.079,08</u></b>   | <b><u>2.593.450,52</u></b> |
| 06.3.01       | CUSTO DOS IMÓVEIS VENDIDOS                         | 808.079,08                 | 2.593.450,52               |
| 06.3.01.001   | Custo dos Imóveis Vendidos                         | 562.000,00                 | 1.790.390,23               |
| 06.3.01.002   | Custo dos Serviços Prestados                       | 246.079,08                 | 803.060,29                 |
| <b>07</b>     | <b>RESULTADO BRUTO</b>                             | <b><u>283.398,29</u></b>   | <b><u>726.133,89</u></b>   |
| <b>08</b>     | <b>DESPESAS</b>                                    | <b><u>338.381,39</u></b>   | <b><u>488.070,26</u></b>   |
| <b>08.1</b>   | <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                       | <b><u>279.103,04</u></b>   | <b><u>367.814,10</u></b>   |
| 08.1.01       | DESPESAS TRABALHISTAS                              | 29.244,50                  | 47.123,57                  |
| 08.1.01.001   | Salários   | 27.273,87                  | 40.342,45                  |
| 08.1.01.004   | Férias   | 3.023,49                   | 2.768,53                   |
| 08.1.01.007   | Gratificações                                      | 417,14                     | 8.602,40                   |
| 08.1.01.009   | (-) Recuperação de Despesas                        | (1.500,00)                 | (6.411,08)                 |
| 08.1.01.012   | Exame Médico                                       | 30,00                      | 30,00                      |
| 08.1.01.014   | Vale Transporte                                    | 0,00                       | 384,00                     |
| 08.1.01.018   | Aviso Prévio                                       | 0,00                       | 1.407,27                   |
| 08.1.02       | ENCARGOS SOCIAIS                                   | 16.708,50                  | 19.278,14                  |
| 08.1.02.001   | I.N.S.S.   | 10.848,95                  | 14.449,99                  |
| 08.1.02.002   | F.G.T.S.   | 5.859,55                   | 4.828,15                   |
| 08.1.03       | DESPESAS ADMINISTRATIVAS                           | 180.137,85                 | 177.677,19                 |
| 08.1.03.002   | Aluguel  | 26.400,00                  | 28.600,00                  |
| 08.1.03.004   | Energia Elétrica                                   | 1.655,53                   | 2.347,17                   |
| 08.1.03.008   | Material de Escritório                             | 269,96                     | 1.500,28                   |
| 08.1.03.009   | Manutenção e Conservação                           | 5.709,23                   | 548,70                     |
| 08.1.03.010   | Combustíveis e Lubrificantes                       | 5.007,11                   | 6.040,60                   |
| 08.1.03.013   | Depreciações e Amortizações                        | 19.459,76                  | 20.231,16                  |


  
 Contábil SCIVISUA Sucesso

**Demonstração do Resultado**  
**de 01/01/2020 a 31/12/2020**

| <b>Classificação</b> | <b>Nome</b>                                     | <b>Saldo anterior</b>   | <b>Saldo atual</b>       |
|----------------------|---|-------------------------|--------------------------|
| 08.1.03.014          | Propaganda e Publicidade                        | 1.502,20                | 2.839,83                 |
| 08.1.03.015          | Fretes e Carretos                               | 700,54                  | 0,00                     |
| 08.1.03.022          | Telefone  | 4.831,53                | 4.479,01                 |
| 08.1.03.032          | Seguros   | 6.739,34                | 9.819,76                 |
| 08.1.03.037          | Cartório  | 44,55                   | 49,55                    |
| 08.1.03.040          | Manutenção e Conservação de Veículos            | 4.920,22                | 861,62                   |
| 08.1.03.041          | Material de Uso e Consumo                       | 1.947,76                | 0,00                     |
| 08.1.03.045          | Advogados                                       | 39.287,90               | 6.345,31                 |
| 08.1.03.046          | Alimentação                                     | 3.643,60                | 3.619,00                 |
| 08.1.03.049          | Cursos e Treinamentos                           | 0,00                    | 3.865,50                 |
| 08.1.03.052          | Previdência Privada                             | 0,00                    | 30.000,00                |
| 08.1.03.053          | Assistência Técnica                             | 18.821,36               | 11.277,40                |
| 08.1.03.054          | Conservação e Limpeza                           | 100,00                  | 57,65                    |
| 08.1.03.055          | Despesas de Escritório                          | 14.040,60               | 6.157,32                 |
| 08.1.03.057          | Sistema de Informática                          | 12.099,83               | 12.294,20                |
| 08.1.03.058          | Manutenção de Computadores e Equipamentos       | 35,00                   | 2.964,00                 |
| 08.1.03.060          | Condomínio                                      | 2.659,94                | 0,00                     |
| 08.1.03.061          | Anuidades                                       | 3.165,03                | 3.091,15                 |
| 08.1.03.063          | (-) Recuperação de Despesas                     | 0,00                    | (2.176,54)               |
| 08.1.03.064          | Licitações                                      | 6.946,86                | 22.864,52                |
| 08.1.03.065          | Crédito de Cliente e Serasa                     | 150,00                  | 0,00                     |
| 08.1.04              | <b>SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ</b>      | <b>11.413,31</b>        | <b>12.785,10</b>         |
| 08.1.04.006          | Master Assessoria Contábil SS Ltda              | 11.413,31               | 12.785,10                |
| 08.1.05              | <b>DESPESAS COM VENDA</b>                       | <b>41.454,88</b>        | <b>100.950,10</b>        |
| 08.1.05.001          | Comissões de Vendas                             | 41.454,88               | 100.950,10               |
| 08.1.06              | <b>SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PF</b>      | <b>144,00</b>           | <b>0,00</b>              |
| 08.1.06.001          | Serviços prestados por Autônomos PF             | 144,00                  | 0,00                     |
| <b>08.2</b>          | <b><u>DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS</u></b> | <b><u>27.601,59</u></b> | <b><u>9.791,14</u></b>   |
| 08.2.02              | <b>JUROS E DESCONTOS</b>                        | 27.601,59               | 9.791,14                 |
| 08.2.02.002          | Descontos Concedidos                            | 3.524,49                | 0,00                     |
| 08.2.02.004          | Juros/Multa de mora                             | 15.594,93               | 2.417,97                 |
| 08.2.02.005          | Tarifas Bancárias                               | 8.482,17                | 7.373,17                 |
| <b>08.3</b>          | <b><u>DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS</u></b> | <b><u>31.676,76</u></b> | <b><u>120.465,02</u></b> |
| 08.3.01              | <b>IMPOSTOS</b>                                 | 31.676,76               | 120.465,02               |
| 08.3.01.001          | IOF   | 777,98                  | 114,25                   |
| 08.3.01.003          | IPTU  | 1.449,45                | 0,00                     |
| 08.3.01.004          | IPVA  | 1.295,92                | 2.835,92                 |
| 08.3.01.008          | CSLL Presumida                                  | 10.403,65               | 13.373,49                |
| 08.3.01.012          | Pagamento Unificado - RET                       | 4.815,18                | 87.529,08                |
| 08.3.01.014          | Taxas Jucern                                    | 1.119,00                | 992,98                   |
| 08.3.01.015          | IRPJ  | 11.815,38               | 14.937,83                |

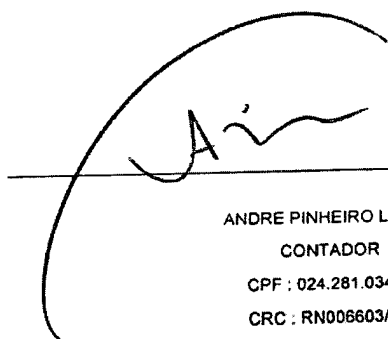
Contábil SCI VISUAL Sucessor

**Demonstração do Resultado  
 de 01/01/2020 a 31/12/2020**

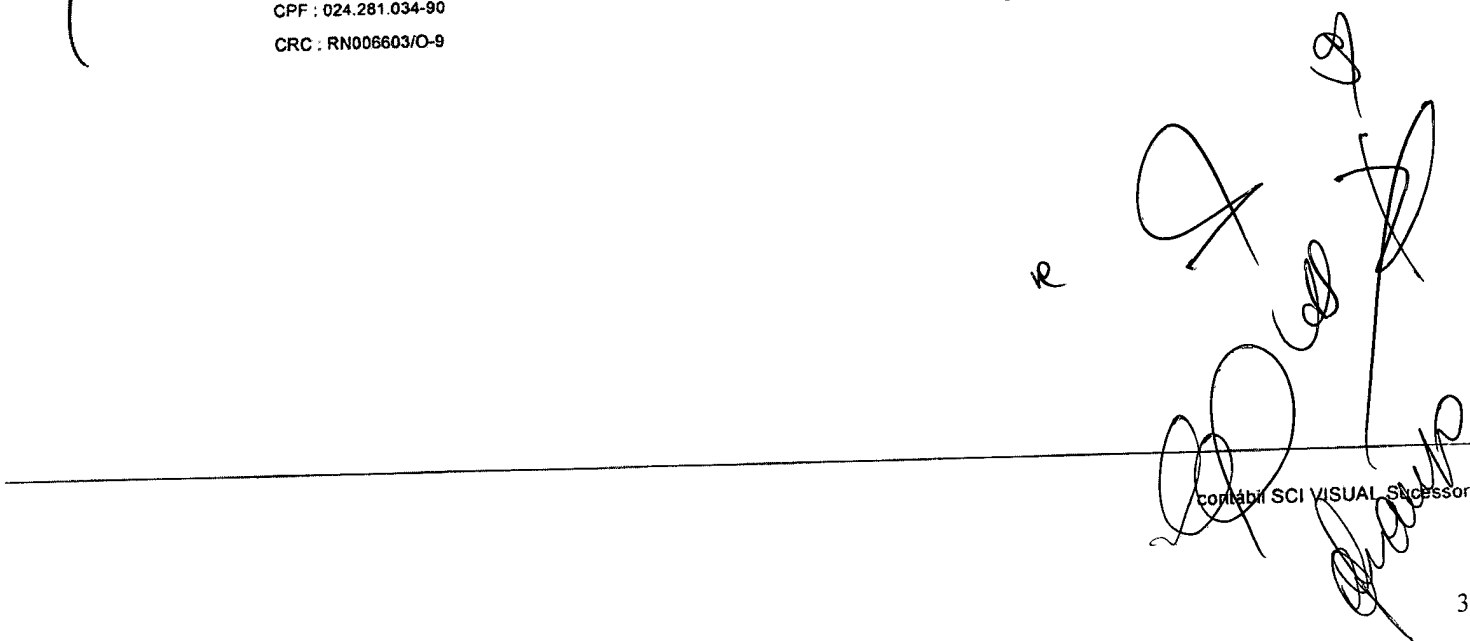
| <b>Classificação</b> | <b>Nome</b>   | <b>Saldo anterior</b> | <b>Saldo atual</b> |
|----------------------|---|-----------------------|--------------------|
| 08.3.01.021          | Taxa Serviços                                       | 0,00                  | 681,47             |
| <b>09</b>            | <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>                         | <b>1.326,01</b>       | <b>2.524,82</b>    |
| <b>09.03</b>         | <b>JUROS E DESCONTOS OBTIDOS</b>                    | <b>1.326,01</b>       | <b>2.524,82</b>    |
| 09.03.002            | Descontos Obtidos                                   | 1.326,01              | 2.524,82           |
| <b>10</b>            | <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                        | <b>(53.657,09)</b>    | <b>240.588,45</b>  |
| <b>13</b>            | <b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS</b> | <b>(53.657,09)</b>    | <b>240.588,45</b>  |
| <b>16</b>            | <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>               | <b>(53.657,09)</b>    | <b>240.588,45</b>  |

- A) Sob as Penas da Lei, Declaramos Que as Informações Aqui Contidas São Verdadeiras e nos Responsabilizamos Por Todas Elas;  
 B) As Informações Foram Extraídas do Livro Diário N° 13, transmitido à Receita Federal do Brasil, através do programa validador do SPED, tendo sido gerado o código hash FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11-0, em 20/04/2021;  
 C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
 D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

  
 \_\_\_\_\_  
 ANDRE PINHEIRO LOPES  
 CONTADOR  
 CPF : 024.281.034-90  
 CRC : RN006603/O-9

  
 \_\_\_\_\_  
 ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS  
 Sócio(a) Administrador(a)  
 CPF : 011.688.724-99

  
 \_\_\_\_\_  
 Contabil SCI VISUAL Successor



**KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ : 11.306.141/0001-53 NIRE : 24200522965 de 11/11/2009

**AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1105 - BLOCO B - LAGOA NOVA  
59075-810 - NATAL/RN****Balanco Patrimonial em 31/12/2020**

| Classificação   | Nome  | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|-----------------|---|---------------------|---------------------|
| <b>1</b>        | <b>ATIVO</b>  | <b>4.967.439,77</b> | <b>4.929.006,21</b> |
| <b>1.1</b>      | <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                       | <b>4.619.793,08</b> | <b>4.165.472,83</b> |
| 1.1.1           | DISPONIBILIDADES  | 321.578,16          | 547.449,77          |
| 1.1.1.01        | CAIXA   | 534,08              | 83,37               |
| 1.1.1.01.01     | Caixa   | 534,08              | 83,37               |
| 1.1.1.02        | BANCOS CONTA MOVIMENTO  | 13.408,75           | 446.868,48          |
| 1.1.1.02.01     | Banco do Brasil S/A - 15333-8                                 | 0,00                | 52.966,14           |
| 1.1.1.02.03     | Banco do Nordeste do Brasil S/A - 18640-0                     | 634,24              | 4,23                |
| 1.1.1.02.14     | Banco do Nordeste do Brasil S/A - 18641-9                     | 0,00                | 314,24              |
| 1.1.1.02.12     | Banco Safra Cartão nde Crédito                                | 5.110,00            | 10.510,00           |
| 1.1.1.02.02     | Caixa Econômica Federal S/A - 1146-6                          | 0,00                | 1.843,34            |
| 1.1.1.02.04     | Caixa Economica Federal S/A - 2584-8                          | 7.664,51            | 0,00                |
| 1.1.1.02.11     | CEF 9543-0 (Potiguar)   | 0,00                | 381.230,53          |
| 1.1.1.03        | APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA                          | 307.635,33          | 100.497,92          |
| 1.1.1.03.18     | 2584-6APL2  | 3.020,81            | 0,00                |
| 1.1.1.03.10     | BB 15333-8  | 168.701,38          | 38.860,22           |
| 1.1.1.03.21     | Caixa 9543-0 Aplicação  | 61.887,69           | 0,00                |
| 1.1.1.03.20     | Caixa 9543-0 Capitalização                                    | 3.100,00            | 3.100,00            |
| 1.1.1.03.22     | CEF 0539 SEG  | 10.000,00           | 46.581,44           |
| 1.1.1.03.09     | CEF 1146-6  | 49.033,66           | 9,98                |
| 1.1.1.03.16     | FIC BNB 18640-0   | 11.891,79           | 11.946,28           |
| 1.1.2           | CLIENTES  | 248.733,81          | 1.122.234,25        |
| 1.1.2.02        | CLIENTES  | 248.733,81          | 1.122.234,25        |
| 1.1.2.02.12     | Clientes a Receber - Notas emitidas                           | 241.936,23          | 686.447,16          |
| 1.1.2.02.11     | Clientes Flores do Campo - PC                                 | 0,00                | 19.883,90           |
| 1.1.2.02.01     | Clientes Imóveis  | 6.797,58            | 415.903,19          |
| 1.1.3           | OUTROS CRÉDITOS   | 3.298,60            | 0,00                |
| 1.1.3.02        | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES                                  | 1.500,00            | 0,00                |
| 1.1.3.02.01     | Adiantamento a Fornecedores                                   | 1.500,00            | 0,00                |
| 1.1.3.04        | TRIBUTOS A COMPENSAR  | 1.798,60            | 0,00                |
| 1.1.3.04.03     | IRRF a Compensar  | 1.798,60            | 0,00                |
| 1.1.5           | ESTOQUES  | 4.045.033,75        | 2.495.738,81        |
| 1.1.5.02        | IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO/SERVIÇOS APLICADOS - DESTINADOS A VENDA | 4.045.033,75        | 2.495.738,81        |
| 1.1.5.02.05     | PARQUE DAS ARVORES  | 678.062,40          | 678.062,40          |
| 1.1.5.02.05.012 | Custo de Obras Diversos                                       | 74,37               | 74,37               |
| 1.1.5.02.05.005 | Serviços Técnicos Aplicados                                   | 195,96              | 195,96              |
| 1.1.5.02.05.001 | Terrenos  | 674.044,87          | 674.044,87          |
| 1.1.5.02.05.011 | Tributos  | 3.747,20            | 3.747,20            |
| 1.1.5.02.06     | FLOR DE LARANJEIRA  | 544.245,86          | 0,00                |
| 1.1.5.02.06.901 | (-) Custos de Construção - Apropriado                         | (72.000,00)         | (688.390,23)        |
| 1.1.5.02.06.100 | Despesas Obra   | 27.034,28           | 28.840,71           |
| 1.1.5.02.06.101 | Documentação Cliente  | 0,00                | 60.937,73           |
| 1.1.5.02.06.005 | Mão de Obra   | 166.384,61          | 166.384,61          |
| 1.1.5.02.06.004 | Material  | 191.114,56          | 192.518,70          |
| 1.1.5.02.06.002 | Projetos  | 2.489,20            | 2.489,20            |
| 1.1.5.02.06.006 | Serviços  | 26.031,30           | 26.889,25           |
| 1.1.5.02.06.001 | Terrenos  | 164.208,11          | 169.413,18          |
| 1.1.5.02.06.020 | Tributos Mão de Obra (INSS, FGTS)                             | 36.610,16           | 38.543,21           |
| 1.1.5.02.06.021 | Tributos Ora (ISS, ICMS)                                      | 2.373,64            | 2.373,64            |
| 1.1.5.02.08     | ARVOREDO  | 900.677,33          | 475.603,76          |
| 1.1.5.02.08.901 | (-) Custos de Construção - Apropriado                         | (758.000,00)        | (1.232.000,00)      |
| 1.1.5.02.08.902 | (-) Recuperação de Custos                                     | (200,00)            | (2.559,37)          |
| 1.1.5.02.08.100 | Despesas Obra   | 84.328,70           | 90.446,64           |
| 1.1.5.02.08.101 | Documentação Cliente  | 50.949,09           | 91.484,95           |
| 1.1.5.02.08.007 | Locação de Equipamentos                                       | 948,55              | 948,55              |
| 1.1.5.02.08.005 | Mão de Obra   | 402.836,86          | 402.836,86          |
| 1.1.5.02.08.004 | Material  | 515.694,50          | 515.694,50          |
| 1.1.5.02.08.002 | Projetos  | 20.111,80           | 20.111,80           |
| 1.1.5.02.08.006 | Serviços  | 62.162,30           | 63.089,44           |

contábil SCI VISUAL Sucessor  
20/04/2021 14:15:43

**KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ : 11.306.141/0001-53 NIRE : 24200522965 de 11/11/2009

**AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1105 - BLOCO B - LAGOA NOVA  
59075-810 - NATAL/RN****Balanco Patrimonial em 31/12/2020**

| Classificação   | Nome                                  | Saldo anterior | Saldo atual  |
|-----------------|---------------------------------------|----------------|--------------|
| 1.1.5.02.08.001 | Terrenos                              | 381.571,26     | 383.563,82   |
| 1.1.5.02.08.020 | Tributos Mão de Obra (INSS, FGTS)     | 120.183,70     | 120.183,70   |
| 1.1.5.02.08.021 | Tributos Obra (ISS, ICMS)             | 20.090,57      | 21.802,87    |
| 1.1.5.02.10     | EMPREENHIMENTO EXTREMOZ               | 133.000,85     | 133.000,85   |
| 1.1.5.02.10.002 | Terrenos                              | 120.000,00     | 120.000,00   |
| 1.1.5.02.10.003 | Tributos                              | 13.000,85      | 13.000,85    |
| 1.1.5.02.16     | ARVOREDO II                           | 913.745,61     | 341.301,44   |
| 1.1.5.02.16.901 | (-) Custos de Construção Apropriado   | 0,00           | (700.000,00) |
| 1.1.5.02.16.902 | (-) Recuperação de Custos             | 0,00           | (3.605,12)   |
| 1.1.5.02.16.003 | Custos Documentação                   | 58.545,12      | 71.141,49    |
| 1.1.5.02.16.100 | Despesas Obra                         | 29.709,79      | 72.634,92    |
| 1.1.5.02.16.101 | Documentação Cliente                  | 0,00           | 69.754,06    |
| 1.1.5.02.16.005 | Mão de Obra                           | 172.023,15     | 172.023,15   |
| 1.1.5.02.16.004 | Material                              | 321.099,22     | 324.292,90   |
| 1.1.5.02.16.002 | Projetos                              | 0,00           | 96,00        |
| 1.1.5.02.16.006 | Serviços                              | 50.983,61      | 51.618,84    |
| 1.1.5.02.16.001 | Terrenos                              | 192.000,00     | 192.000,00   |
| 1.1.5.02.16.020 | Tributos mão de obra (INSS, FGTS)     | 84.129,59      | 84.129,59    |
| 1.1.5.02.16.021 | Tributos obra (ISS, ICMS, etc)        | 5.255,13       | 7.215,61     |
| 1.1.5.02.17     | ROSAS EXCLUSIVE                       | 506.240,15     | 511.985,21   |
| 1.1.5.02.17.003 | Custos documentação                   | 17.815,74      | 19.793,30    |
| 1.1.5.02.17.100 | Despesas Obra                         | 2.932,01       | 4.859,06     |
| 1.1.5.02.17.007 | Locação de Equipamentos               | 3.600,00       | 3.600,00     |
| 1.1.5.02.17.005 | Mão de Obra                           | 33.279,48      | 33.279,48    |
| 1.1.5.02.17.004 | Material                              | 24.822,98      | 24.867,98    |
| 1.1.5.02.17.002 | Projetos                              | 30.288,91      | 30.288,91    |
| 1.1.5.02.17.006 | Serviços                              | 0,00           | 850,00       |
| 1.1.5.02.17.001 | Terrenos                              | 392.500,00     | 392.500,00   |
| 1.1.5.02.17.021 | Tributos obra (ISS, ICMS, etc)        | 1.001,03       | 1.946,48     |
| 1.1.5.02.18     | CAPELA SÃO JOSÉ                       | 166.195,26     | 166.195,26   |
| 1.1.5.02.18.003 | Custos documentação                   | 22.259,36      | 22.259,36    |
| 1.1.5.02.18.100 | Despesas Obra                         | 216,00         | 216,00       |
| 1.1.5.02.18.001 | Terrenos                              | 143.000,00     | 143.000,00   |
| 1.1.5.02.18.021 | Tributos obra (ISS, ICMS, etc)        | 719,90         | 719,90       |
| 1.1.5.02.19     | SANTA PAULA II                        | 111.435,90     | 111.435,90   |
| 1.1.5.02.19.003 | Custos Documentação                   | 12.435,90      | 12.435,90    |
| 1.1.5.02.19.001 | Terrenos                              | 99.000,00      | 99.000,00    |
| 1.1.5.02.20     | PARNAMIRIM - LOTE 01                  | 377,45         | 10.945,80    |
| 1.1.5.02.20.901 | (-) Custo de Construção - Apropriado  | (246.079,08)   | (246.079,08) |
| 1.1.5.02.20.004 | Custo Material                        | 185.955,19     | 185.955,19   |
| 1.1.5.02.20.100 | Despesas Obra                         | 264,00         | 332,35       |
| 1.1.5.02.20.007 | Locação de Equipamentos               | 5.190,00       | 5.190,00     |
| 1.1.5.02.20.005 | Mão de Obra                           | 45.547,34      | 45.547,34    |
| 1.1.5.02.20.006 | Serviços                              | 9.500,00       | 20.000,00    |
| 1.1.5.02.22     | PARNAMIRIM - LOTE 02                  | 91.052,94      | 0,00         |
| 1.1.5.02.22.901 | (-) Custos de Construção - Apropriado | 0,00           | (353.284,93) |
| 1.1.5.02.22.003 | Custo Documentação                    | 226,50         | 460,44       |
| 1.1.5.02.22.100 | Despesas Obra                         | 600,00         | 4.191,00     |
| 1.1.5.02.22.007 | Locação de Equipamentos               | 5.400,00       | 5.400,00     |
| 1.1.5.02.22.005 | Mão de Obra                           | 13.752,93      | 44.291,64    |
| 1.1.5.02.22.004 | Material                              | 71.073,51      | 290.978,21   |
| 1.1.5.02.22.006 | Serviços                              | 0,00           | 6.100,00     |
| 1.1.5.02.22.020 | Tributos Mão de Obra (INSS, FGTS)     | 0,00           | 1.863,64     |
| 1.1.5.02.23     | UPA                                   | 0,00           | 927,67       |
| 1.1.5.02.23.901 | (-) Custos de Construção - Apropriado | 0,00           | (54.000,00)  |
| 1.1.5.02.23.003 | Custos documentação                   | 0,00           | 450,00       |
| 1.1.5.02.23.100 | Despesas Obra                         | 0,00           | 305,00       |
| 1.1.5.02.23.007 | Locação de Equipamentos               | 0,00           | 7.326,21     |
| 1.1.5.02.23.005 | Mão de Obra                           | 0,00           | 13.183,74    |
| 1.1.5.02.23.004 | Material                              | 0,00           | 33.662,72    |
| 1.1.5.02.24     | NAURA SILVA                           | 0,00           | 0,00         |

contábil SCI VISUAL Sucessor  
20/04/2021 14:15:43

# KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 11.306.141/0001-53 NIRE : 24200522965 de 11/11/2009

**AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1105 - BLOCO B - LAGOA NOVA  
59075-810 - NATAL/RN**

## Balanco Patrimonial em 31/12/2020

| Classificação   | Nome   | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|-----------------|--|---------------------|---------------------|
| 1.1.5.02.24.901 | (-) Custos de Construção - Apropriado            | 0,00                | (86.459,70)         |
| 1.1.5.02.24.003 | Custos documentação                              | 0,00                | 4.267,88            |
| 1.1.5.02.24.007 | Locação de Equipamentos                          | 0,00                | 6.500,00            |
| 1.1.5.02.24.005 | Mão de Obra                                      | 0,00                | 6.114,84            |
| 1.1.5.02.24.004 | Material   | 0,00                | 69.576,98           |
| 1.1.5.02.25     | <b>PONTILHÃO</b>                                 | 0,00                | 66.280,52           |
| 1.1.5.02.25.901 | (-) Custos de Construção - Apropriado            | 0,00                | (85.000,00)         |
| 1.1.5.02.25.003 | Custos de documentação                           | 0,00                | 5.233,94            |
| 1.1.5.02.25.100 | Despesas Obra                                    | 0,00                | 7.060,72            |
| 1.1.5.02.25.007 | Locação de Equipamentos                          | 0,00                | 44.111,08           |
| 1.1.5.02.25.005 | Mão de Obra                                      | 0,00                | 16.440,99           |
| 1.1.5.02.25.004 | Material   | 0,00                | 78.433,79           |
| 1.1.5.02.26     | <b>ABOLIÇÃO</b>                                  | 0,00                | 0,00                |
| 1.1.5.02.26.901 | (-) Custos de Construção - Apropriado            | 0,00                | (224.315,66)        |
| 1.1.5.02.26.100 | Despesas Obra                                    | 0,00                | 1.500,00            |
| 1.1.5.02.26.007 | Locação de Equipamentos                          | 0,00                | 18.460,00           |
| 1.1.5.02.26.005 | Mão de Obra                                      | 0,00                | 28.198,96           |
| 1.1.5.02.26.004 | Material   | 0,00                | 176.156,70          |
| 1.1.6           | <b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>            | 1.148,74            | 0,00                |
| 1.1.6.05        | <b>ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR NACIONAL</b> | 1.148,74            | 0,00                |
| 1.1.6.05.03     | Juros BNDES                                      | 1.148,74            | 0,00                |
| <b>1.2</b>      | <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                      | <b>347.646,71</b>   | <b>763.583,38</b>   |
| 1.2.1           | <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                  | 156.470,95          | 196.970,95          |
| 1.2.1.02        | <b>CRÉDITOS A RECEBER</b>                        | 156.470,95          | 196.970,95          |
| 1.2.1.02.01     | <b>EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS/COLIGADAS</b>   | 156.470,95          | 196.970,95          |
| 1.2.1.02.01.003 | Iran Rodrigues da Silva                          | 0,00                | 38.000,00           |
| 1.2.1.02.01.006 | K2 Construções Ltda                              | 5.470,95            | 7.970,95            |
| 1.2.1.02.01.001 | Maturaya Investimentos Imobiliarianos Ltda       | 151.000,00          | 151.000,00          |
| 1.2.2           | <b>INVESTIMENTOS</b>                             | 46.979,09           | 430.829,29          |
| 1.2.2.02        | <b>PARTICIPAÇÃO EM SCP</b>                       | 0,00                | 150.000,00          |
| 1.2.2.02.04     | SCP Parque das Arvores                           | 0,00                | 50.000,00           |
| 1.2.2.02.03     | SCP Rosas Exclusive                              | 0,00                | 100.000,00          |
| 1.2.2.03        | <b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>                      | 46.979,09           | 280.829,29          |
| 1.2.2.03.06     | COOPERCOM  | 11.400,00           | 11.400,00           |
| 1.2.2.03.07     | Scp Cmei Mvp-Kanova                              | 35.579,09           | 186.929,29          |
| 1.2.2.03.08     | SCP JP Mvp-Kanova                                | 0,00                | 82.500,00           |
| 1.2.3           | <b>IMOBILIZADO</b>                               | 144.196,67          | 135.763,14          |
| 1.2.3.01        | <b>BENS E DIREITOS EM USO</b>                    | 287.563,66          | 299.361,29          |
| 1.2.3.01.10     | Benefitorias Em Imóveis de Terceiros             | 48.956,36           | 60.773,99           |
| 1.2.3.01.06     | Computadores e Periféricos                       | 15.903,88           | 15.903,88           |
| 1.2.3.01.01     | Máquinas e Equipamentos                          | 48.481,11           | 48.481,11           |
| 1.2.3.01.02     | Móveis e Utensílios                              | 45.222,31           | 45.222,31           |
| 1.2.3.01.05     | Veículos   | 129.000,00          | 129.000,00          |
| 1.2.3.02        | <b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>                  | (143.366,99)        | (163.598,15)        |
| 1.2.3.02.06     | (-) Computadores Periféricos - Depreciação       | (15.903,88)         | (15.903,88)         |
| 1.2.3.02.01     | (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação        | (15.802,53)         | (18.711,57)         |
| 1.2.3.02.02     | (-) Móveis e Utensílios - Depreciação            | (17.794,33)         | (22.316,53)         |
| 1.2.3.02.05     | (-) Veículos - Depreciação                       | (93.866,25)         | (106.666,17)        |
| <b>2</b>        | <b>PASSIVO</b>                                   | <b>4.967.439,77</b> | <b>4.929.006,21</b> |
| <b>2.1</b>      | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                        | <b>1.660.487,83</b> | <b>760.857,07</b>   |
| 2.1.1           | <b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>                    | 888.334,53          | 714.314,87          |
| 2.1.1.03        | <b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>                     | 888.334,53          | 714.314,87          |
| 2.1.1.03.01     | <b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>                     | 888.334,53          | 714.314,87          |
| 2.1.1.03.01.014 | Agae Comercio e Serviços Ltda                    | 0,00                | 90,40               |
| 2.1.1.03.01.117 | Caixa Economica Federal                          | 0,00                | 402,12              |
| 2.1.1.03.01.053 | Companhia Energética do Rio Grande do Nor        | 0,00                | 66,82               |
| 2.1.1.03.01.423 | Estruturak Serviços Terceirizadora Ltda          | 0,00                | 7.600,00            |
| 2.1.1.03.01.001 | Fornecedores Diversos                            | 750,00              | 92,08               |
| 2.1.1.03.01.364 | Jose Augusto Batista Junior                      | 7.504,64            | 0,00                |
| 2.1.1.03.01.382 | JPM Alumínio e Acessórios Ltda                   | 0,00                | 3.975,00            |

contábil SCI VISUAL Sucessor  
20/04/2021 14:15:43

# KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 11.306.141/0001-53 NIRE : 24200522965 de 11/11/2009

Página 8 de 20

Página: 7

AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1105 - BLOCO B - LAGOA NOVA  
59075-810 - NATAL/RN

## Balanco Patrimonial em 31/12/2020

| Classificação   | Nome                                      | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|-----------------|---|---------------------|---------------------|
| 2.1.1.03.01.049 | M B Empreendimentos e Construcões LTDA    | 872.500,00          | 692.500,00          |
| 2.1.1.03.01.051 | Master Assessoria Contabil S/s LTDA - ME  | 998,00              | 1.085,00            |
| 2.1.1.03.01.029 | Minerações e Construções Ltda             | 0,00                | 2.276,26            |
| 2.1.1.03.01.118 | Ministeria da Fazenda                     | 6.581,89            | 4.202,72            |
| 2.1.1.03.01.388 | R H Da Costa Eireli                       | 0,00                | 107,62              |
| 2.1.1.03.01.159 | Softplan                                  | 0,00                | 779,39              |
| 2.1.1.03.01.052 | V & J COMERCIO DE MADEIRASLTDA            | 0,00                | 862,00              |
| 2.1.1.03.01.033 | V De F Silva Comercio Varejista de Madeir | 0,00                | 275,46              |
| 2.1.2           | ADIANTAMENTO DE CLIENTES                  | 7.736,90            | 19.287,35           |
| 2.1.2.01        | ADIANTAMENTO DE CLIENTES                  | 7.736,90            | 19.287,35           |
| 2.1.2.01.01     | Adiantamento de Clientes                  | 2.879,49            | 18.487,35           |
| 2.1.2.01.06     | Documentação Arvoredo                     | 800,00              | 800,00              |
| 2.1.2.01.07     | Documentação Flores do Compo              | 4.057,41            | 0,00                |
| 2.1.3           | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS              | 3.228,79            | 0,00                |
| 2.1.3.02        | FINANCIAMENTO BNDES                       | 3.228,79            | 0,00                |
| 2.1.3.02.01     | Financiamento BNDES                       | 3.228,79            | 0,00                |
| 2.1.4           | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TERCEIROS       | 5.618,44            | 0,00                |
| 2.1.4.01        | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS          | 5.417,91            | 0,00                |
| 2.1.4.01.01     | Salários a Pagar                          | 5.417,91            | 0,00                |
| 2.1.4.04        | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                  | 200,53              | 0,00                |
| 2.1.4.04.04     | Contribuições Sindicais a Pagar           | 200,53              | 0,00                |
| 2.1.5           | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                    | 27.083,43           | 27.254,85           |
| 2.1.5.01        | TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER               | 170,10              | 35,78               |
| 2.1.5.01.04     | CSRF a Pagar                              | 0,00                | 35,78               |
| 2.1.5.01.01     | IRRF a Pagar - Pessoa Física              | 170,10              | 0,00                |
| 2.1.5.03        | TRIBUTOS A PAGAR                          | 26.913,33           | 27.219,07           |
| 2.1.5.03.02     | COFINS a Pagar                            | 7.398,49            | 0,00                |
| 2.1.5.03.05     | Contribuição Social a Pagar               | 4.180,32            | 607,85              |
| 2.1.5.03.09     | IRPJ a Pagar                              | 9.673,14            | 9.195,95            |
| 2.1.5.03.03     | PIS a Pagar                               | 1.695,20            | 6,34                |
| 2.1.5.03.13     | Ret Incorporação a Pagar                  | 3.966,18            | 17.408,93           |
| 2.1.7           | LUCROS A DISTRIBUIR                       | 728.485,74          | 0,00                |
| 2.1.7.01        | LUCROS A DISTRIBUIR                       | 728.485,74          | 0,00                |
| 2.1.7.01.01     | Adriano de Medeiros Iglesias              | 728.485,74          | 0,00                |
| <b>2.2</b>      | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>             | <b>960.824,37</b>   | <b>611.373,99</b>   |
| 2.2.2           | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS              | 925.640,44          | 529.693,89          |
| 2.2.2.01        | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS    | 0,00                | 300.000,00          |
| 2.2.2.01.100    | Pronampe                                  | 0,00                | 300.000,00          |
| 2.2.2.02        | EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS LIGADOS/COLIGADOS   | 925.640,44          | 229.693,89          |
| 2.2.2.02.09     | Adriano de Medeiros                       | 880.640,44          | 184.693,89          |
| 2.2.2.02.03     | Luiz Ronaldo                              | 45.000,00           | 45.000,00           |
| 2.2.6           | RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS           | 35.183,93           | 81.680,09           |
| 2.2.6.01        | RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS            | 35.183,93           | 81.680,09           |
| 2.2.6.01.01     | RECEITA DIFERIDA                          | 35.183,93           | 81.680,09           |
| 2.2.6.01.01.008 | Recsita Diferida Arvoredo                 | 7.024,33            | 13.963,41           |
| 2.2.6.01.01.009 | Recsita Diferida Arvoredo II              | 0,00                | 33.905,52           |
| 2.2.6.01.01.001 | Recsita Diferida Flores do Campo          | 23.659,60           | 19.883,90           |
| 2.2.6.01.01.012 | Recsita Diferida Laranjeiras              | 4.500,00            | 13.927,26           |
| <b>2.3</b>      | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                 | <b>2.346.127,67</b> | <b>3.558.776,16</b> |
| 2.3.1           | CAPITAL                                   | 2.000.000,00        | 2.920.598,69        |
| 2.3.1.01        | CAPITAL SOCIAL                            | 2.000.000,00        | 2.000.000,00        |
| 2.3.1.01.01     | Adriano de Medeiros Iglesias              | 1.400.000,00        | 1.400.000,00        |
| 2.3.1.01.02     | Iran Rodngues da Silva                    | 500.000,00          | 500.000,00          |
| 2.3.1.01.03     | Luiz Ronaldo Iglesias                     | 100.000,00          | 100.000,00          |
| 2.3.1.03        | CAPITAL SCP                               | 0,00                | 920.598,69          |
| 2.3.1.03.02     | SCP ROSAS EXCLISIVE                       | 0,00                | 66.398,69           |
| 2.3.1.03.02.001 | Adriano de Medeiros Iglesias              | 0,00                | 54.200,00           |
| 2.3.1.03.02.002 | Iran Rodrigues da Silva                   | 0,00                | 100.000,00          |
| 2.3.1.03.02.003 | Kanova Engenharia e Construções Ltda      | 0,00                | 700.000,00          |
| 2.3.1.03.03     | SCP PARQUE DAS ARVORES                    | 0,00                | 475.000,00          |
| 2.3.1.03.03.001 | Adriano de Medeiros Iglesias              | 0,00                | 475.000,00          |

contábil SCI VISUAL Sucessor  
20/04/2021 14:15:43

# KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 11.306.141/0001-53 NIRE : 24200522965 de 11/11/2009

AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1105 - BLOCO B - LAGOA NOVA  
59075-810 - NATAL/RN

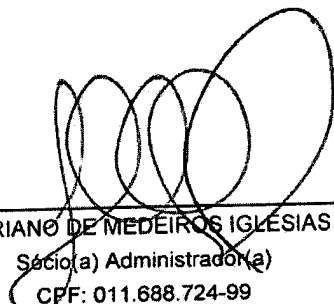
## Balanco Patrimonial em 31/12/2020

| Classificação   | Nome                                  | Saldo anterior | Saldo atual |
|-----------------|---------------------------------------|----------------|-------------|
| 2.3.1.03.03.002 | Iran Rodrigues da Silva               | 0,00           | 175.000,00  |
| 2.3.1.03.03.003 | Kanova Engenharia e Construções Ltda  | 0,00           | 50.000,00   |
| 2.3.2           | RESERVAS                              | 145.734,67     | 432.332,82  |
| 2.3.2.03        | RESERVAS DE LUCROS                    | 145.734,67     | 432.332,82  |
| 2.3.2.03.01     | Reserva de Lucros                     | 145.734,67     | 432.332,82  |
| 2.3.3           | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL      | 200.392,90     | 203.843,65  |
| 2.3.3.01        | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL      | 200.392,90     | 203.843,65  |
| 2.3.3.01.03     | Avaliação de Instrumentos Financeiros | 200.392,90     | 203.843,65  |

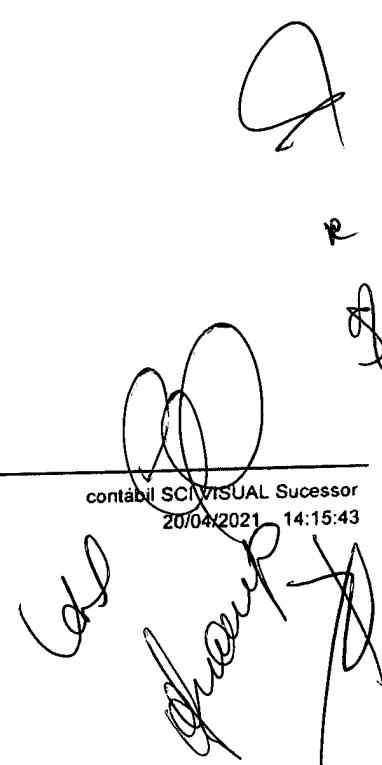
A) Sob as Penas da Lei, Declaramos Que as Informações Aqui Contidas São Verdadeiras e nos Responsabilizamos Por Todas Elas.  
 B) As Informações Foram Extraídas do Livro Diário N° 13, transmitido à Receita Federal do Brasil, através do programa validador do SPED, tendo sido gerado o código hash FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11-0, em 20/04/2021;  
 C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

  
 \_\_\_\_\_  
 ANDRE PINHEIRO LOPES  
 CONTADOR  
 CPF: 024.281.034-90  
 CRC:RN 006603/O-9

  
 \_\_\_\_\_  
 ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS  
 Sócio(a) Administrador(a)  
 CPF: 011.688.724-99

contábil SCIVISUAL Sucessor  
20/04/2021 14:15:43

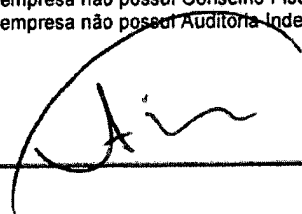


**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2020 a 31/12/2020**

| Classificação | Nome  | Saldo atual         | Saldo anterior      |
|---------------|---|---------------------|---------------------|
| 02            | <u>SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO</u>                       | <u>2.346.127,57</u> | <u>2.220.290,17</u> |
| 07            | <u>PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO</u> | <u>573.196,30</u>   | <u>(208.530,66)</u> |
| 07.01         | <u>TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS</u>                     | <u>286.598,15</u>   | <u>(104.265,33)</u> |
| 07.01.001     | Reserva de Lucros a Realizar                            | 286.598,15          | (104.265,33)        |
| 08            | <u>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</u>                 | <u>3.450,75</u>     | <u>5.102,73</u>     |
| 08.001        | <u>Ajustes de Avaliação Patrimonial</u>                 | <u>3.450,75</u>     | <u>5.102,73</u>     |
| 09            | <u>SALDO NO FINAL DO PERÍODO</u>                        | <u>3.556.775,16</u> | <u>2.346.127,57</u> |

A) Sob as Penas da Lei, Declaramos Que as Informações Aqui Contidas São Verdadeiras e nos Responsabilizamos Por Todas Elas;  
 B) As Informações Foram Extraídas do Livro Diário Nº 13, Transmitido à Receita Federal do Brasil, Através do Programa Validador do Sped, Tendo Sido Gerado o Código Hash FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11-0 , em 20/04/2020 ;  
 C) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.  
 D) A empresa não possui Auditoria Independente

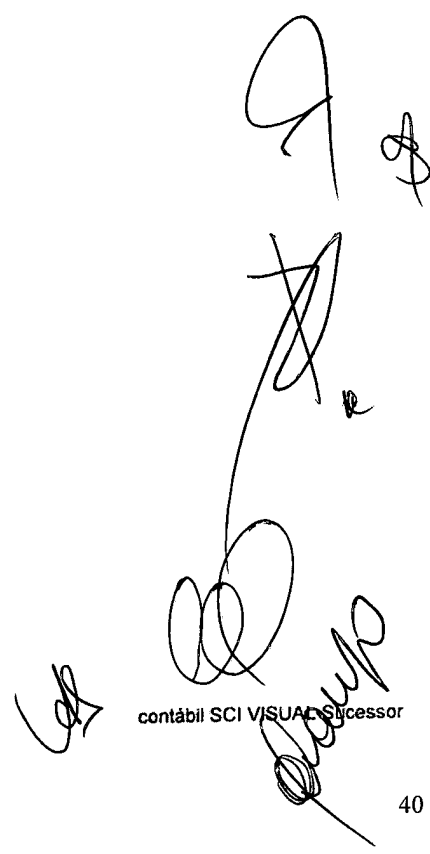
Natal/RN, 23 de abril de 2021.



ANDRE PINHEIRO LOPES  
 CONTADOR  
 CPF : 024.281.034-90  
 CRC : RN006603/O-9



ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS  
 Sócio(a) Administrador(a)  
 CPF : 011.688.724-99



contábil SCI VISUAL Successor

**DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa  
 de 01/01/2020 a 31/12/2020**

| Classificação | Nome  | Saldo atual                  | Saldo anterior               |
|---------------|---|------------------------------|------------------------------|
| <b>1</b>      | <b><u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</u></b>      | <b><u>2.469.284,86</u></b>   | <b><u>869.040,50</u></b>     |
| 1.01          | Valores Recebidos de Clientes   | 1.234.642,43                 | 434.520,25                   |
| 1.02          | Valores Recebidos a Título de Juros                                       | 0,00                         | 0,00                         |
| 1.03          | Duplicatas Descontadas  | 0,00                         | 0,00                         |
| 1.04          | (-) Pagamentos a Fornecedores   | 3.198.825,22                 | 1.495.548,93                 |
| 1.05          | (-) Pagamentos de Impostos  | 222.920,81                   | 57.921,75                    |
| 1.06          | (-) Pagamentos de Salários a Colaboradores                                | 112.267,66                   | 219.536,24                   |
| 1.07          | (-) Pagamentos de Juros   | 0,00                         | 0,00                         |
| 1.08          | (-) Pagamentos de Despesas Antecipadas                                    | 0,00                         | 0,00                         |
| 1.09          | Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais             | (2.299.371,26)               | (1.338.486,67)               |
| <b>2</b>      | <b><u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u></b>  | <b><u>0,00</u></b>           | <b><u>0,00</u></b>           |
| 2.01          | Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.                       | 0,00                         | 0,00                         |
| 2.02          | (-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas                      | 0,00                         | 0,00                         |
| 2.03          | (-) Compras de Imobilizado  | 11.817,63                    | 74.732,67                    |
| 2.04          | (-) Aquisição de Ações/Cotas  | 0,00                         | 0,00                         |
| 2.05          | Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos             | (11.817,63)                  | (74.732,67)                  |
| <b>3</b>      | <b><u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</u></b> | <b><u>29.825,54</u></b>      | <b><u>20.380,82</u></b>      |
| 3.01          | Integralização ou Aumento de Capital Social                               | 0,00                         | 0,00                         |
| 3.02          | (-) Pagamento de Lucros e Dividendos                                      | 0,00                         | 0,00                         |
| 3.03          | Empréstimos Tomados a Curto Prazo   | 14.912,77                    | 10.190,41                    |
| 3.04          | (-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures                                  | 18.141,56                    | 47.221,80                    |
| 3.05          | Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos               | (3.228,79)                   | (37.031,39)                  |
| <b>4</b>      | <b><u>Aumento (Redução) Nas Disponibilidades</u></b>                      | <b><u>(2.314.417,68)</u></b> | <b><u>(1.450.250,73)</u></b> |
| <b>5</b>      | <b><u>Disponibilidades no Início do Período</u></b>                       | <b><u>321.578,16</u></b>     | <b><u>110.130,06</u></b>     |
| <b>6</b>      | <b><u>Disponibilidades no Final do Período</u></b>                        | <b><u>547.449,77</u></b>     | <b><u>321.578,16</u></b>     |
| <b>7</b>      | <b><u>Variação das Disponibilidades</u></b>                               | <b><u>225.871,61</u></b>     | <b><u>211.448,10</u></b>     |

A) Sob as Penas da Lei, Declaramos Que as Informações Aqui Contidas São Verdadeiras e nos Responsabilizamos Por Todas Elas;  
 B) As Informações Foram Extraídas do Livro Diário Nº 13, Transmitido à Receita Federal do Brasil, Através do Programa Validador do Sped, Tendo Sido Gerado o Código Hash FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11-0 , em 20/04/2020 ;  
 C) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.  
 D) A empresa não possui Auditoria Independente

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

ANDRE PINHEIRO LOPES  
 CONTADOR  
 CPF : 024.281.034-90  
 CRC : RN006603/O-9

ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS  
 Sócio(a) Administrador(a)  
 CPF : 011.688.724-99

contábil SCI VISUAL Sucessor

**EMPRESA : KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ : 11.306.141/0001-53 NIRE : 24200522965**  
**AV AMINTAS BARROS, 3700 SALA 1105 BLOCO B - LAGOA NOVA - 59075-810**  
**- NATAL/RN**

Página: 11  
Página 12 de 20

**Índices Financeiros de 01/01/2020 a 31/12/2020**

| <b>Classificação</b> | <b>Nome</b>  | <b>Saldo anterior</b>      | <b>Saldo atual</b>         |
|----------------------|--|----------------------------|----------------------------|
| <b>01</b>            | <b><u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)</u></b>             | <b><u>7.397.578,03</u></b> | <b><u>5.734.628,01</u></b> |
| 01.1                 | ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO              | 4.776.264,01               | 4.362.393,78               |
| 01.2                 | PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE              | 2.621.312,20               | 1.372.231,05               |
| 01.3                 | RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL                    | 1,82                       | 3,16                       |
| <b>02</b>            | <b><u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)</u></b>          | <b><u>6.280.283,67</u></b> | <b><u>4.926.285,37</u></b> |
| 02.1                 | ATIVO CIRCULANTE   | 4.619.793,06               | 4.165.422,83               |
| 02.2                 | PASSIVO CIRCULANTE                                       | 1.660.487,83               | 760.857,07                 |
| 02.3                 | RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE                 | 2,78                       | 5,47                       |
| <b>03</b>            | <b><u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)</u></b>              | <b><u>2.538.435,66</u></b> | <b><u>2.531.041,34</u></b> |
| 03.1                 | DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS  | 877.947,30                 | 1.770.181,94               |
| 03.2                 | PASSIVO CIRCULANTE                                       | 1.660.487,83               | 760.857,07                 |
| 03.3                 | RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA                     | 0,53                       | 2,33                       |
| <b>04</b>            | <b><u>ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)</u></b>          | <b><u>1.982.066,18</u></b> | <b><u>1.308.307,56</u></b> |
| 04.1                 | DISPONÍVEL   | 321.578,16                 | 547.449,77                 |
| 04.2                 | PASSIVO CIRCULANTE                                       | 1.660.487,83               | 760.857,07                 |
| 04.3                 | RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA                 | 0,19                       | 0,72                       |
| <b>05</b>            | <b><u>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (ICCL)</u></b>          | <b><u>9.239.586,12</u></b> | <b><u>8.330.845,66</u></b> |
| 05.1                 | ATIVO CIRCULANTE   | 4.619.793,06               | 4.165.422,83               |
| 05.2                 | PASSIVO CIRCULANTE                                       | 1.660.487,83               | 760.857,07                 |
| 05.3                 | RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)            | 2.959.305,23               | 3.404.565,76               |
| <b>06</b>            | <b><u>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL</u></b>              | <b><u>7.588.752,50</u></b> | <b><u>6.301.237,54</u></b> |
| 06.1                 | PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE              | 2.621.312,20               | 1.372.231,05               |
| 06.2                 | ATIVO  | 4.967.439,77               | 4.929.006,21               |
| 06.3                 | RESULTADO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL                  | 0,53                       | 0,28                       |
| <b>07</b>            | <b><u>ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO CAPITAL DE TERCEIRO</u></b> | <b><u>5.021.097,95</u></b> | <b><u>4.688.418,17</u></b> |
| 7.1                  | CAPITAL DE TERCEIROS                                     | 2.621.312,20               | 1.372.231,05               |
| 07.2                 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                       | 2.399.784,66               | 3.316.186,71               |
| 07.3                 | RESULTADO DE PARTICIPAÇÃO DE CAITAL DE TERCEIROS         | 1,09                       | 0,41                       |
| <b>08</b>            | <b><u>ÍNDICE COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO</u></b>         | <b><u>6.681.585,02</u></b> | <b><u>5.449.274,99</u></b> |
| 08.1                 | PASSIVO CIRCULANTE                                       | 1.660.487,83               | 760.857,07                 |
| 08.2                 | PASSIVO  | 5.021.096,86               | 4.688.417,76               |
| 08.3                 | RESULTADO ÍNDICE DE COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO          | 0,33                       | 0,16                       |
| <b>09</b>            | <b><u>ÍNDICE DO GIRO DO ATIVO</u></b>                    | <b><u>6.060.293,16</u></b> | <b><u>8.248.591,29</u></b> |
| 09.1                 | VENDAS LÍQUIDAS  | 1.092.803,38               | 3.319.584,41               |
| 09.2                 | ATIVO  | 4.967.439,77               | 4.929.006,21               |
| 09.3                 | RESULTADO ÍNDICE DO GIRO DO ATIVO                        | 0,22                       | 0,67                       |
| <b>10</b>            | <b><u>ÍNDICE DA MARGEM DO RESULTADO LÍQUIDO</u></b>      | <b><u>1.039.146,24</u></b> | <b><u>3.560.172,93</u></b> |
| 10.1                 | RESULTADO LÍQUIDO  | (53.657,09)                | 240.588,45                 |
| 10.2                 | VENDAS LÍQUIDAS  | 1.092.803,38               | 3.319.584,41               |

contábil SO VISUAL Sucessor



**Índices Financeiros de 01/01/2020 a 31/12/2020**

| Classificação | Nome  | Saldo anterior             | Saldo atual                |
|---------------|---|----------------------------|----------------------------|
| 10.3          | RESULTADO DA MARGEM DO RESULTADO LÍQUIDO                    | 0,05                       | 0,07                       |
| <b>11</b>     | <b><u>ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO</u></b>              | <b><u>4.913.832,46</u></b> | <b><u>5.169.594,71</u></b> |
| 11.1          | RESULTADO LÍQUIDO   | (53.657,09)                | 240.588,45                 |
| 11.2          | ATIVO   | 4.957.439,77               | 4.929.006,21               |
| 11.3          | RESULTADO DA RENTABILIDADE DO ATIVO                         | 0,01                       | 0,06                       |
| <b>12</b>     | <b><u>ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b> | <b><u>2.640.373,21</u></b> | <b><u>3.556.775,23</u></b> |
| 12.1          | RESULTADO LÍQUIDO   | (53.657,09)                | 240.588,45                 |
| 12.2          | PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2.399.784,66               | 3.316.186,71               |
| 12.3          | RESULTADO DA RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO            | (0,02)                     | 0,07                       |
| <b>13</b>     | <b><u>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</u></b>                     | <b><u>7.588.753,87</u></b> | <b><u>6.301.240,85</u></b> |
| 13.1          | ATIVO   | 4.967.439,77               | 4.929.006,21               |
| 13.2          | PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE                 | 2.621.312,20               | 1.372.231,05               |
| 13.3          | RESULTADO DE SOLVÊNCIA GERAL                                | 1,90                       | 3,59                       |

- A) Sob as Penas da Lei, Declaramos Que as Informações Aqui Contidas São Verdadeiras e nos Responsabilizamos Por Todas Elas;  
 B) As Informações Foram Extraídas do Livro Diário N° 13, transmitido à Receita Federal do Brasil, através do programa validador do SPED, tendo sido gerado o código hash FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11-0, em 20/04/2021;  
 C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado  
 D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Natal/RN, 23 de abril de 2021

  
 \_\_\_\_\_  
 ANDRE PINHEIRO LOPES  
 CONTADOR  
 CPF : 024.281.034-90  
 CRC : RN006603/O-9

  
 \_\_\_\_\_  
 ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS  
 Sócio(a) Administrador(a)  
 CPF : 011.688.724-99

  
 \_\_\_\_\_  
 contábil SCI VISUAL Sucessor

# EMPRESA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 11.306.141/0001-53 NIRE: 24200522965 de 11/11/2009

AV AMINTAS BARROS, 3700 – SALA 1105 BLOCO B– LAGOA NOVA – 59075-810 – NATAL/RN

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

|   |   |   |                        |
|---|---|---|------------------------|
| Nome empresarial<br>KANOVA ENGENHARIA E<br>CONSTRUÇÕES LTDA |   | CNPJ<br>11.306.141/0001-53                                      | Abertura<br>11/11/2009 |
| Regime de tributação Federal e Estadual<br>PRESUMIDO        |   | Natureza jurídica da empresa<br>206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |                        |
| CNAE<br>41.10-7/00  | ATIVIDADE<br>INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS |   |                        |

### Endereço

|   |                  |                    |          |
|---|------------------|--------------------|----------|
| Logradouro<br>Av Amintas Barros – Sala 1105 bloco B |                  | Número<br>3700     |          |
| Bairro<br>LAGOA NOVA                                | CEP<br>59075-810 | Município<br>NATAL | UF<br>RN |

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

- ✓ Compreensibilidade;
- ✓ Competência;

# EMPRESA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 11.306.141/0001- 53 NIRE: 24200522965 de 11/11/2009  
AV AMINTAS BARROS, 3700 SALA 1105 BLOCO B – LAGOA NOVA – 59075-810 – NATAL/RN

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- ✓ Relevância;
- ✓ Materialidade;
- ✓ Confiabilidade;
- ✓ Primazia da Essência sobre a Forma;
- ✓ Prudência;
- ✓ Integralidade;
- ✓ Comparabilidade;
- ✓ E, Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como:

- ✓ Uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo;
- ✓ O valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado;
- ✓ Obsolescência ou dano físico de ativo;
- ✓ Mudanças significativas que afetam o ativo;
- ✓ Informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

# EMPRESA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 11.306.141/0001- 53 NIRE: 24200522965 de 11/11/2009

AV AMINTAS BARROS, 3700 SALA 1105 BLOCO B – LAGOA NOVA – 59075-810 – NATAL/RN

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade.

Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo Como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais.

Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller initials or marks scattered below the text.

# EMPRESA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 11.306.141/0001-53 NIRE: 24200522965 de 11/11/2009  
AV AMINTAS BARROS, 3700 SALA 1105 BLOCO B – LAGOA NOVA – 59075-810 – NATAL/RN

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e obedece o regime de competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalência caixa.

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde estão sendo considerados como custos todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda, exceto tributos recuperáveis.

Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição.

Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis através dos processos normais de venda, sendo atendidos todos os requisitos previstos na NBC TG 1000.

Os estoques estão assim representados:

*[Handwritten signatures and initials]*

# EMPRESA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 11.306.141/0001-53 NIRE: 24200522965 de 11/11/2009  
AV AMINTAS BARROS, 3700 SALA 1105 BLOCO B – LAGOA NOVA – 59075-810 – NATAL/RN

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

✓ Estoque de insumos aplicados na prestação de serviço R\$ 2.495.738,81.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o immobilizado estivesse à disposição da administração.

As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

### 13. INTANGÍVEL

*[Handwritten signatures and initials]*

# EMPRESA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 11.306.141/0001-53 NIRE: 24200522965 de 11/11/2009  
AV AMINTAS BARROS, 3700 SALA 1105 BLOCO B – LAGOA NOVA – 59075-810 – NATAL/RN

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os intangíveis estão registrados inicialmente pelo custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado.

Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000.

A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

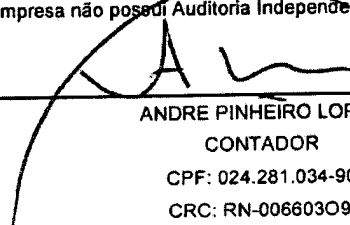
### 14. PASSIVO CIRCULANTE

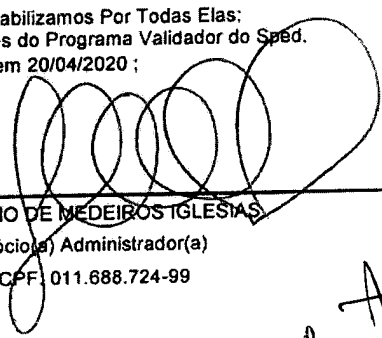
A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
- d) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.
- e) possui valores na conta de créditos a confirmar que não foram identificados pela empresa.

A) Sob as Penas da Lei, Declaramos Que as Informações Aqui Contidas São Verdadeiras e nos Responsabilizamos Por Todas Elas;  
B) As Informações Foram Extraídas do Livro Diário Nº 13, Transmitido à Receita Federal do Brasil, Através do Programa Validador do Sped.  
Tendo Sido Gerado o Código Hash FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11-0 , em 20/04/2020 ;  
C) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.  
D) A empresa não possui Auditoria Independente

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

  
ANDRE PINHEIRO LOPES  
CONTADOR  
CPF: 024.281.034-90  
CRC: RN-00660309

  
ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS  
Sócio(a) Administrador(a)  
CPF: 011.688.724-99



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE PINHEIRO LOPES, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 006603, inscrito no CPF n° 02428103490, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                      |
|----------------------------------|----------------|----------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome                 |
| 02428103490                      | 006603         | ANDRE PINHEIRO LOPES |



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 15:04 SOB N° 20210286237.  
PROTOCOLO: 210286237 DE 29/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102934230. CNPJ DA SEDE: 11306141000153.  
NIRE: 24200522965. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.  
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| <b>NIRE</b><br>24200522965                                      | <b>CNPJ</b><br>11.306.141/0001-53 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA |                                   |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário   | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>13                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11 |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                             | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                   | 02428103490 | ANDRE PINHEIRO LOPES:02428103490 | 128750284051584945<br>6 | 16/03/2021 a<br>16/03/2022 | Não               |
| Procurador                 | 02428103490 | ANDRE PINHEIRO LOPES:02428103490 | 128750284051584945<br>6 | 16/03/2021 a<br>16/03/2022 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.  
28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/04/2021 às 13:57:16

5B.13.F2.B8.F7.30.5B.5B  
2E.24.5C.89.10.45.03.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.306.141/0001-53  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
NIRE 24200522965  
CNPJ 11.306.141/0001-53  
Número de Ordem 13  
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO  
Município NATAL  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/11/2009  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 21393

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO  
Número de ordem 13  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 21393  
Data de inicio 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 11.306.141/0001-53 Nire: 24200522965 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO  
Identificação do arquivo(hash): FD.59.6A.25.15.36.55.1D.A0.B4.04.5F.28.0A.8A.F1.B9.74.8D.11-

Consulta Realizada em: 20/04/2021 10:58:31

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.4

Página 1 de 1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Categoria: **CONTADOR**      Nº Registro: **RN006603**

Nome: **ANDRE PINHEIRO LOPES**

Nascimento: **10/06/1977**      Nacionalidade: **BRASILEIRA**      Naturalidade: **RIO DE JANEIRO-RJ**

  
Assinatura do Profissional




Filiação: **PAULO LOPES**  
**EZILDA PINHEIRO LOPES**


Diplomação: **19/09/2002**      CPF: **024.281.034-90**      Documento de Identificação: **442.901 MD-RJ**


Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino: **UFRN - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO G NORTE**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.


      Data de Registro: **10/01/2003**      Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade

      Código de Validação: **C4CB84**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02428103490/codigo/C4CB84>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 21 de janeiro de 2020, às 08:37.**

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO NORTE

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|                |                        |
|----------------|------------------------|
| NOME.....      | : ANDRE PINHEIRO LOPES |
| REGISTRO.....  | : RN-006603/O-9        |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR             |
| CPF.....       | : 024.281.034-90       |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 27/07/2021 as 08:05:52.

Válido até: 25/10/2021.

Código de Controle: 5882.1571.2424.7500.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

**EMPRESA: KANOVA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ : 11.306.141/0001-53      NIRE : 24200522965 em 11/11/2009  
Carta de Responsabilidade da Administração  
Contábil em 31/12/2020

**CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

NATAL e 31/12/2020

À

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: MASTER ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA - ME  
CRC n.º 165/O;  
Endereço: RUA JOÃO RODRIGUES DA SILVA, Nº 91, CAPIM MACIO  
NATAL, RN / CEP: 59082-310

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 11.306.141/0001-53, que as informações relativas ao período base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- ;) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
Adriano de Medeiros Iglesias  
CPF: 011.688.724-99  
Representante Legal



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002846975**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, residente na AV AMINTAS BARROS 3700, CTC SALA 1105B, LAGOA NOVA, CEP: 59075-810, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 11.306.141/0001-53 \*\*\*\*\***

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 27 de setembro de 2021 às 17h08min.

PEDIDO Nº: 2846975



*[Assinaturas manuscritas]*



PODER JUDICIÁRIO DO RIO DO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

---

CERTIDÃO

---

CERTIDÃO Nº: 12612021

CERTIFICO, a pedido da Kanova Engenharia e Construções Ltda , com endereço à Avenida Amintas Barros, Lagoa Nova, NATAL - 59.075-810, inscrita no CNPJ nº 11.306.141/0001-53, que de acordo com o anexo Anexo VII da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da 19ª Vara Cível, 20ª Vara Cível, 23ª Vara Cível, 24ª Vara Cível e 25ª Vara Cível Anexo VII, por distribuição, da Comarca de NATAL/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário ([www.corregedoria.tjrn.jus.br](http://www.corregedoria.tjrn.jus.br)).

**CERTIFICO**, ainda, que na referida Comarca de NATAL/RN, a competência para o protesto de títulos da Primeira Zona é do Primeiro Ofício (art. 111, inc. I, da LOJ) e da Segunda Zona é do Sétimo Ofício (art. 111, inc. VII, da LOJ), cujas áreas geográficas estão definidas no Art. 108, incs. I, II e III, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 27 de Setembro de 2021 às 17:09:03.

Válida por 90 dias.

---

Data de emissão: 27/09/2021 às 17:09 - Total de páginas: 1



Certidão Número: 12612021  
Código: 837921b2c43a9b84efedaea85767eda8  
Consulta: <https://certidao.tjrn.jus.br/certidaounificada/f/public/validacao.xhtml>

Página 1





Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |  |                            |   |  |                                   |                    |
|---|--|----------------------------|---|--|-----------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  |  |                            | Protocolo: RNC2101312678                |  |                                   |                    |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |  |                            |   |  |                                   |                    |
| NIRE (Sede)<br>24200522965  |  | CNPJ<br>11.306.141/0001-53 |   | Data de Ato Constitutivo<br>11/11/2009 | Início de Atividade<br>11/11/2009 |                    |
| Endereço Completo<br>Avenida Amintas Barros, Nº 3700, SALA 1105;BLOCO B,, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59075-810   |  |                            |   |  |                                   |                    |
| Objeto Social<br>INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE CONTENÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTO TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS. |  |                            |   |  |                                   |                    |
| Capital Social<br>R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)   |  |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |  | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                    |
| Capital Integralizado<br>R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)  |  |                            |   |  |                                   |                    |
| Dados do Sócio  |  | CPF/CNPJ                   | Participação no capital                 | Espécie de sócio                       | Administrador                     | Término do mandato |
| Nome<br>IRAN RODRIGUES DA SILVA   |  | 008.527.864-50             | R\$ 500.000,00                          | Sócio                                  | N                                 | Indeterminado      |
| Nome<br>LUIZ RONALDO IGLESIAS   |  | 056.177.904-04             | R\$ 100.000,00                          | Sócio                                  | N                                 | Indeterminado      |
| Nome<br>ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS  |  | 011.688.724-99             | R\$ 1.400.000,00                        | Sócio                                  | S                                 | Indeterminado      |
| Dados do Administrador  |  | CPF                        | Término do mandato                      |  |                                   |                    |
| Nome<br>ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS  |  | 011.688.724-99             | Indeterminado                           |  |                                   |                    |
| Último Arquivamento   |  | Número                     | Ato/eventos                             | Situação                               |                                   |                    |
| Data<br>29/04/2021  |  | 20210286237                | 223 / 223 - BALANÇO                     | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS          |                                   |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2021, às 07:49:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código TCLTGHP7.





Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Económico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Nome Empresarial: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | Protocolo: RNC2101312678 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada       |                          |

RNC2101312678

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials]*



**KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC  
Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810  
TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Handwritten signatures and initials in black ink, arranged vertically on the right side of the page. From top to bottom: a large, stylized signature; a small initial 'A'; a signature that appears to be 'Rafael'; a signature that appears to be 'Rafael'; and a signature that appears to be 'Rafael'.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1384420/2021**

**Emissão: 23/08/2021**

**Validade: 21/11/2021**

**Chave: 2x74b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.306.141/0001-53

Registro: 0000006390

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 01/02/2017

Faixa: 5

Objetivo Social: 4110/7-00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;<BR>

4120/4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;<BR>

4211/1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;<BR>

4211/1-02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;<BR>

4212/0-00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;<BR>

4213/8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;<BR>

4221/9-01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;<BR>

4221/9-02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;<BR>

4221/9-03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;<BR>

4221/9-04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;<BR>

4221/9-05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;<BR>

4222/7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E ESGOTO;<BR>

4222/7-02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO;<BR>

4223/5-00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;<BR>

4291/0-00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;<BR>

4292/8-01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;<BR>

4292/8-02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;<BR>

4299/5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;<BR>

4299/5-99 OBRAS DE CONTENÇÃO;<BR>

4311/8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;<BR>

4311/8-02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;<BR>

4312/6-00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS;<BR>

4313/4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;<BR>

4319/3-00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO;<BR>

4312/5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;<BR>

4322/3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;<BR>

4322/3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,

DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;<BR>

4322/3-03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;<BR>

4329/1-01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;<BR>

4329/1-02 INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE;<BR>

4329/1-03 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES;<BR>

4329/1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E

AEROPORTOS;<BR>

4329/1-05 TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;<BR>

4329/1-99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES;<BR>

4330/4-01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;<BR>

4330/4-02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;<BR>

4330/4-03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;<BR>

4330/4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;<BR>

4330/4-05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;<BR>

4330/4-99 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;<BR>

4391/6-00 OBRAS DE FUNDAÇÕES;<BR>

4399/1-01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;<BR>

4399/1-02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRA ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;<BR>

4399/1-03 OBRAS DE ALVENARIA;<BR>

4399/1-04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS

PARA USO EM OBRAS;<BR>

4399/1-05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;<BR>

4399/1-99 CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS,

CHURRASQUEIRAS;<BR>

<BR>

( OBJETIVO SOCIAL CONFORME ADITIVO Nº 03, REGISTRADO NA JUCERN EM 03/09/2012, SOB O Nº 24263064. CAPITAL CONFORME ÚLTIMO ADITIVO APRESENTADO NESTE REGIONAL, DE Nº 04, REGISTRADO NA JUCERN EM 01/02/2017, SOB O Nº 20160316235).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA OS SERVIÇOS CIRCUNSCRITOS À ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL ATRIBUIÇÕES DO RT.

Endereço Matriz: AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700, sala 1105, BI B, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59075810





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Nº 1384420/2021

Emissão: 23/08/2021

Validade: 21/11/2021

Chave: 2x74b

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/01/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006390EMRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ADRIANO DE MEDEIROS IGLÉSIAS

Registro: 2101855852

CPF: 011.688.724-99

Data Início: 08/01/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: IRAN RODRIGUES DA SILVA

CPF: 008.527.864-50

Função: ENG. CIVIL

Sócio: LUIZ RONALDO IGLESIAS

CPF: 056.177.904-04

Função: ENG. CIVIL

Sócio: ADRIANO DE MEDEIROS IGLÉSIAS

CPF: 011.688.724-99

Função: ENG. CIVIL/ADM. SOC.

**Aditivos**

Descrição: Aditivo 05 REGISTRO EM 17/04/2019 SOB Nº 20190135875.

Data: 17/04/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4502116/2019





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1384418/2021**  
**Emissão: 23/08/2021**  
**Validade: 21/11/2021**  
**Chave: ZaDxz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: ADRIANO DE MEDEIROS IGLÉSIAS  
 Registro: 2101855852  
 CPF: 011.688.724-99  
 Endereço: AVENIDA DEPUTADO ANTÔNIO FLORÊNCIO DE QUEIROZ, 2995, ap 1005-A, PONTA NEGRA, NATAL, RN, 59092500  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 06/03/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Data de Formação: 08/02/2007

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
 Registro: 0000006390  
 CNPJ: 11.306.141/0001-53  
 Data Início: 08/01/2010  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

**Nº 1305438/2016**  
 Emissão: 18/07/2016  
 Validade: Indefinida  
 Chave: 875701d0xCwz4C1479WZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**  
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**  
 Profissional: ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS  
 Registro: 210185585-2  
 CPF: 011.688.724-99  
 Endereço: AVENIDA Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, 2995, Cd Estrela do Atlântico 1005A, Ponta Negra, NATAL, RN, 59092500  
 Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)  
 Data Inicial: 06/03/2007

**Título(s)**  
**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Data de Formação: 08/02/2007

**Empresa Contratada**  
 KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

**ART(s)**  
 00021018558525026820

Certidão nº 1305438/2016  
 20/02/2017, 10:58  
 Chave de Impressão: 875701d0xCwz4C1479WZ




VIVA CONTRUCOES LTDA  
AV HERMES DA FONSECA, 628/A, PETROPOLIS, NATAL/RN

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n°: 11.306.141/0001-53, situada na Rua Engenheiro Bertholdo Gurgel, 10, Lagoa Nova, Natal-RN, na pessoa do Sr. Adriano de Medeiros Iglésias CREA n°: 002101855852, responsável técnico, executou os serviços de pavimentação em paralelepípedos no trecho de 5.316,84 metros quadrados da Avenida das Antárdidas, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, utilizando o método BRIPAR, conforme ART N° 21018558525026820.

Atestamos ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

  
WAGNER GURGEL DE MEDEIROS  
Responsável Técnico  
Eng. Civil - CREA 210.126.832-9

Natal-RN, 11 de julho de 2016.


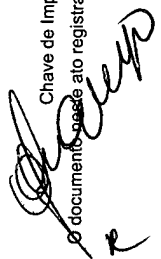


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão n° 1305438/2016, emitida em 20/02/2017



Certidão n° 1305438/2016  
20/02/2017, 10:58

Chave de Impressão: 875701d0xCwz4C1479WZ

O documento deste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 3 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

NORMAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

RNP: **210185585-2**

Registro: **00000639-0**

**2. Contratante**

Contratante: **VIVA CONSTRUCOES LTDA**

**AVENIDA HERMES DA FONSECA, 628**

Complemento:

Cidade: **NATAL**

País: **Brasil**

Telefone: **8432214192**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 151.559,91**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **PETROPOLIS**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **00.507.865/0001-49**

Nº:

CEP: **59020095**

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

Data da Situação: **29/08/2012**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **VIVA CONSTRUCOES LTDA**

**AVENIDA DAS ANTARTIDAS**

Complemento:

Cidade: **PARNAMIRIM**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **02/01/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

CPF/CNPJ: **00.507.865/0001-49**

Nº:

Bairro: **NOVA PARNAMIRIM**

UF: **RN**

CEP: **59015000**

Email:

Previsão de término: **31/07/2012**

**4. Atividade Técnica**

**1 - ATUACAO**

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0535 - MEIO-FIOS

Quantidade

Unidade

5.316,84

m2

2.048,00

m

**5. Observações**

EXECUCAO DE 2.048,00M MEIO FIO EXTRUSADO E PAVIMENTACAO DE 5.316,00M2 EM PARALELEPIPEDO PELO METODO BRIPAR, EM TRECHO DA AVENIDA DAS ANTARTIDAS, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM-RN. A REFERIDA OBRA ESTA SITUADA NO TRECHO QUE DA ACESSO AO RESIDENCIAL NOVO LEBLON E TEVE COMO CONTRATANTE A EMPRESA VIVA CONSTRUCOES.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS - CPF: 011.688.724-99**

Local

data

**VIVA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 00.507.865/0001-49**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 150,00**

Pago em: **31/07/2012**

Nosso Número: **8200690401**

Certidão nº 1305438/2016  
20/02/2017, 10:58

Chave de Impressão: 875701d0xCwz4C1479WZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/02/2017 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1329076/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**  
Registro: **2101855852** RNP: **2101855852**  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **RN20180182084** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/03/2018 Baixada em: 17/04/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** CPF/CNPJ: **03.190.167/0001-50**  
Endereço do contratante: VIA SBS QUADRA 4 LOTES Nº: 3/4  
Complemento: 21 ANDAR ED. MATRIZ Bairro: ASA SUL  
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70092900

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 19.781.875,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO MARGENS BR-406

Complemento:

Nº: S/N  
Bairro: JACOCA DO MEIO  
UF: RN CEP: 59570000

Cidade: CEARÁ-MIRIM

Data de início: 05/01/2018

Conclusão efetiva: 09/03/2018

Finalidade: Residencial

Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

CPF/CNPJ: 03.190.167/0001-50

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1027 - OUTRAS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS 15 - EXECUÇÃO 70.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 15555.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1180 - PROVISÓRIAS 15 - EXECUÇÃO 360.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2375.55 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1265 - ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA 15 - EXECUÇÃO 41337.31 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1416 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 159854.14 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 159854.14 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 24666.10 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 159854.14 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESGOTO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 159854.14 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1606 - REDE DE HIDRANTES 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 159854.14 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 716.16 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #A0209 - INSTALAÇÕES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 159854.14 metro quadrado;

**Observações**

Construção de empreendimento habitacional denominado Santa Paula I, composto por 360 m2 de canteiro de obras, um centro comunitário com 70 m2, uma quadra poliesportiva com 716,16 m2, construção residencial totalizando 15.555,00 m2 de área construída, utilizando-se de painéis pré-fabricados mistos de alvenaria de blocos cerâmicos e concreto armado, e toda infraestrutura urbana necessária ao empreendimento em uma área de 159.854,14 m2.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1329076/2018  
23/04/2018, 11:44  
d5965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 24/04/2018, às 13:05.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-RN**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1329076/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d5965

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-rn.org.br](mailto:cream@crea-rn.org.br)



**CREA-RN**  
 Conselho Regional de Engenharia e  
 Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 24/04/2018, às 13:05.



**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA**

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o(s) profissional(is) Eng<sup>o</sup>. Civil **Adriano de Medeiros Iglesias**, CREA n<sup>o</sup> RNP 210185585-2, como Responsável(is) Técnico(s) pela **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n<sup>o</sup> 11.306.141/0001-53, sediada à RUA ENGENHEIRO BERTHOLDO GURGEL, NÚMERO 10, LAGOA NOVA, CEP 59.075-080, NATAL – RN, prestou ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR**, CNPJ n<sup>o</sup> 03.190.167/0001-50, representado pelo Banco do Brasil S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 00.000.000/0001-91 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

| DADOS DA OBRA OU SERVIÇO |  |
|--------------------------|--|
| 1.                       | Contrato n <sup>o</sup> .: <b>2014/3901 – FAR 020</b>  |
| 2.                       | ART n <sup>o</sup> .: <b>RN20180182084</b>   |
| 3.                       | Objeto do contrato: Execução de obras do empreendimento <b>RESIDENCIAL SANTA PAULA I</b>   |
| 4.                       | Profissional/Empresa contratada: <b>KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o n <sup>o</sup> 11.306.141/0001-53, sediada à RUA ENGENHEIRO BERTHOLDO GURGEL, NÚMERO 10, LAGOA NOVA, CEP 59.075-080, NATAL – RN |
| 5.                       | Contratante dos serviços: <b>BANCO DO BRASIL S.A.</b> , CNPJ/MF n <sup>o</sup> 00.000.000/0001-91.   |
| 6.                       | Proprietário do empreendimento: <b>FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR</b> , CNPJ n <sup>o</sup> 03.190.167/0001-50.   |
| 7.                       | Período de execução (início e fim): <b>05/01/2015 a 23/01/2018</b>   |
| 8.                       | Endereço da obra ou serviço: <b>LOTEAMENTO SANTA PAULA</b>   |

| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS |                           |
|--|---------------------------|
| ÁREA TOTAL DO TERRENO:                 | 159.854,14 m <sup>2</sup> |
| ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO:              | 15.555,00 m <sup>2</sup>  |
| ÁREA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PADRÃO:  | 41,48 m <sup>2</sup>      |
| ÁREA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PNE:     | 41,48 m <sup>2</sup>      |
| QUANTIDADE TOTAL DE UNIDADES PADRÃO:   | 359 un                    |
| QUANTIDADE TOTAL DE UNIDADES PNE:      | 16 un                     |
| PERCENTUAL DE OBRA EXECUTADA:          | 100%                      |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão n<sup>o</sup> 1329076/2018, em 23/04/2018 emitida



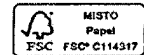
*[Handwritten signature]*

Certidão n<sup>o</sup> 1329076/2018  
24/04/2018; 13:05

Chave de Impressão: d5965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

Mod. 0.03.007-4 - SISB0 99176  
Maio/2017 - Graf Rio



| ORÇAMENTO - HABITAÇÃO |  |       |                      |
|-----------------------|--|-------|----------------------|
| ITEM                  | DESCRIÇÃO  | UNID. | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
| 1.1                   | Placa da obra  | m²    | 6,00                 |
| 1.2                   | Taxas, licenças e alvarás  | un    | 375,00               |
| 1.3                   | Limpeza mecanizada do terreno c/ trator esteira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1 km   | m²    | 154.975,74           |
| 1.4                   | Levantamento topográfico e sondagens do terreno  | un    | 375,00               |
| 1.5                   | Demarcação de lotes com piquetes/estacas de madeira seção 5x5cm  | und   | 1.237,00             |
| 1.6                   | Projetos de arquitetura habitações   | und   | 375,00               |
| 1.7                   | Projetos complementares habitações (hidráulico, sanitário, elétrico e estrutural)  | und   | 375,00               |
| 1.8                   | Projetos da obra (urbanismo, rede de abastecimento d'água, rede de esgotamento sanitário, rede de distribuição de energia, terraplenagem e pavimentação, drenagem, projetos internos de água, esgoto e energia elétrica) | m2    | 159.854,14           |
| <b>Serviço Geral</b>  |  |       |                      |
| 2.1                   | EPI - Equipamento de proteção individual   | vb    | 1,00                 |
| 2.2                   | Ferramentas manuais  | vb    | 1,00                 |
| 2.3                   | Uniforme de trabalho   | pcs   | 1.600,00             |
| 2.4                   | Exames médicos obrigatórios  | mês   | 18,00                |
| 2.5                   | Administração local - Pessoal  | mês   | 18,00                |
| 2.6                   | Administração local - Despesas Gerais mensais  | mês   | 18,00                |
| 2.7                   | Administração local - Despesas Gerais fixas  | und   | 18,00                |
| 2.8                   | Administração local - Veículos e Equipamentos  | mês   | 18,00                |
| 2.9                   | Administração local - Moveis e Utensílios  | und   | 1,00                 |
| 2.10                  | Administração local - Vigilância após a conclusão da obra  | mês   | 2,00                 |
| 2.11                  | Barracão para obra provisório para alojamento e escritório em chapa compensada resinada de 10mm (dividido entre os blocos)   | m²    | 120,00               |
| 2.12                  | Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, produção de painéis pre-moldados, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto despolado  | m²    | 120,00               |
| 2.13                  | Barracão aberto para refeitório de obra com materiais novos  | m²    | 120,00               |
| 2.14                  | Montagem da fábrica de painéis pré-moldados Casas Olé  | vb    | 1,00                 |
| 2.15                  | Cerca com estaca de madeira espaçadas com 2,00 m, altura de 1,00 m e com cinco fiadas de arame farpado   | m     | 2.093,99             |
| 2.16                  | Mobilização da obra  | und   | 1,00                 |
| 2.17                  | Desmobilização da obra   | und   | 1,00                 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018

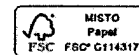


*[Handwritten signature]*

Certidão nº 1329076/2018  
24/04/2018, 13:05  
Chave de Impressão: d5965

Este documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

*[Multiple handwritten signatures and initials]*



|      |  |     |           |
|------|--|-----|-----------|
| 2.18 | Equipe de topografia (20 dias por mês)   | mês | 16,00     |
| 3.2  | Remoção de material proveniente da limpeza do terreno em caminhão basculante DMT=3,0 km (inclusive carga e descarga mecânica)                | m³  | 2.111,25  |
| 3.3  | Escavações manuais em valas  | m³  | 1.608,75  |
| 3.4  | Reaterro e apiloamento c/ mat. Reaproveitado   | m³  | 1.950,13  |
| 3.5  | Aterro manual apiloado em camada de 20cm com material de empréstimo  | m³  | 5.962,50  |
| 3.6  | Locação da obra  | m²  | 15.056,25 |
| 4.1  | CONCRETO USINADO. IMPORTADO. ESTRUTURAL FCK=20MPa INCLUS. TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20M (PROD. 2M³/H) EM CARRINHOS. ADENSAMENTO E ACABAMENTO | m³  | 2.375,55  |
| 4.2  | Tela soldada ou Similar malha 15x15 cm. d=4.2 mm (Peso = 1.48 kg/m²)   | m²  | 23.755,50 |
| 4.3  | Aço CA - 50 Ø 6.3 a 12.5mm. inclusive corte, dobra-gem.  | kg  | 15.318,75 |
| 4.4  | FORMA EM MADEIRA P/FUNDAÇÃO RADIER REAPROV 5 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA. NÃO INCLUÍDO DESMOLDANTE                           | m²  | 3.009,00  |
| 5.1  | Laje pre-moldada para piso, e= 7cm em concreto Fck= 20 Mpa, para apoio de Caixa d'água   | m²  | 937,50    |
| 6.1  | Alvenaria pré-moldada em painéis mistos de blocos cerâmicos e concreto armado - Fabricação e montagem  | m²  | 40.400,31 |
| 6.2  | Arremate dos painéis   | und | 375,00    |
| 7.1  | Porta prensada lisa - 0,80x2,10m completa  | un  | 1.125,00  |
| 8.1  | Janela J2 ( 1,50 x 1,00) m tipo basculante sem vidro   | m²  | 1.125,00  |
| 8.2  | Janela J1 ( 2,51 x 1,00) m tipo basculante sem vidro   | m²  | 941,25    |
| 8.3  | Janela J3 ( 0,80 x 0,70) m tipo basculante sem vidro   | m²  | 210,00    |
| 8.4  | Porta de Alumínio 0,80x2,10 m completa   | m²  | 630,00    |
| 9.1  | Vidro fantasia 4 mm  | m²  | 2.276,25  |
| 10.1 | Madeiramento para telha cerâmica (ripa, caibro, linha) - Casa popular  | m²  | 20.287,50 |
| 10.2 | Cobertura c/ telha cerâmica colonial   | m²  | 20.287,50 |
| 10.3 | Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 33cm   | m   | 3.423,75  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 emitida em

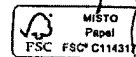


*[Handwritten signature]*

Certidão nº 1329076/2018  
24/04/2018, 13:05  
Chave de Impressão: d5965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

*[Handwritten signature]*



|       |   |    |           |
|-------|---|----|-----------|
| 11.1  | Imp de fundação com tinta betuminosa  | m² | 9.247,50  |
| 12.5  | Revestimento com cerâmica esmaltada PEI=4, assentada e rejuntada com argamassa colante, rejunte com 10mm  | m² | 7.072,50  |
| 13.1  | Forro em PVC em régua larg.= 20 cm liso, inclusive estrutura metálica de fixação e sustentação com arremates da parede (fornecimento e aplicação) | m² | 13.406,25 |
| 14.1  | Textura acrílica nas áreas molhadas para parede interna sobre fundo selador   | m² | 4.170,00  |
| 14.2  | Pintura látex PVA duas demãos com massa pva uma demão e uma de selador acrílico em paredes internas.  | m² | 53.200,88 |
| 14.3  | Textura acrílica para paredes externas sobre fundo selador  | m² | 27.274,12 |
| 14.4  | Esmalte sintético em esquadrias de madeira  | m² | 3.780,00  |
| 14.6  | Preparo da superfície e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico   | m² | 80.475,00 |
| 15.2  | Piso - regularização de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:5 esp = 2,0cm                                     | m² | 13.792,50 |
| 15.3  | Revestimento com cerâmica esmaltada PEI=4, assentada e rejuntada com argamassa colante, rejunte com 10mm  | m² | 13.792,50 |
| 15.4  | Lastro de concreto magro no traço 1:4:8, e espessura de 6,0cm e preparo mecânico  | m³ | 798,75    |
| 15.5  | Rodapé em cerâmica  | m  | 11.310,00 |
| 16.1  | Ponto de luz com rede   | un | 1.875,00  |
| 16.2  | Ponto de tomada monofásica com rede embutida  | un | 4.500,00  |
| 16.3  | Ponto tomada p/ chuveiro  | un | 375,00    |
| 16.4  | Poste h=7,00m para entrada de energia padrão da concessionária  | un | 187,50    |
| 16.5  | Quadro de luz SMOE padrão COSERN  | un | 375,00    |
| 16.6  | Ponto telefônico com acabamentos  | un | 375,00    |
| 16.7  | Ponto TV com acabamentos  | un | 375,00    |
| 16.8  | Quadro de distribuição - 6 circuitos com barramento e disjuntores   | un | 375,00    |
| 16.9  | Dispositivo Residual 40A Bipolar 30mA   | un | 375,00    |
| 16.10 | Caixa de passagem em alvenaria ou premoldada de 60x60x60 cm   | un | 750,00    |
| 16.11 | Caixa de aterramento 25xx25x25 cm em alvenaria ou premoldada  | un | 375,00    |
| 16.12 | Haste para aterramento cooperweld   | un | 375,00    |
| 17.1  | Ponto de água com rede  | pt | 2.625,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 emitida



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 1329076/2018  
24/04/2018, 13:05  
Chave de Impressão: d5965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas



|   |   |                |           |
|---|---|----------------|-----------|
| 17.2  | Ramal de alimentação do medidor até o reservatório superior e de distribuição em PVC de 25 mm   | m              | 7.875,00  |
| 17.3  | Ponto de esgoto com rede  | un             | 2.250,00  |
| 17.4  | Tubo de ventilação 75mm   | m              | 750,00    |
| 17.5  | Ramal predial de esgoto em tubo PVC esgoto dn 100 mm fornecimento, instalação, escavação e reaterro   | m              | 5.437,50  |
| 17.6  | Caixa de inspeção em alvenaria ou pré moldada   | un             | 750,00    |
| 17.7  | Caixa de gordura simples em alvenaria ou premoldada   | un             | 375,00    |
| 17.8  | Caixa sifonada em PVC   | un             | 375,00    |
| <b>18. Instalação de aquecedor solar</b>    |   |                |           |
| 18.1  | Kit completo de aquecedor solar com reservatório de 200 lts, placa coletora com kit hidráulico, abraçadeiras e suportes de sustentação, rede de distribuição e registro de passagem, (fornecimento e instalação) Marcas Soletrol, Solar Natal e Solarem | un             | 375,00    |
| <b>19. Montagem do sanitário c/ cozinha</b> |   |                |           |
| 19.1  | Bacia sanitária c/ cx acoplada  | un             | 375,00    |
| 19.2  | Assento plástico para bacia sanitária   | un             | 375,00    |
| 19.3  | Tanque em mármore sintético com válvula plástica branco de 1 1/4" x 1 1/2", sifão plástico  | un             | 375,00    |
| 19.4  | Lavatório médio de louça branca, sem coluna, com torneira e acessórios de PVC, completo (sifão/válvula/engate flexível)   | un             | 375,00    |
| 19.5  | Balcão em resilínea com 1,20 m e 1 cuba, com sifão, torneira e válvula plástica   | un             | 375,00    |
| 19.6  | Caixa d'água em PVC ou fibra de vidro de 500 lt fornecimento e colocação  | un             | 375,00    |
| 19.7  | Conjunto de bóia de 1/2" para caixa d'água  | un             | 375,00    |
| 19.8  | Registro de passagem de 1/2" cromado com canopla  | un             | 375,00    |
| 19.9  | Registro de gaveta 3/4"   | un             | 375,00    |
| 19.10                                       | Registro de pressão 3/4"  | un             | 375,00    |
| 19.11                                       | Torneira jardim   | un             | 375,00    |
| 19.12                                       | Porta papel, saboneteira e cabide cromado   | cj             | 375,00    |
| 19.13                                       | Chuveiro plástico   | un             | 375,00    |
| <b>20. Serviço complementar</b>             |   |                |           |
| 20.1  | Limpeza geral da obra   | m <sup>2</sup> | 15.221,25 |
| 20.2  | Mureta para instalação do quadro de medição e do hidrômetro - h = 1,80 m  | m              | 375,00    |
| 20.3  | Piso cimentado para Calçada de proteção (largura de 0,50m), com juntas  | m <sup>2</sup> | 3.755,62  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 emitida

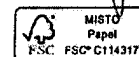


*[Handwritten signature]*

Certidão nº 1329076/2018  
24/04/2018, 13:05  
Chave de Impressão: 88965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

*[Handwritten signature]*





| ORÇAMENTO - EQUIP. DE USO COMUM                  |  |       |       |
|--|--|-------|-------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO                                      | UNID. | VALOR |
| <b>Movimento de Terra</b>                        |  |       |       |
| 1.2  | Escavações manuais em valas                    | M³    | 20,81 |
| 1.4  | Locação da obra                                | M²    | 108,0 |
| 1.6  | Reaterro                                       | M³    | 26,4  |
| <b>Fundação e Superfícies</b>                    |  |       |       |
| 2.1  | Bloco em concreto simples                      | m³    | 2,30  |
| 2.2  | Alvenaria de pedra marroada                    | m³    | 6,4   |
| 2.3  | Alvenaria em blocos cerâmico 9x19x19 cm e=20cm | m²    | 16,10 |
| <b>Formas</b>                                    |  |       |       |
| 3.1  | Concreto estrutural - pilares e cintas         | M³    | 2,0   |
| 3.2  | Forma - reaproveitamento 8x                    | M²    | 12,5  |
| 3.3  | Armadura                                       | Kg    | 141,7 |
| 3.4  | Pré-moldados (laje pré-moldada para piso)      | M²    | 10,1  |
| 3.5  | Lançamento e adernamento de concreto           | M³    | 2,0   |
| <b>Revestimentos</b>                             |  |       |       |
| 4.2  | Alvenaria tijolo furado                        | M³    | 45,9  |
| 4.4  | Elemento vazado                                | M²    | 1,0   |
| 4.5  | Vergas de concreto                             | M     | 5,2   |
| <b>Instalação de Vidros</b>                      |  |       |       |
| <b>Instalação de Portas</b>                      |  |       |       |
| 6.1  | Alumínio                                       |       |       |
| 6.1.2  | Porta de Alumínio 0,80x2,10 m completa         | m²    | 3,36  |
| <b>Instalação de Banheiros</b>                   |  |       |       |
| 7.4  | Conjunto porta banheiro                        | CONJ  | 2,0   |
| <b>Instalação de Telhados</b>                    |  |       |       |
| 9.1  | Estruturas de suporte vão de 7m                | M³    | 95,80 |
| 9.2  | Cobertura c/ telha cerâmica colonial           | m²    | 95,80 |
| <b>Instalação de Pisos</b>                       |  |       |       |
| <b>Revestimentos Internos de Paredes e Tetos</b> |  |       |       |
| 12.1   | Revestimentos Internos                         |       |       |
| 12.1.1   | Chapisco                                       | M²    | 99,7  |
| 12.1.2   | Emboço   | M²    | 21,5  |
| 12.1.4   | Massa única                                    | M²    | 78,2  |
| <b>Instalação de Pinturas</b>                    |  |       |       |
| 14.1   | Tinta acrílica sem massa corrida               | M²    | 78,2  |
| 14.8   | Esquadria de madeira                           | M²    | 6,7   |
| <b>Instalação de Outros</b>                      |  |       |       |
| 15.1   | Contra-piso/regularização                      | M²    | 85,8  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 1329076/2018  
24/04/2018, 13:05  
Chave de Impressão: d5965  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*



|        |   |       |         |
|--------|---|-------|---------|
| 15.3   | Cerâmico  |       |         |
| 15.3.1 | Cerâmica  | M²    | 67,8    |
| 15.6   | Cimentado   |       |         |
| 15.6.1 | Liso  | M²    | 18,0    |
| 16.1   | Tubulações e caixas em lajes  | VB    | 1,0     |
| 16.2   | Tubulações e caixas em alvenarias                                   | VB    | 1,0     |
| 16.4   | Enfiamento prumadas/áreas comuns                                    | VB    | 1,0     |
| 16.6   | Quadros de distribuição   | UNID  | 1,0     |
| 16.7   | Tomadas e interruptores   | UNID  | 6,0     |
| 16.8   | Disjuntores   | UNID  | 3,0     |
| 16.10  | Luminárias  | UNID  | 8,0     |
| 16.11  | Entrada energia/quadro medição                                      | UNID  | 1,0     |
| 17.1   | Água Fria   |       |         |
| 17.1.1 | Barrilete (inclusive registros)                                     | UNID  | 1,0     |
| 17.1.3 | Distribuição (inclusive registros e válvulas)                       | VB    | 1,0     |
| 17.1.4 | Entrada/Hidroméetro   | UNID  | 1,0     |
| 17.1.5 | Caixa d'água 500L inclusive conexões                                | CONJ  | 1,0     |
| 17.3   | Esgoto  |       |         |
| 17.3.1 | Prumadas/ventilação   | VB    | 1,0     |
| 17.3.2 | Ramais  | VB    | 1,0     |
| 17.3.3 | Rede térreo   | VB    | 1,0     |
| 17.3.4 | Conjunto fossa e sumidouro  | Unid  | 1,0     |
| 20.1   | Vasos sanitários - PNE  | CONJ. | 2,0     |
| 21.3   | Lavatórios isolados   | CONJ. | 2,0     |
| 21.9   | Metais de banheiro  | CONJ. | 2,0     |
| 21.11  | Complementos para banheiro - barras de apoio para acessibilidade    | UNID  | 4,0     |
| 21.12  | Caixa de descarga para embutir em parede                            | UNID  | 2,0     |
| 22.1   | Banco em concreto armado para área de lazer                         | UNID  | 27,0    |
| 22.2   | Paisagismo  |       |         |
| 22.2.1 | Plantio de grama esmeralda  | unid  | 1.684,0 |
| 22.2.2 | Plantio de árvores nativas de pequeno porte                         | m²    | 50,0    |
| 18.1   | SERVIÇOS PRELIMINARES   |       |         |
| 18.1.3 | Escavações manuais em valas   | m³    | 57,02   |
| 18.1.4 | Reaterro e apiloamento c/ mat. Reaproveitado                        | m³    | 57,02   |
| 18.1.5 | Aterro manual apiloado em camada de 20cm com material de empréstimo | m³    | 196,13  |
| 18.1.6 | Locação da obra   | m²    | 715,05  |
| 18.2   | FUNDAÇÃO  |       |         |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 emitida



*[Handwritten signature]*

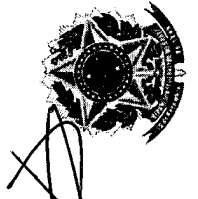
Certidão nº 1329076/2018  
24/04/2018, 13:05  
Chave de Impressão: 45965  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

Mod 0 03.007-4 - SISBB 99176  
Maio/2017 - Graf Rio



|        |   |     |        |
|--------|---|-----|--------|
| 18.2.1 | Alvenaria de pedra granítica argamassada no traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0.35z0.45x0.23m - Confeção mecânica e transporte    | m³  | 17,60  |
| 18.2.2 | Bloco em concreto simples   |     | 5,28   |
| 18.3   | <b>ESTRUTURA</b>  |     |        |
| 18.3.1 | Concreto armado para pilaretes fck=20 Mpa   |     | 3,94   |
| 18.4   | <b>VEDAÇÃO</b>  |     |        |
| 18.4.1 | Alvenaria em blocos cerâmico 9x19x19 cm e=20cm  |     | 66,00  |
| 18.4.2 | Alambrado para quadra poliesportiva estruturada em tubo de ferro galvanizado a cada 2m e tela de arame galvanizado 14 bwg, altura de 3m em todo perímetro | m²  | 330,48 |
| 18.4.3 | Portão em tela em arame galvanizado para quadra (1,20 x 2,10m)  | m²  | 2,52   |
| 18.5   | <b>REVESTIMENTO</b>   |     |        |
| 18.5.1 | Chapisco vertical com argamassa 1:3 (cimento e areia)   |     | 269,19 |
| 18.5.2 | Massa única em paredes com argamassa 1:2:9 (cimento:cal:areia)  |     | 269,19 |
| 18.6   | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>   |     |        |
| 18.6.1 | Lastro em concreto traço 1:2:5,5, espessura 7 cm  | m2  | 715,05 |
| 18.6.2 | Piso cimentado liso e=1,5 cm, argamassa 1:3 cimento e areia sobre base existente  | m2  | 715,05 |
| 18.7   | <b>PINTURA</b>  |     |        |
| 18.7.1 | Pintura com tinta acrílica para piso de quadra esportiva  | m²  | 715,05 |
| 18.7.2 | Pintura em esmalte sintético em peças metálicas utilizando revolver com compressor, incluso uma demão d efundo de proteção.                               | m²  | 330,48 |
| 18.7.3 | Pintura em cal em 3 demãos  | m²  | 259,13 |
| 19     | <b>ACESSÓRIOS</b>   |     |        |
| 19.1   | Trave para futsal pintadas inclusive rede   | cj  | 1      |
| 19.2   | Estrutura para sustentação de tabela de basquete. em tubos de ferro galvanizado de 1 1/2". fornecimento e instalação                                      | und | 2      |
| 19.3   | Conjunto de tabelas de basquete em laminado naval   | cj  | 1      |
| 19.4   | Postes de estrutura metálica para volley  | und | 2      |
| 20     | <b>DIVERSOS</b>   |     |        |
| 20.1   | Limpeza geral de quadra poliesportiva   | m²  | 715,05 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 emitida



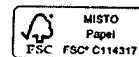
Certidão nº 1329076/2018  
24/04/2018, 13:05  
Chave de Impressão: 45965  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



| ORÇAMENTO - INFRA-ESTRUTURA |  |       |          |
|-----------------------------|--|-------|----------|
| ITEM                        | DESCRIÇÃO  | UNID. | VALOR    |
| 1.1                         | SERVIÇOS PRELIMINARES  |       |          |
| 1.1.1                       | Locação e nivelamento da rede  | m     | 3.341,00 |
| 1.2                         | MOVIMENTO DE TERRA   |       |          |
| 1.2.1                       | Escavação mecanizada em material de 1ª categoria profundidade até 1,5 m                              | m³    | 2.414,12 |
| 1.2.2                       | Colchão de areia   | m²    | 495,76   |
| 1.2.3                       | Remoção de material escavado em caminhão basculante DMT=3,0 km (inclusive carga e descarga mecânica) | m³    | 1.199,96 |
| 1.2.4                       | Aterro manual apiloado em camada de 20cm com material de empréstimo                                  | m³    | 575,34   |
| 1.2.5                       | Reaterro e compactação mecânica de vala  | m³    | 1.380,29 |
| 1.3                         | SINALIZAÇÃO  |       |          |
| 1.3.1                       | Sinalização aberta com fita sem iluminação   | m     | 3.341,00 |
| 1.4                         | FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES   |       |          |
| 1.4.1                       | Tubo PVC DEFOFO 1 MPA DN 150mm   | m     | 20,00    |
| 1.4.2                       | Tubo PVC JE CL 12 PBA DN 100mm   | m     | 117,40   |
| 1.4.3                       | Tubo PVC JE CL 12 PBA DN 75mm  | m     | 1.174,60 |
| 1.4.4                       | Tubo PVC JE CL 12 PBA DN 50mm  | m     | 2.029,00 |
| 1.4.5                       | Redução PVC junta elástica DN 150x100mm  | und   | 1,00     |
| 1.4.6                       | Redução PVC junta elástica DN 100x75mm   | und   | 5,00     |
| 1.4.7                       | Redução PVC junta elástica DN 75x50mm  | und   | 8,00     |
| 1.4.8                       | Registro FoFo com cabeçote DN 150mm  | und   | 1,00     |
| 1.4.9                       | Registro FoFo com cabeçote DN 100mm  | und   | 3,00     |
| 1.4.10                      | Registro FoFo com cabeçote DN 75mm   | und   | 3,00     |
| 1.4.11                      | Registro FoFo com cabeçote DN 50mm   | und   | 6,00     |
| 1.4.12                      | Tê PVC junta elástica bolsa bolsa DN 100mm   | und   | 3,00     |
| 1.4.13                      | Tê PVC junta elástica bolsa bolsa DN 75mm  | und   | 9,00     |
| 1.4.14                      | Tê PVC junta elástica bolsa bolsa DN 50mm  | und   | 8,00     |
| 1.5                         | ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES   |       |          |
| 1.5.1                       | Tubo PVC DEFOFO 1 MPA DN 150mm   | m     | 22,33    |
| 1.5.2                       | Tubo PVC JE CL 15 PBA DN 100mm   | m     | 117,40   |
| 1.5.3                       | Tubo PVC JE CL 15 PBA DN 75mm  | m     | 1.174,60 |
| 1.5.4                       | Tubo PVC JE CL 15 PBA DN 50mm  | m     | 2.029,00 |
| 1.6                         | ESTRUTURAS   |       |          |
| 1.6.1                       | Caixa para registro, tipo I, para diâmetros de 50 a 150mm  | und   | 13,00    |
| 1.7                         | DIVERSOS   |       |          |
| 1.7.1                       | Esgotamento de valas   | h     | 200,00   |
| 1.7.2                       | Pasta lubrificante   | kg    | 7,13     |
| 1.7.3                       | Cadastro técnico conforme norma da Saae  | m     | 3.341,00 |
| 1.7.4                       | Limpeza e teste de estanqueidade   | m     | 3.341,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 emitida

Certidão nº 1329076/2018  
24/04/2018, 13:05  
Chave de Impressão: d5965

Este documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

Mod 03.007-4 - SISBB 00176  
Maio/2017 - Grafico





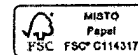
| 2.0 - SERVIÇOS DOMICILIARES E ANEXOS |  |     |          |
|--------------------------------------|--|-----|----------|
| 2.1                                  | MOVIMENTO DE TERRA   |     |          |
| 2.1.1                                | Escavação mecanizada em material de 1ª categoria profundidade até 1,5 m                              | m³  | 1.080,00 |
| 2.1.3                                | Colchão de areia   | m²  | 157,50   |
| 2.1.4                                | Remoção de material escavado em caminhão basculante DMT=3,0 km (inclusive carga e descarga mecânica) | m³  | 427,50   |
| 2.1.5                                | Reaterro e compactação mecânica de vala  | m³  | 645,75   |
| 2.1.6                                | Aterro manual apiloado em camada de 20cm com material de empréstimo                                  | m³  | 276,75   |
| 2.2                                  | FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES   |     |          |
| 2.2.1                                | Colar de tomada de 50mmx1/2"   | und | 375,00   |
| 2.2.2                                | Adaptador de 20 x 1/2"   | und | 375,00   |
| 2.2.3                                | Joelho de 90° com bucha de latão 1/2"  | und | 1.500,00 |
| 2.2.4                                | Luva com rosca de 1/2"   | und | 1.125,00 |
| 2.2.5                                | Registro de esfera sem borboleta de 1/2"   | und | 375,00   |
| 2.2.6                                | Caixa para hidrômetro  | und | 375,00   |
| 2.2.7                                | Adesivo para tubo de PVC com 175ml   | und | 187,50   |
| 2.2.8                                | Fita veda rosca rolo de 10,0m  | und | 187,50   |
| 2.2.9                                | Lixa d'água - nº 400   | und | 187,50   |
| 2.2.10                               | Tubo de PVC soldável de 20mm   | m   | 2.250,00 |
| 2.3                                  | EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DOMICILIAR   |     |          |
| 2.3.1                                | Ligação domiciliar de água inclusive cadastro técnico - Execução                                     | und | 375,00   |
| 3.0 - REDE DE ASSENTAMENTO SANITÁRIO |  |     |          |
| 3.1 - REDE COLETORA                  |  |     |          |
| 1.1                                  | SERVIÇOS PRELIMINARES  |     |          |
| 1.1.1                                | Locação e nivelamento da rede  | m   | 3.321,00 |
| 1.2                                  | MOVIMENTO DE TERRA   |     |          |
| 1.2.1                                | Escavação mecanizada em material de 1ª categoria profundidade até 1,5 m                              | m³  | 2.905,54 |
| 1.2.2                                | Colchão de areia   | m²  | 495,76   |
| 1.2.3                                | Remoção de material escavado em caminhão basculante DMT=3,0 km (inclusive carga e descarga mecânica) | m³  | 1.559,95 |
| 1.2.4                                | Aterro manual apiloado em camada de 20cm com material de empréstimo                                  | m³  | 747,94   |
| 1.2.5                                | Reaterro e compactação mecânica de vala  | m³  | 1.794,38 |
| 1.3                                  | SINALIZAÇÃO  |     |          |
| 1.3.2                                | Sinalização aberta sem iluminação  | m   | 3.321,00 |
| 1.4                                  | FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES   |     |          |
| 1.4.1                                | Tubo JEI DN 150mm  | m   | 3.321,00 |
| 1.5                                  | ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES   |     |          |
| 1.5.1                                | Tubo JEI DN 150mm  | m   | 3.321,00 |
| 1.6                                  | POÇO DE VISITA   |     |          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, emitida em 23/04/2018

Certidão nº 1329076/2018  
24/04/2018, 13:05  
Chave de Impressão: d5965  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas



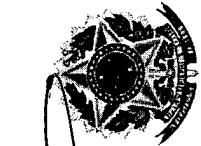
Mod 0 03 007-4 - SISBB 99176  
Man/2017 - Grafi Rio





|  |   |     |          |
|--|---|-----|----------|
| 1.6.1  | Poco visita esg sanit anel conc pre-mold pro até 1,50m c/tampao ff tipo medio(ad)d=60cm 125kg/degraus ff/rejuntamento aneis/revest liso calha interna c/arg cim/areia 1:4. base/banqueta em concr fck=10mpa           | und | 31,00    |
| 1.6.2  | Poco visita esg sanit anel conc pre-mold prof de 1,51 até 2,50m c/tampao ff tipo medio(ad) d=60cm 125kg/degraus ff/rejuntamento aneis/revest liso calha interna c/arg cim/areia 1:4. base/banqueta em concr fck=10mpa | und | 13,00    |
| 1.7  | <b>DIVERSOS</b>   |     |          |
| 1.7.1  | Esgotamento de valas  | h   | 250,00   |
| 1.7.2  | Pasta lubrificante  | kg  | 10,31    |
| 1.7.3  | Cadastro técnico conforme norma da Cagepa   | m   | 3.321,00 |
| 1.7.4  | Limpeza e teste de estanqueidade  | m   | 3.321,00 |
| <b>2.0 - LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO</b>    |   |     |          |
| 2.1  | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>   |     |          |
| 2.1.1  | Escavação mecanizada em material de 1a categoria profundidade até 1,5 m   | m³  | 1.575,60 |
| 2.1.2  | Colchão de areia  | m³  | 196,87   |
| 2.1.3  | Remoção de material escavado em caminhão basculhante DMT=3,0 km (inclusive carga e descarga mecânica)   | m³  | 590,62   |
| 2.1.4  | Aterro manual apiloado em camada de 20cm com material de empréstimo   | m³  | 295,46   |
| 2.1.5  | Reaterro e compactação mecânica de vala   | m³  | 689,41   |
| 2.2  | <b>FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES</b>   |     |          |
| 2.2.1  | Tubo vinilfort JEI DN 100mm   | m   | 2.625,00 |
| 2.2.2  | Curva de 90 PB JE DN 100 mm   | und | 375,00   |
| 2.2.3  | Caixa de inspeção DN 600 mm   | und | 375,00   |
| 2.2.4  | Selim 90 JE DN (150 x 100) mm   | und | 375,00   |
| 2.3  | <b>EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DOMICILIAR</b>   |     |          |
| 2.3.1  | Execução da ligação domiciliar de esgoto  | und | 375,00   |
| 2.4  | <b>DIVERSOS</b>   |     |          |
| 2.4.1  | Cadastro técnico para ligações domiciliares de esgoto sanitário   | und | 375,00   |
| <b>3.0 - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b> |   |     |          |
| 3.1  | Estação compacta de tratamento de esgoto para 750 lotes (3000 hab) (15 m³/h)  | und |          |
| <b>1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>           |   |     |          |
| 1.1  | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |     |          |
| 1.1.1  | Locação e nivelamento da rede   | m   | 111,00   |
| 1.2  | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>   |     |          |
| 1.2.2  | Escavação mecanizada em material de 1a categoria profundidade até 1,5 m   | m³  | 412,96   |
| 1.2.3  | Colchão de areia  | m³  | 22,20    |
| 1.2.4  | Remoção de material escavado em caminhão basculhante DMT=3,0 km (inclusive carga e descarga mecânica)   | m³  | 148,53   |
| 1.2.5  | Aterro manual apiloado em camada de 20cm com material de empréstimo   | m³  | 98,50    |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018



Certidão nº 1329076/2018  
24/04/2018, 13:05  
Chave de Impressão: d5965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

Mod 0 03.007-4 - SISRR 99176  
Maio/2017 - Graf Rio





|   |   |       |           |
|---|---|-------|-----------|
| 1.2.6                                   | Reaterro e compactação mecânica de vala   | m²    | 274,13    |
| 1.3                                     | <b>SINALIZAÇÃO</b>  |       |           |
| 1.3.1                                   | Sinalização aberta sem iluminação   | m     | 111,00    |
| 1.4                                     | <b>FORNECIMENTO DE TUBOS</b>  |       |           |
| 1.4.1                                   | Fornecimento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40 m  | m     | 16,00     |
| 1.4.2                                   | Fornecimento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m  | m     | 95,00     |
| 1.5                                     | <b>ASSENTAMENTO DE TUBOS</b>  |       |           |
| 1.5.1                                   | Assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40 m  | m     | 16,00     |
| 1.5.2                                   | Assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,60 m  | m     | 95,00     |
| 1.6                                     | <b>LAGOA DE CAPTAÇÃO</b>  |       |           |
|   | Escavação mecânica em material de 1a categoria profundidade até 2,0m                                  | m³    | 8.657,11  |
|   | Escavação mecânica em material de 2a categoria profundidade até 2,0m                                  | m³    | 4.178,95  |
|   | Escavação mecânica em material de 2a categoria profundidade de 2,01m até 4,0m                         | m³    | 11.583,75 |
| 1.6.1                                   | Escavação mecânica em material de 2a categoria profundidade de 4,01m até 6,0m                         | m³    | 6.887,63  |
| 1.6.2                                   | carga e transporte de material, dmt até 5000m   | m³    | 31.307,43 |
| 1.6.3                                   | Regularização de talude   | m²    | 2.832,94  |
| 1.7                                     | <b>ESTRUTURAS DIVERSAS</b>  |       |           |
| 1.7.1                                   | Boca de lobo tripla com tampa de concreto e visita  | und   | 7,00      |
| 1.7.2                                   | Descida d'água aterros em degraus armada  | m     | 62,60     |
| <b>D - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO</b> |   |       |           |
| 1.0                                     | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |       |           |
| 1.1                                     | Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico de terraplenagem e pavimentação                     | m     | 3.409,00  |
| 2.0                                     | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>   |       |           |
| 2.1                                     | Escavação, carga e transporte de material de 1a categoria DMT= 50 ate 200m                            | m³    | 4.483,47  |
| 2.2                                     | Escavação, carga e transporte de material de 2a categoria DMT= 50 ate 200m                            | m³    | 2.414,18  |
| 2.3                                     | Compactação mecânica  | m³    | 6.897,65  |
| 2.4                                     | Regularização e compactação de subleito (vias)  | m²    | 30.681,13 |
| 2.5                                     | Remoção de material escavado em caminhão basculante DMT=3,0 km (inclusive carga e descarga mecânica)  | m³    | 9.060,17  |
| 2.6                                     | Transporte de material escavado (Momento extraordinário de transporte)                                | m³xkm | 15.879,66 |
| 3.0                                     | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>   |       |           |
| 3.1                                     | Colchao de areia  | m²    | 3.579,56  |
| 3.2                                     | Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:3 | m²    |           |
| 3.3                                     | Meio fio em pedra granítica rejuntado com argamassa 1:4 cimento e areia                               | m     |           |
| 3.4                                     | Aterro para escoramento do meio fio mat. Reaproveitado  | m³    | 1.048,59  |
| 3.5                                     | Regularização e compactação manual do terreno (passeio)   | m²    | 3.912,00  |
| 3.6                                     | Passeio L=1,20m em concreto magro com 7cm de espessura  | m²    | 3.912,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 emitida



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 1329076/2018  
24/04/2018, 13:05

Chave de Impressão: d5965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*

Mod 0 03.007-4 - SISBB 04/176  
Maio/2017 - Grafi Rio





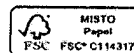
| SERVIÇOS PRELIMINARES |  |          |
|-----------------------|--|----------|
| 1.1.1                 | Poço tubular revestido com tubo std e filtro geomecanico de 6", incl. perfuração, teste, vazão, análise química da água, instalação da bomba, catavento, caixa d'água fibra 5000l, no cristalino, com profundidade até 150,00m | m 120,00 |
| 1.1.2                 | Bomba para poço Submersa 15 -30CV trifásica 380V - Fornecimento e instalação   | und 1    |
| 1.1.3                 | Quadro de comando para bomba submersa de 15 a 30 cv, incluso disjuntores e cabos   | und 1    |
| 1.1.4                 | Sistema automatizado de controle de pressão, relé, ventosa, manometro e chave atumatica liga-desliga com temporizador.   | und 1    |
| GOVERNIO QUIMICA      |  |          |
| 1.0                   | SERVIÇOS PRELIMINARES  |          |
| 1.0.1                 | Locação convencional de obra   | m 132,00 |
| 1.2                   | MOVIMENTO DE TERRA   |          |
| 1.2.1                 | Escavacao manual campo aberto em solo exceto rocha ate 2,00m profundidade  | m³ 6,33  |
| 1.2.2                 | Escavacao manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento/ escoramento   | m³ 0,30  |
| 1.2.3                 | Escavacao manual de vala, a frio, em material de 2a categoria (moledo ou rocha decomposta) ate 1,5m  | m³ 0,30  |
| 1.2.4                 | Remoção de material escavado em caminhão basculante DMT=3,0 km (inclusive carga e descarga mecânica)   | m³ 5,38  |
| 1.2.5                 | Reaterro manual apiloado em camada de 20cm com aproveitamento do material escavado compactado mecanicamente com compactador manual   | m³ 1,63  |
| 2.0                   | FUNDAÇÃO   |          |
| 2.1                   | Alvenaria de embasamento tijolo ceramico 10x20x20 cm   | m² 1,00  |
| 2.2                   | Concreto estrutural 20MPa com betoneira, inclusive lançamento  | m² 1,10  |
| 3.0                   | ESTRUTURA  |          |
| 3.1                   | Concreto Usinado bombeado FCK=30MPa, inclusive lançamento e adensamento  | m² 9,40  |
| 3.2                   | Armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto  | und 9,50 |
| 3.3                   | Laje pre-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/ lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa  | m² 7,35  |
| 4.0                   | ALVENARIA  |          |
| 4.1                   | Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia),e=1cm  | m² 31,62 |
| 4.2                   | Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1 vez (esp 19 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia),e=1cm  | m² 1,94  |
| 4.3                   | Cobogo ceramico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia   | m² 1,33  |
| 5.0                   | REVESTIMENTO   |          |
| 5.1                   | Chapisco traco 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa   | m² 68,10 |
| 5.2                   | Emboço traco 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa   | m² 68,10 |
| 5.3                   | Pintura PVA, duas demãos   | m² 50,10 |
| 6.0                   | DIVERSOS   |          |
| 6.1                   | Cerca c/ postes retos de concreto (esticadores retos) de 15x15 cm, alt. de 2,3 a 2,5 m, com escoras de 10 x 10 cm nos cantos, com 12 fios de arame liso (para divisão de terrenos urbanos)                                     | m 30,00  |
| 6.2                   | Gramas batatais em placas  | m² 62,50 |
| 6.3                   | Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia 10cm, rejuntado com areia  | m² 31,85 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, emitida em 23/04/2018



Certidão nº 1329076/2018  
24/04/2018, 13:05  
Chave de Impressão: d6965  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas

Mod. O 03.007-4 - SISBB 09176  
Maio/2017 - Grafi Rio







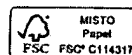
|     |   |     |        |
|-----|---|-----|--------|
| 1.0 | Arruela quadrada 55mm                   | und | 158,00 |
| 1.1 | Base para relé foto-elétrico            | und | 79,00  |
| 1.2 | Braço para luminária de 1,5 m           | und | 79,00  |
| 1.3 | Conector ampactinho para cabo 1,5mm2    | und | 158,00 |
| 1.4 | Fio de cobre isolado de 1,5mm2          | m   | 316,00 |
| 1.5 | Lâmpada vapor de sódio de 70W           | und | 79,00  |
| 1.6 | Luminária fechada para lâmpada VS - 70W | und | 79,00  |
| 1.7 | Parafuso de máquina 16x300mm            | und | 158,00 |
| 1.8 | Reator para lâmpada VS 70W uso externo  | und | 79,00  |
| 1.9 | Relé foto-elétrico NA                   | und | 79,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, emitida em 23/04/2018



Certidão nº 1329076/2018  
24/04/2018, 13:05  
Chave de Impressão: d5965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas



Mod 0 03 007-4 - 616BB 99176  
Maio/2017 - Grafico



| RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S) |   |
|---------------------------|---|
| 1.                        | Identificação do Responsável Técnico: <b>Adriano de Medeiros Iglesias</b> , CREA nº RNP 210185585-2;  |
| 2.                        | Nível de atuação: Execução  |
| 3.                        | Período de participação nos serviços ( <i>início e fim</i> ): 05/01/2015 a 23/01/2018   |
| 4.                        | Atividades que efetivamente desenvolveu:<br>Execução e Construção de 01 Conjunto Residencial com 375 UH, atendendo a NBR 9050, acessibilidade, Programa MCMV Faixa 1, denominado Residencial Santa Paula I. Obras e serviços em concreto armado e estrutura pré-fabricada. Execução de equipamentos de uso comum: área de convivência e quadra poliesportiva. Execução de obras de infraestrutura: sistema de abastecimento de água, terraplenagem, pavimentação em paralelepípedos, rede de águas pluviais, rede de esgoto e sistema de combate a incêndio – hidrante. |

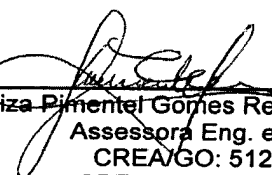
São Paulo, 23 de março de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 Márcia Forster Souza  
 Gerente de Área

Eng<sup>a</sup>. Civil CREA/SP-068220526  
 CPF: 086.656.688-02

  
 \_\_\_\_\_

Adriana Biagi Prádo  
 Gerente de Setor  
 CAU/SP: A23716-7  
 CPF: 163.466.818-93

  
 \_\_\_\_\_  
 Heloiza Pimentel Gomes Rezende Machado  
 Assessora Eng. e Arq.<sup>a</sup>  
 CREA/GO: 5128/D  
 CPF: 402.502.376-87

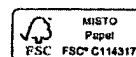
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329076/2018, em 23/04/2018 em





Certidão nº 1329076/2018  
 24/04/2018, 13:05  
 Chave de Impressão: d5965

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2018 e contém 15 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1378378/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**  
Registro: **2101855852RN** RNP: **2101855852**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20190306285** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 16/12/2019 Baixada em: 19/04/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM** CPF/CNPJ: **08.170.862/0001-74**  
Endereço do contratante: AVENIDA CASTOR VIEIRA RÉGIS Nº: 50  
Complemento: Bairro: COHABINAL  
Cidade: PARNAMIRIM UF: RN CEP: 59140670  
Contrato: 23/2019 Celebrado em: 09/09/2019  
Valor do contrato: R\$ 489.046,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: RUA CAMPO DOS GIRASSÓIS Nº: s/n  
Complemento: Diversas ruas no bairro de Cajupiranga. Bairro: CAJUPIRANGA  
Cidade: PARNAMIRIM UF: RN CEP: 59156750  
Data de início: 25/11/2019 Conclusão efetiva: 24/11/2020  
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 08.170.862/0001-74  
Proprietário: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 6440.00 metro quadrado;

Observações

Contrato de execução de obras de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional com rejuntamento betume/pedrisco, e drenagem superficial nas ruas do Lote 02 - CC 005/2019/SEMOP - Rua Campo dos Girassóis, Rua Campo Gerais, Rua Campo dos Horizontes, Rua Campo Bom, Rua Campos do Jordão, entre outras no Loteamento Sonho Verde, bairro Cajupiranga, Parnamirim/RN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1378378/2021**  
**15/07/2021, 09:52**  
**9Z9x3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9Z9x3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 15/07/2021, às 12:58.





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
 Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN  
 (84) 3645-5654 Site: [www.parnamirim.rn.gov.br](http://www.parnamirim.rn.gov.br)

**ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

Atestamos para fins que se fizerem necessários, que a empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à AV. AMINTAS BARROS, Nº. 3700, EDIFÍCIO CTC, SALA 105, LAGOA NOVA, NATAL/RN – inscrita no CNPJ sob nº. 11.306.141/0001-53, executou sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**, RNP: 2101855852 com registro CREA-RN: 2101855852, os serviços abaixo discriminados:

**Objeto:** Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento betume/pedrisco com drenagem superficial nas ruas do LOTE 02 – Rua Campo dos Girassóis, Rua Campo Gerais, Rua Campo dos Horizontes, Rua campo Bom, Rua Campo dos Jordão, Rua Campo Largo, Rua Campo Limpo, Rua Campo das Missões e Rua Campo Belo.

**Período:** Início – 25 de novembro de 2019.  
 Término – 02 de novembro de 2020.

**Local:** Loteamento Sonho Verde, s/n, Bairro Cajupiranga, Parnamirim/RN.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Parnamirim, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Castor Vieira Régis, nº 50 – Cohabinal – Parnamirim/RN, inscrito no CNPJ nº 08.170.862/0001-74.

**Representante legal:** Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento, Sr. JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR, CPF nº 008.626.024-32.

**Fiscais:** FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES REBOUÇAS – RNP: 2103121929, REGISTRO nº 2103121929.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS – RNP: 1803586907, REGISTRO nº 2138PE.

**Edital:** nº. 005/2019/SEMOP – Concorrência.

**Contrato:** nº. 023/2019/SEMOP.

**Ordem de Serviço:** nº 025/2019/SEMOP.

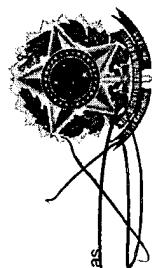
**ART de Execução:** RN20190306285.

*(Handwritten initials and signatures)*

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742 – Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59146-160  
 Fone: 3645-5654 Site: [www.parnamirim.rn.gov.br](http://www.parnamirim.rn.gov.br)

*(Large handwritten signature and initials)*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1378378/2021, em 15/07/2021 emitida



Certidão nº 1378378/2021  
 15/07/2021, 12:58  
 Chave de Impressão: 929x3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 5 folhas.





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
 Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN  
 (84) 3645-5654 Site: www.parnamirim.rn.gov.br

| ITEM  | CÓDIGO    | DESCRIÇÃO  | UNID. | EXECUTADO |
|-------|-----------|--|-------|-----------|
| 0.1   | 74209/001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO  | m²    | 6,00      |
| 0.2   | 8066C0193 | ÁREA COBERTA, DESMONTÁVEL, PARA ABRIGO E REFEITÓRIO, CONTENDO 01 TENDA IMPERMEÁVEL DE 9.00M² E MOBÍLIA PLÁSTICA (02 MESAS E 08 CADEIRAS).  | mês   | 5,00      |
| 0.3   | 10390     | ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM LIMPEZAS DIÁRIAS.   | mês   | 5,00      |
| 0.4   | 8066C0206 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PAVIMENTAÇÃO LOTEAMENTO SONHO VERDE.   | und.  | 1,00      |
| 1     |           | RUA CAMPO DOS GIRASSOIS  |       |           |
| 1.1   |           | SERVIÇOS PRELIMINARES  |       |           |
| 1.1.1 | 78472     | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.  | m²    | 618,90    |
| 1.2   |           | PAVIMENTAÇÃO   |       |           |
| 1.2.1 | 79473     | CORTE E ATERRO COMPENSADO  | m³    | 16,95     |
| 1.2.2 | 74205/001 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160 HP)  | m³    | 18,55     |
| 1.2.3 | 72888     | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (DESCARGA LIVRE)   | m³    | 24,11     |
| 1.2.4 | 2066C0208 | BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10KM (Ref. SINAPI 01/2019, CÓDIGO 97914)   | m³    | 24,11     |
| 1.2.5 | 72961     | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.  | m²    | 618,90    |
| 1.2.6 | 94273     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016 | m     | 177,36    |
| 1.2.7 | PAV-003   | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO  | m²    | 618,90    |
| 1.2.8 | 83693     | CAIAÇÃO EM MEIO FIO  | m²    | 41,55     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1378378/2021, em 15/07/2021 em emitida



Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742 – Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59146-160  
 Fone: 3645-5654 Site: www.parnamirim.rn.gov.br

Certidão nº 1378378/2021  
 15/07/2021, 12:58

Chave de Impressão: 979x3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 5 folhas





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
 Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN  
 (84) 3645-5654 Site: www.parnamirim.rn.gov.br

|       |           |   |    |         |
|-------|-----------|---|----|---------|
| 2.1   |           | SERVIÇOS PRELIMINARES   |    |         |
| 2.1.1 | 78472     | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.   | m² | 617,40  |
| 2.2   |           | PAVIMENTAÇÃO  |    |         |
| 2.2.1 | 79473     | CORTE E ATERRO COMPENSADO   | m³ | 25,34   |
| 2.2.2 | 74205/001 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160 HP)   | m³ | 4,30    |
| 2.2.3 | 72888     | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (DESCARGA LIVRE)  | m³ | 5,10    |
| 2.2.4 | 8066C0208 | BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10KM (Ref. SINAPI 01/2019, CÓDIGO 97914)  | m³ | 5,10    |
| 2.2.5 | 72961     | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.   | m² | 617,40  |
| 2.2.6 | 94273     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | m  | 304,30  |
| 2.2.7 | PAV-003   | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO   | m² | 617,40  |
| 2.2.8 | 83693     | CAIAÇÃO EM MEIO FIO   | m² | 45,90   |
| 2.2.9 | 74034/001 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP  | m² | 1,79    |
| 3     |           | RUA CAMPO DOS HORIZONTES  |    |         |
| 3.1   |           | SERVIÇOS PRELIMINARES   |    |         |
| 3.1.1 | 78472     | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.   | m² | 655,18  |
| 3.2   |           | PAVIMENTAÇÃO  |    |         |
| 3.2.1 | 79473     | CORTE E ATERRO COMPENSADO   | m³ | 19,58   |
| 3.2.2 | 74205/001 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160 HP)   | m³ | 23,59   |
| 3.2.3 | 72888     | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (DESCARGA LIVRE)  | m³ | 27,96   |
| 3.2.4 | 8066C0208 | BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10KM (Ref. SINAPI 01/2019, CÓDIGO 97914)  | m³ | 27,96   |
| 3.2.5 | 72961     | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.   | m² | 655,18  |
| 3.2.6 | 94273     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | m  | 304,96  |
| 3.2.7 | PAV-003   | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO   | m² | 655,18  |
| 3.2.8 | 83693     | CAIAÇÃO EM MEIO FIO   | m² | 47,10   |
| 3.2.9 | 74034/001 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP  | m² | 12,03   |
| 4     |           | RUA CAMPO BOM   |    |         |
| 4.1   |           | SERVIÇOS PRELIMINARES   |    |         |
| 4.1.1 | 78472     | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.   | m² | 1249,08 |
| 4.2   |           | PAVIMENTAÇÃO  |    |         |
| 4.2.1 | 79473     | CORTE E ATERRO COMPENSADO   | m³ | 26,67   |
| 4.2.2 | 74205/001 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160 HP)   | m³ | 161,45  |
| 4.2.3 | 72888     | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (DESCARGA LIVRE)  | m³ | 191,31  |
| 4.2.4 | 8066C0208 | BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10KM (Ref. SINAPI 01/2019, CÓDIGO 97914)  | m³ | 191,31  |
| 4.2.5 | 72961     | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.   | m² | 1249,08 |
| 4.2.6 | 94273     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | m  | 301,84  |
| 4.2.7 | PAV-003   | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO   | m² | 1249,08 |
| 4.2.8 | 83693     | CAIAÇÃO EM MEIO FIO   | m² | 97,96   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1378378/2021, em 15/07/2021 em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 1378378/2021  
 15/07/2021, 12:58  
 Chave de Impressão: 929x3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 5 folhas

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742 – Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59146-160  
 Fone: 3645-5654 Site: www.parnamirim.rn.gov.br





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
 Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN  
 (84) 3645-5654 Site: [www.parnamirim.rn.gov.br](http://www.parnamirim.rn.gov.br)

|       |           |   |    |        |
|-------|-----------|---|----|--------|
| 5     |           | RUA CAMPOS DO JORDÃO  |    |        |
| 5.1   |           | SERVIÇOS PRELIMINARES   |    |        |
| 5.1.1 | 79473     | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.   | m² | 677,79 |
| 5.2   |           | PAVIMENTAÇÃO  |    |        |
| 5.2.1 | 79473     | CORTE E ATERRO COMPENSADO   | m³ | 14,27  |
| 5.2.2 | 74205/001 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160 HP)   | m³ | 61,56  |
| 5.2.3 | 72888     | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (DESCARGA LIVRE)  | m³ | 72,95  |
| 5.2.4 | 8066C0208 | BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10KM (Ref. SINAPI 03/2019, CÓDIGO 97914)  | m³ | 72,95  |
| 5.2.5 | 72691     | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.   | m³ | 680,57 |
| 5.2.6 | 94273     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | m  | 205,96 |
| 5.2.7 | PAV-003   | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO   | m² | 680,57 |
| 5.2.8 | 83693     | CAIAÇÃO EM MEIO FIO   | m² | 48,69  |
| 6     |           | RUA CAMPO LARGO   |    |        |
| 6.1   |           | SERVIÇOS PRELIMINARES   |    |        |
| 6.1.1 | 78472     | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.   | m² | 751,73 |
| 6.2   |           | PAVIMENTAÇÃO  |    |        |
| 6.2.1 | 79473     | CORTE E ATERRO COMPENSADO   | m³ | 13,00  |
| 6.2.2 | 74205/001 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160 HP)   | m³ | 30,92  |
| 6.2.3 | 72888     | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (DESCARGA LIVRE)  | m³ | 36,64  |
| 6.2.4 | 8066C0208 | BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10KM (Ref. SINAPI 01/2019, CÓDIGO 97914)  | m³ | 36,64  |
| 6.2.5 | 72691     | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.   | m³ | 751,73 |
| 6.2.6 | 94273     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | m  | 214,78 |
| 6.2.7 | PAV-003   | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO   | m² | 751,73 |
| 6.2.8 | 83693     | CAIAÇÃO EM MEIO FIO   | m² | 53,70  |
| 7     |           | RUA CAMPO LIMPO   |    |        |
| 7.1   |           | SERVIÇOS PRELIMINARES   |    |        |
| 7.1.1 | 78472     | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.   | m² | 754,00 |
| 7.2   |           | PAVIMENTAÇÃO  |    |        |
| 7.2.1 | 79473     | CORTE E ATERRO COMPENSADO   | m³ | 4,42   |
| 7.2.2 | 74205/001 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160 HP)   | m³ | 63,63  |
| 7.2.3 | 72888     | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (DESCARGA LIVRE)  | m³ | 75,40  |
| 7.2.4 | 2066C0208 | BOTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10KM (Ref. SINAPI 03/2019, CÓDIGO 97914)  | m³ | 75,40  |
| 7.2.5 | 72691     | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.   | m³ | 754,00 |
| 7.2.6 | 94273     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | m  | 220,96 |
| 7.2.7 | PAV-003   | PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO   | m² | 754,00 |
| 7.2.8 | 83693     | CAIAÇÃO EM MEIO FIO   | m² | 55,24  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1378378/2021, em 15/07/2021 em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 1378378/2021  
 15/07/2021, 12:58  
 Chave de Impressão: 929x3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 5 folhas

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742 – Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59146-160  
 Fone: 3645-5654 Site: [www.parnamirim.rn.gov.br](http://www.parnamirim.rn.gov.br)






Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
 Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN  
 (84) 3645-5654 Site: [www.parnamirim.rn.gov.br](http://www.parnamirim.rn.gov.br)

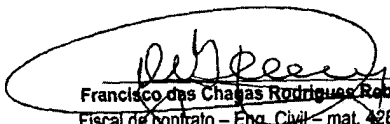
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1378378/2021, em 15/07/2021 em



| 8     | RUA CAMPO DAS MISSÕES |  |    |         |
|-------|-----------------------|--|----|---------|
| 8.1   | SERVIÇOS PRELIMINARES |  |    |         |
| 8.1.1 | 78472                 | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.  | m² | 796,68  |
| 8.2   | PAVIMENTAÇÃO          |  |    |         |
| 8.2.1 | 79473                 | CORTE E ATERRO COMPENSADO  | m² | 33,84   |
| 8.2.2 | 74034/001             | ESPALHAMENTO DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP   | m² | 40,24   |
| 8.2.3 | 72961                 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.  | m² | 796,68  |
| 8.2.4 | 94273                 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016 | m  | 228,70  |
| 8.2.5 | PAV-003               | PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO   | m² | 796,68  |
| 8.2.6 | 83693                 | CAIACÃO EM MEIO FIO  | m² | 57,18   |
| 9     | RUA CAMPO BELO        |  |    |         |
| 9.1   | SERVIÇOS PRELIMINARES |  |    |         |
| 9.1.1 | 78472                 | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.  | m² | 1499,44 |
| 9.2   | PAVIMENTAÇÃO          |  |    |         |
| 9.2.1 | 79473                 | CORTE E ATERRO COMPENSADO  | m² | 56,70   |
| 9.2.2 | 74205/001             | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160 HP)  | m² | 194,76  |
| 9.2.3 | 72888                 | CARGA, MÃO-OBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ (DESCARGA LIVRE)   | m³ | 230,79  |
| 9.2.4 | 80660208              | ROTA FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10KM (Ref. SINAPI 01/2019, CÓDIGO 97914)   | m³ | 220,79  |
| 9.2.5 | 72961                 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA.  | m² | 1499,44 |
| 9.2.6 | 94273                 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016 | m  | 401,20  |
| 9.2.7 | PAV-003               | PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE ESPESSURA 10CM. REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO   | m² | 1499,44 |
| 9.2.8 | 83693                 | CAIACÃO EM MEIO FIO  | m² | 100,30  |

Parnamirim, 07 de julho de 2021.

  
 João Albérico Fernandes da Rocha Júnior  
 Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

  
 Francisco das Chagas Rodrigues Rebouças  
 Fiscal de Contrato – Eng. Civil – mat. 4287

  
 Gabriel de Oliveira Amorim  
 Coordenador de Fiscalização de Obras Públicas

  
 Antônio Carlos Fernandes de Medeiros  
 Fiscal de Contrato – Eng. Civil – mat. 6872

Certidão nº 1378378/2021

15/07/2021, 12:58

Chave de Impressão: 929x3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2021 e contém 5 folhas

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742 – Monte Castelo, Parnamirim/RN – CEP: 59146-160  
 Fone: 3645-5654 Site: [www.parnamirim.rn.gov.br](http://www.parnamirim.rn.gov.br)







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1361840/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**  
Registro: **2101855852RN** RNP: **2101855852**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20200326169** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 23/03/2020 Baixada em: 03/04/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**

Contratante: **M B EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA** CPF/CNPJ: **04.078.668/0001-02**  
Endereço do contratante: RUA PAULO BARROS DE GOES Nº: 1840  
Complemento: SALA 104 Bairro: LAGOA NOVA  
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59064460  
Contrato: Celebrado em: 20/02/2015  
Valor do contrato: R\$ 976.580,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO Margens da BR 406 Nº: S/N  
Complemento: Bairro: Jardins  
Cidade: São Gonçalo do Amarante UF: RN CEP: 59290000  
Data de início: 23/02/2015 Conclusão efetiva: 31/08/2016  
Finalidade: Infra-estrutura  
Proprietário: M B EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA CPF/CNPJ: 04.078.668/0001-02

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 422836.50 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 422836.50 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 422836.50 metro quadrado; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 49 - Execução de obra 200.00 metro cúbico; 17 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 49 - Execução de obra 422836.50 metro quadrado;**

**Observações**

Execução de obras de infraestrutura do Loteamento Flores do Campo, com pavimentação em paralelepípedo em método convencional.

**Informações Complementares**

- O atestado e as planilhas estão registrados apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1361840/2020  
08/04/2020, 11:46  
AZa7W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZa7W



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Natal-RN, 20 de fevereiro de 2017.

Atestamos para devidos fins, que a empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº: 11.306.141/0001-53, avenida Romualdo Galvão, 2789-A, Sala 01, 02 e 03 ed. Imperial Center, Lagoa Nova, Natal-RN, na pessoa do Sr. Adriano de Medeiros Iglésias CREA nº: 002101855852, responsável técnico, executou as obras de infraestrutura do Loteamento Flores do Campo, no bairro de Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, executando os serviços de trabalhos em terra, instalações hidráulicas em poço tubular, reservatório de água, sistema de abastecimento, rede de drenagem e pavimentação conforme ART N° RN20200326169.

Atestamos ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361840/2020, em 08/04/2020 emitida



| ORÇAMENTO SINTÉTICO |   |      |            |
|---------------------|---|------|------------|
| CÓDIGO              | DESCRIÇÃO   | UND. | QUANT.     |
| 1.0                 | SERVIÇOS PRELIMINARES   |      |            |
| 1.1                 | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (ART)  | UND  | 1          |
| 1.2                 | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL.  | M2   | 422.836,50 |
| 1.3                 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO   | M2   | 16         |
| 1.4                 | ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NA VAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA | MÊS  | 12         |
| 1.5                 | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO/ATERRO EM CAMINHAO BASCULANTE   | M3   | 21.141,83  |
| 1.6                 | TRANSPORTE DE ENTULHO/ATERRO COM CAMINHAO BASCULANTE, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM   | M3   | 21.141,83  |

[Handwritten signature]

Certidão nº 1361840/2020  
08/04/2020, 16:00  
Chave de Impressão: A2a7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2020 e contém 7 folhas

[Handwritten signatures]





**MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Rua Paulo Barros de Gois, 1468, SL 104, Lagoa Nova  
Tel.: (84) 3206-2447

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO FLORES DO CAMPO  
LOCAL: Margens da BR-406, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59290-000

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | UND   | QUANT.    |
|--------|---|-------|-----------|
| 2.0    | <b>TRABALHOS EM TERRA</b>   |       |           |
| 2.1    | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 3,5 M, MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, EXCETO ROCHA, PARA ASSENTAM. DE TUBOS.      | M3    | 33.480,16 |
| 2.2    | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLOS DE PRIMEIRA CATEGORIA   | M3    | 245       |
| 2.3    | ESCAVAÇÃO EM ROCHA COM USO DE EXPLOSIVOS E ESCAVADEIRA  | M3    | 619,24    |
| 2.4    | ESCORAMENTO DE VALAS COM ESTRUTURA METÁLICA (PONTAL. E/OU PRANCHÕES METÁLICOS OU SIMILAR ATÉ 5M).                       | M2    | 5.442,00  |
| 2.5    | COLCHAO DE AREIA P/ ASSENTAMENTO DE TUBO  | M3    | 312,67    |
| 2.6    | REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA, COM PROF. ATÉ 3,5 M  | M3    | 30.107,83 |
| 3.0    | <b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>  |       |           |
| 3.1    | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC PBA CL-12, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIAM. = 50 MM                          | M     | 5.290,49  |
| 3.2    | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC CL-12, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIAM. = 100 MM                             | M     | 2.213,90  |
| 3.3    | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIAM. = 150 MM                            | M     | 3.845,51  |
| 3.4    | ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC DEFOFO, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, DIAM. = 200 MM                            | M     | 462,34    |
| 3.5    | RAMAL DE LIGAÇÃO DE ÁGUA  | UND   | 901       |
| 3.6    | REGISTRO FoFo COM CABEÇOTE DN 100 MM  | UND   | 18        |
| 3.7    | REGISTRO FoFo COM CABEÇOTE DN 150 MM  | UND   | 9         |
| 3.8    | REGISTRO FoFo COM CABEÇOTE DN 250 MM  | UND   | 4         |
| 3.9    | CX PARA REGISTRO EM ALVENARIA DE TÍOLOS MACIÇOS E TAMPA EM CONCRETO ARMADO (1,20 X 1,20 X 2,50M)                        | UND   | 31        |
| 3.10   | ESGOTAMENTO DE VALAS COM MOTO-BOMBA AUTO-ESCOVANTE  | HORAS | 1.200,00  |
| 3.11   | LIMPEZA E TESTE DE ESTANQUEIDADE  | M     | 11.812,21 |
| 4.0    | <b>POÇO TUBULAR</b>   |       |           |
| 4.1    | CANTEIRO DE SERVIÇO E INSTALAÇÃO DA PERFURATRIZ   | UND   | 1         |
| 4.2    | EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES EM POÇO TUBULAR (12 1/4")   | M     | 60        |
| 4.3    | REVESTIMENTO GEO STD 150mm x 04m  | M     | 60        |
| 4.4    | REVESTIMENTO GEO STD 150mm x 04m - FILTROS  | M     | 60        |
| 4.5    | TUBOS DE AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 1 1/4" (SAÍDA DO POÇO TUBULAR)   | M     | 60        |
| 4.6    | BOMBA PARA POÇO SUBMERSA 15 -30CV TRIFÁSICA 380V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UND   | 1         |
| 4.7    | CABO MULTIPOLAR, C/2, PVC 1KV, 3X10MM² (P/ BOMBA SUBMERSA)  | M     | 250       |
| 4.8    | QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA SUBMERSA DE 15 A 30 CV, INCLUSO DISJUNTORES E CABOS  | UND   | 1         |
| 4.9    | SISTEMA AUTOMATIZADO DE CONTROLE DE PRESSÃO, RELÉ, VENTOSA, MANOMETRO E CHAVE AUTOMÁTICA LIGA-DESLIGA COM TEMPORIZADOR. | UND   | 1         |
| 4.10   | GEOPLUS - VISCOSIFICANTE DE ALTO RENDIMENTO EM EMULSÃO À BASE DE POLÍMERO SINTÉTICO                                     | KG    | 50        |
| 4.11   | LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA E CIMENTAÇÃO   | UND   | 1         |

Página 2 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361840/2020, em 08/04/2020



Certidão nº 1361840/2020

08/04/2020, 16:00

Chave de Impressão: AZa7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2020 e contém 7 folhas





**MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Rua Paulo Barros de Gois, 1468, SL 104, Lagoa Nova  
 Tel.: (84) 3206-2447

**OBRA:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO FLORES DO CAMPO  
**LOCAL:** Margens da BR-406, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59290-000

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UND | QUANT.    |
|--------|--|-----|-----------|
| 4.12   | TESTE DE BOMBEAMENTO ESCALOANDO 3 ETAPAS, CÁLCULO DA CURVA CARACTERÍSTICA, PERFIL CONSTRUTIVO E PERFIL DE TEMPO DE PERFURAÇÃO, VAZÕES RECOMENDADA E MÁXIMA EXPLOTÁVEL, DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS ESTÁTICO E DINÂMICO, ESPECIFICAÇÃO DE FLUIDOS DE PERFURAÇÃO. | UND | 1         |
| 5.0    | <b>RESERVATÓRIO ELEVADO 200 M3</b>   |     |           |
| 5.1    | <b>SERVIÇOS INICIAIS</b>   |     |           |
| 5.1.1  | REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO  | M2  | 70        |
| 5.2    | <b>FUNDAÇÕES</b>   |     |           |
| 5.2.1  | ESCAV. MECANIZ. DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00m   | M3  | 56,12     |
| 5.2.2  | EXEC. DE ATERRO EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCL. LANÇAM., ESPALHAM., COMPACT. C/ PLACA VIBRAT., SOQUETE PNEUMÁTICO OU SOQUETE MANUAL   | M3  | 42,14     |
| 5.2.3  | CONCRETO USINADO FCK=35MPa, INCL. FORNEC. DOS MAT., PRODUÇÃO, LANÇ., ADENS., ACABAMENTO E CURA PARA FUNDAÇÃO (ESTACAS E BLOCOS)  | M3  | 53,14     |
| 5.2.4  | AÇO CA-50, INCL. FORNEC., CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS FUNDAÇÕES DIAM 6.3 ATÉ 16 MM  | KG  | 5.930,00  |
| 5.2.5  | AÇO CA-60, INCL. FORNEC., CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS FUNDAÇÕES   | KG  | 542,19    |
| 5.2.6  | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO TIPO MEMBRANA INTERNA  | M²  | 406,14    |
| 5.2.7  | IMPERMEABILIZACAO COM ARMAGASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 2,5CM COM IMPERMEABILIZANTE BASE HIDROFUGA  | M²  | 406,14    |
| 5.2.8  | IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO, DUAS DEMAOS  | M²  | 125,12    |
| 5.2.9  | REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.   | M³  | 14,1      |
| 5.3    | <b>ESTRUTURA</b>   |     |           |
| 5.3.1  | LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO  | M²  | 140       |
| 5.3.2  | FORMA METÁLICA PARA CONCRETO   | M²  | 501,74    |
| 5.3.3  | FORMA LEVE (METÁLICA) TIPO TREPANTE PARA CONCRETO  | M²  | 600,02    |
| 5.3.4  | ESCORAMENTO PARA VIGAS E LAJES EM TORRES DE ENCAIXE EM AÇO GALVANIZADO, COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 30KN POR POSTE. PONTALETES METÁLICOS AJUSTÁVEIS DE 1,80M ATÉ 4,50M NA ALTURA. VIGAMENTO PRINCIPAL COM H20 E SECUNDÁRIO COM VM8.                      | M²  | 1.065,21  |
| 5.3.5  | FORMA PLANA EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL, E = 12 MM  | M²  | 154,23    |
| 5.3.6  | ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 16 MM(1/2)   | KG  | 10.643,84 |
| 5.3.7  | CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=35MPA, EM VIGAS E PILARES, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.   | M³  | 202,31    |
| 5.3.8  | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO TIPO MEMBRANA INTERNA  | M²  | 302,04    |
| 5.3.9  | TRATAMENTO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM SUPERFICIE POR CRISTALIZAÇÃO  | M²  | 302,04    |
| 5.3.10 | IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA ASFÁLTICA  | M²  | 404,21    |
| 5.3.11 | FITA HIDROEXPANSÍVEL PARA VEDAÇÃO DE JUNTAS DE CONCRETAGEM   | M²  | 33,85     |
| 5.3.12 | ADESIVO DE FIXAÇÃO   | M²  | 67,69     |
| 5.4    | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>   |     |           |
| 5.4.1  | VALVULA GAVETA FLANGEADA - VA900 - DN 150 - FOFO   | UN. | 10        |
| 5.4.2  | VALVULA GAVETA FLANGEADA - VA900 - DN 200 - FOFO   | UN. | 4         |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361840/2020, em 08/04/2020



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 1361840/2020

08/04/2020, 16:00

Chave de Impressão: AZaPW

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2020 e contém 7 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*





**MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Rua Paulo Barros de Góis, 1468, SL 104, Lagoa Nova  
 Tel.: (84) 3206-2447

**OBRA:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO FLORES DO CAMPO  
**LOCAL :** Margens da BR-406, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59290-000

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | UND | QUANT |
|--------|---|-----|-------|
| 5.4.3  | VALVULA GAVETA FLANGEADA - VA900 - DN 250 - FOFO          | UN. | 3     |
| 5.4.4  | VALVULA GAVETA FLANGEADA - VA900 - DN 300 - FOFO          | UN. | 6     |
| 5.4.5  | VALVULA GAVETA FLANGEADA - VA900 - DN 400 - FOFO          | UN. | 3     |
| 5.4.6  | VALVULA RETENÇÃO FECHO RÁPIDO - VA - 404 - DN 150 - FOFO  | UN. | 4     |
| 5.4.7  | VALVULA RETENÇÃO PORTINHOLA - SURGEBUSTER - DN 300 - FOFO | UN. | 2     |
| 5.4.8  | CURVA 90° FLANGEADA - DN 400 - FOFO                       | UN. | 3     |
| 5.4.9  | CURVA 90° FLANGEADA - DN 300 - FOFO                       | UN. | 2     |
| 5.4.10 | CURVA 90° FLANGEADA - DN 250 - FOFO                       | UN. | 2     |
| 5.4.11 | CURVA 90° FLANGEADA - DN 200 - FOFO                       | UN. | 2     |
| 5.4.12 | CURVA 90° FLANGEADA - DN 150 - FOFO                       | UN. | 12    |
| 5.4.13 | CURVA 45° FLANGEADA - DN 300 - FOFO                       | UN. | 2     |
| 5.4.14 | CURVA 45° FLANGEADA - DN 150 - FOFO                       | UN. | 4     |
| 5.4.15 | 1 CURVA 22°30' FLANGEADA - DN 150 - FOFO                  | UN. | 4     |
| 5.4.16 | TE FLANGEADO - DN 300 - FOFO                              | UN. | 5     |
| 5.4.17 | TE FLANGEADO - DN 200 - FOFO                              | UN. | 5     |
| 5.4.18 | JUNÇÃO 45° FLANGEADO - DN 150 - FOFO                      | UN. | 6     |
| 5.4.19 | REDUÇÃO CONCENTRICA FLANGEADA - DN 200X150 - FOFO         | UN. | 2     |
| 5.4.20 | REDUÇÃO CONCENTRICA FLANGEADA - DN 150X80 - FOFO          | UN. | 2     |
| 5.4.21 | REDUÇÃO CONCENTRICA FLANGEADA - DN 150X65 - FOFO          | UN. | 2     |
| 5.4.22 | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X4,65M              | UN. | 1     |
| 5.4.23 | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 400X5,80M - FOFO       | UN. | 2     |
| 5.4.24 | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 300X5,80M - FOFO       | UN. | 1     |
| 5.4.25 | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 300X4,91M - FOFO       | UN. | 4     |
| 5.4.26 | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 300X1,65M              | UN. | 1     |
| 5.4.27 | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 200X1,79M              | UN. | 1     |
| 5.4.28 | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 200X0,88M              | UN. | 1     |
| 5.4.29 | EXTREMIDADE FLANGE E PONTA - DN 300X0,44M                 | UN. | 2     |
| 5.4.30 | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X5,80M              | UN. | 3     |
| 5.4.31 | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X4,33M              | UN. | 1     |
| 5.4.32 | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X2,88M              | UN. | 4     |
| 5.4.33 | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X3,64M              | UN. | 5     |
| 5.4.34 | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X0,62M              | UN. | 2     |
| 5.4.35 | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X0,85M              | UN. | 4     |
| 5.4.36 | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X1,12M              | UN. | 2     |
| 5.4.37 | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X1,44M              | UN. | 8     |
| 5.4.38 | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X0,32M              | UN. | 6     |
| 5.4.39 | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 400X5,25M              | UN. | 4     |
| 5.4.40 | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 400X1,10M              | UN. | 3     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361840/2020, em 08/04/2020 em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 1361840/2020  
08/04/2020, 16:00

Chave de Impressão: AZa7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2020 e contém 7 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*







**MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Rua Paulo Barros de Gois, 1468, SL 104, Lagoa Nova  
 Tel.: (84) 3206-2447

**OBRA:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO FLORES DO CAMPO  
**LOCAL:** Margens da BR-406, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59290-000

| CÓDIGO                           | DESCRIÇÃO  | UND | QUANT. |
|----------------------------------|--|-----|--------|
| 5.4.41                           | TOCO COM FLANGE - DN 400X0,50M   | UN. | 3      |
| 5.4.42                           | TUBO COM FLANGE - DN 400X0,93M   | UN. | 2      |
| 5.4.43                           | BR TUBO COM BOLSA JGS - DN 150X5,80M   | UN. | 5      |
| 5.4.44                           | BR TUBO CILINDRICO LISO - DN 150X2,35M   | UN. | 2      |
| 5.4.45                           | BR TUBO CILINDRICO LISO - DN 150X4,05M   | UN. | 4      |
| 5.4.46                           | EXTREMIDADE FLANGE E PONTA - DN 150X380M   | UN. | 2      |
| 5.4.47                           | EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA JGS - DN 150  | UN. | 5      |
| 5.4.48                           | TE BOLSA JGS - DN 150  | UN. | 4      |
| 5.4.49                           | CURVA 22°33' BOLSA JGS - DN 400  | UN. | 3      |
| 5.4.50                           | TE BOLSA JGS - DN 400  | UN. | 2      |
| 5.4.51                           | EXTREMIDADE FLANGE E BOLSA JGS - DN 400  | UN. | 1      |
| 5.4.52                           | CURVA 90° BOLSA JGS - DN 400   | UN. | 2      |
| 5.4.53                           | TOCO COM FLANGE - DN 300X0,25  | UN. | 1      |
| 5.4.54                           | TOCO COM FLANGE - DN 250X0,25  | UN. | 2      |
| 5.4.55                           | BR TUBO PVC ESGOTO BRANCO - DN 300X6,00  | UN. | 3      |
| 5.4.56                           | COTOVELO 90° PVC ESGOTO BRANCO - DN 300  | UN. | 2      |
| 5.4.57                           | TOCO COM FLANGE - DN 150X0,25  | UN. | 2      |
| 5.4.58                           | FLANGE CEGO - DN 300   | UN. | 4      |
| 5.4.59                           | FLANGE CEGO - DN 250   | UN. | 3      |
| 5.4.60                           | FLANGE CEGO - DN 150   | UN. | 3      |
| 5.4.61                           | CURVA 90° BOLSA JGS - DN 150   | UN. | 2      |
| 5.4.62                           | BOMBA IMBIL MODELO ITAP63-200-ROTOR 200MM-1750RPM - MOTOR 5CV  | UN. | 2      |
| 5.4.63                           | SENSOR DE NIVEL TIPO BOIA - 220V - 60VCA   | UN. | 1      |
| 5.4.64                           | MONT. DE PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU AÇO CARBONO, JUNTA FLANGEADA OU MECÂNICA C/ DIÂMETROS DE 50 A 250 mm   | KG  | 122,36 |
| 5.4.65                           | MONT. DE PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS, APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL OU AÇO CARBONO, JUNTA FLANGEADA OU MECÂNICA C/ DIÂMETROS DE 300 A 600 mm. | KG  | 614,19 |
| 5.4.66                           | BR DE TUBO FLANGEADO ESPECIAL - DN 150X2500  | UN. | 1      |
| <b>5.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> |  |     |        |
| 5.5.1                            | CABO DE COBRE NU 16 MM2  | M   | 150    |
| 5.5.2                            | CABO DE COBRE NU 50 MM2  | M   | 230    |
| 5.5.3                            | QUADRO TELES P / TELEBRÁS DE EMBUTIR DE 600 X 600 X 120 MM   | UN. | 1      |
| 5.5.4                            | CAIXA DE FERRO ESTÂMPADA 4' X 2'   | UN. | 6      |
| 5.5.5                            | CAIXA DE FERRO ESTÂMPADA 4' X 4'   | UN. | 5      |
| 5.5.6                            | CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120 MM   | UN. | 1      |
| 5.5.7                            | CABO DE COBRE DE 25,0 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO EPR 90°C   | M   | 660    |
| 5.5.8                            | CABO DE COBRE DE 1,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C  | M   | 500    |
| 5.5.9                            | CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C  | M   | 300    |
| 5.5.10                           | CABO DE COBRE DE 4,0 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C  | M   | 200    |
| 5.5.11                           | CABO DE COBRE DE 6,0 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C  | M   | 200    |
| 5.5.12                           | CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50,0 MM², LATÃO, SIMPLES  | UN. | 6      |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361840/2020, em 08/04/2020, emitida em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 1361840/2020  
 08/04/2020, às 16:00  
 Chave de Impressão: AZa7W

O documento neste caso registrado foi emitido em 08/04/2020 e contém 7 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*





**MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Rua Paulo Barros de Góis, 1468, SL 104, Lagoa Nova  
 Tel.: (84) 3206-2447

**OBRA:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO FLORES DO CAMPO  
**LOCAL:** Margens da BR-406, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59290-000

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | UND | QUANT. |
|--------|---|-----|--------|
| 5.5.13 | CURVA DE PVC RÍGIDO DE 90° - 3/4"   | UN. | 12     |
| 5.5.14 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30A  | UN. | 6      |
| 5.5.15 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50A   | UN. | 5      |
| 5.5.16 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100A   | UN. | 2      |
| 5.5.17 | ELETRODUTO CORRUGADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 30 MM, COM ACESSÓRIOS  | M   | 140    |
| 5.5.18 | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" - COM ACESSÓRIOS  | M   | 55     |
| 5.5.19 | ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL LEVE, DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM  | M   | 120    |
| 5.5.20 | PLACA DE 4' X 2'  | UN. | 4      |
| 5.5.21 | PLACA DE 4' X 4'  | UN. | 6      |
| 5.5.22 | HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,40 M   | UN. | 15     |
| 5.5.23 | DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 MA - 2 PÓLOS  | UN. | 1      |
| 5.5.24 | DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 2 PÓLOS  | UN. | 2      |
| 5.5.25 | INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR DE 63A COM DISPARO RESIDUAL DE 300MA   | UN. | 1      |
| 5.5.26 | INTERRUPTOR COM 1 TECLA PARALELO E PLACA  | CJ  | 5      |
| 5.5.27 | INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA   | CJ  | 6      |
| 5.5.28 | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA '3U', BASE E27 DE 20 W - 110 OU 220 V  | UN. | 4      |
| 5.5.29 | LUVA DE EMENDA PVC - 3/4"   | UN. | 23     |
| 5.5.30 | PARA LÂMPADAS ATÉ 100W  | UN. | 7      |
| 5.5.31 | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO   | UN. | 2      |
| 5.5.32 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN. | 1      |
| 5.5.33 | INSTALACAO ELETROMECANICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA 20 CV  | UN. | 1      |
| 5.5.34 | TERMINAL DE PRESSAO/COMPRESSAO PARA CABO DE 25,0 MM²  | UN. | 25     |
| 5.5.35 | TERMINAL DE PRESSAO/COMPRESSAO PARA CABO DE 16,0 MM²  | UN. | 25     |
| 5.5.36 | TOMADA UNIVERSAL 2P+T, 15 A - 125/250 V, COM PLACA  | CJ  | 8      |
| 5.5.37 | TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE, SEM PLACA   | UN. | 1      |
| 5.5.38 | TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA  | UN. | 1      |
| 5.5.39 | TOMADA PARA VHF/UHF, CATV E FM, FREQUENCIA 5 MHZ A 1 GHZ  | UN. | 1      |
| 5.6    | PINTURA   |     |        |
| 5.6.1  | PINTURA ESMALTE 2 DEMAS C/I DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO E TUBULACOES   | M²  | 167,86 |
| 5.7    | SERVIÇOS COMPLEMENTARES   |     |        |
| 5.7.1  | ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS   | M   | 19,98  |
| 5.7.2  | ALÇAPÃO/TAMPA EM CHAPA DE FERRO COM PORTA CADEADO   | M²  | 1      |
| 6.0    | SISTEMA DE ESGOTO   |     |        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361840/2020, em 08/04/2020



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 1361840/2020  
 08/04/2020, 16:00

Chave de Impressão: AZa7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2020 e contém 7 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*






**MB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Rua Paulo Barros de Góis, 1468, SL 104, Lagoa Nova  
 Tel.: (84) 3206-2447

**OBRA:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO FLORES DO CAMPO  
**LOCAL:** Margens da BR-406, Jardins, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59290-000

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | UND | QUANT.     |
|--------|---|-----|------------|
| 5.7.1  | ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS   | M   | 19,98      |
| 5.7.2  | ALÇAPÃO/TAMPA EM CHAPA DE FERRO COM PORTA CADEADO   | M²  | 1          |
| 6.0    | <b>SISTEMA DE ESGOTO</b>  |     |            |
| 7.0    | <b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>   |     |            |
| 7.1    | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA2 D=0,40 M   | M   | 205        |
| 7.2    | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA2 D=0,80 M   | M   | 183        |
| 7.3    | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA2 D=0,60 M   | M   | 121        |
| 7.4    | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA2 D=1,00 M   | M   | 223        |
| 7.5    | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA2 D=1,20 M   | M   | 82         |
| 7.6    | BOCA DE LOBO DUPLA, EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M, ALTURA ENTRE 1,01 E 1,50M   | UND | 82         |
| 7.7    | BOCA-DE-LOBO EM GRELHA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO D= 0,45 X 1,10M  | UND | 32         |
| 7.8    | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,17M, DIM. INT. = 1.20 X 1.20 X 1,51 A 2,00M  | UND | 24         |
| 7.9    | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,17M, DIM. INT. = 1.40 X 1.40 X 2,01 A 2,50M  | UND | 17         |
| 7.10   | ENTRADA PARA DESCIDA DE ÁGUA TIPO EDA 02  | UND | 2          |
| 7.11   | DESCIDA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO, E DISSIPADOR ESP=15, LARG. 1,40M, H=1,20M  | M   | 39         |
| 7.12   | MURO DE ARRIMO ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA E CONCRETO 35 MPA, INCLUSO DRENOS E COLCHAO EM AREIA  | M3  | 354        |
| 8.0    | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>   |     |            |
| 8.1    | COLCHÃO DE AREIA  | M3  | 26.425,68  |
| 8.2    | PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)  | M2  | 132.128,38 |
| 8.3    | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFEÇ. EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)   | M   | 37.750,96  |
| 8.4    | CONTRAPISO P/ CALÇADA EM CONCRETO ESP. 8cm  | M3  | 356        |
| 8.5    | EXECUÇÃO DE PISO CIMENTADO 1:3 ESP. 4cm   | M3  | 178        |
| 8.6    | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO VIBROPRESADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, 10 X 20CM, NBR9781, FCK(MIN)=35MPA, SOB COXIM DE AREIA GROSSA COMPACTADA COM PLACA VIBRATÓRIA, E(COMP.)=8CM, REJUNTADO COM AREIA FINA. | M2  | 5.214,17   |
| 9.0    | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>  |     |            |
| 9.1    | LIMPEZA FINAL DA OBRA   | M2  | 422.836,50 |

  
 Hélio Martins Freitas de Carvalho  
 Responsável Técnico  
 Eng. Civil – CREA: 2111329134

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1361840/2020, em 08/04/2020 em emita



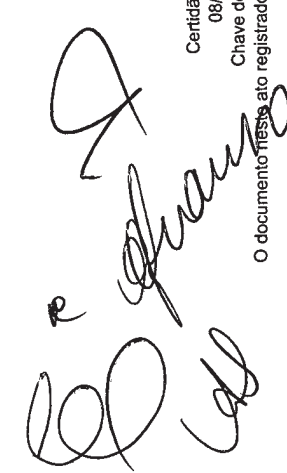


Certidão nº 1361840/2020

08/04/2020, 16:00

Chave de Impressão: AZa7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2020 e contém 7 folhas









## KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN  
CEP: 59075-810 TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

### TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Adriano de Medeiros Iglesias, sócio-diretor da empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.306.141/0001-53, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 1105 - Lagoa Nova, Natal - RN, CEP 59075-810, telefone: (84) 3231-1094, e-mail: contato@kanovaengenharia.com.br, declara ter a disponibilidade de pessoal, instalações, máquinas, veículos e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

a) Instalações e Aparelhamento.

| INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO |  |     |        |
|--|--|-----|--------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO  | UND | QUANT. |
| 1  | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M | UN  | 1      |
| 2  | CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 L - 188 KW  | UN  | 3      |
| 3  | CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV           | UN  | 1      |
| 4  | TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL DE 19 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 5,2 M3  | UN  | 1      |
| 5  | ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11,6 T - 82 KW   | UN  | 3      |
| 6  | MOTONIVELADORA - 93 KW   | UN  | 3      |
| 7  | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27 T - 85 KW  | UN  | 3      |
| 8  | CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV           | UN  | 1      |
| 9  | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV  | UN  | 1      |
| 10   | TRATOR AGRÍCOLA - 77 KW  | UN  | 3      |
| 11   | PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG                           | UN  | 1      |
| 12   | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)   | UN  | 1      |
| 13   | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV                                     | UN  | 1      |
| 14   | MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M   | UN  | 1      |
| 15   | ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM CACAMBA DE 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTENCIA BRUTA 155 HP   | UN  | 1      |



## KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN  
CEP: 59075-810 TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

|    |  |    |    |
|----|--|----|----|
| 16 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M   | UN | 1  |
| 17 | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M <sup>3</sup>  | UN | 1  |
| 18 | VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H  | UN | 1  |
| 19 | LOCALIZAÇÃO DE TEODOLITO ELETRÔNICO, PRECISÃO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE   | UN | 1  |
| 20 | GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE 24"  | UN | 20 |
| 21 | COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSÃO (SOQUETE)  | UN | 1  |
| 22 | MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PADRÃO, PESO DE 32 KG   | UN | 1  |
| 23 | CAVALO MECÂNICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTÊNCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI SEMIRREBOQUE) | UN | 1  |
| 24 | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M   | UN | 1  |
| 25 | TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG  | UN | 1  |
| 26 | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV   | UN | 1  |
| 27 | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO = 2,44M   | UN | 1  |
| 28 | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M <sup>3</sup> COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO       | UN | 1  |
| 29 | GRUPO GERADOR - 13/14 KVA  | UN | 1  |
| 30 | MÁQUINA DE BANCADA GUILHOTINA - 4 KW   | UN | 1  |
| 31 | COMPUTADOR, PLOTTER DE RECORTE E SOFTWARE  | UN | 1  |
| 32 | GRUPO GERADOR - 36/40 KVA  | UN | 1  |
| 33 | EQUIPAMENTO DE PINTURA COM CABINE DE 7,00 KW E ESTUFA DE 80.000 KCAL PARA PINTURA  | UN | 1  |
| 34 | MÁQUINA DE BANCADA UNIVERSAL PARA CORTE DE CHAPA - 1,5 KW  | UN | 1  |
| 35 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR  | UN | 1  |
| 36 | GRUPO GERADOR - 2,5/3 KVA  | UN | 1  |
| 37 | FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,8 KW   | UN | 1  |
| 38 | EQUIPAMENTO DE PINTURA A AR COMPRIMIDO DE PISTOLA COM CANECA COM CAPACIDADE DE 1.000   | UN | 1  |
| 39 | MÁQUINA PARA SOLDA ELÉTRICA - 9,2 KW   | UN | 1  |
| 40 | MÁQUINA POLICORTE - 2,20 KW  | UN | 1  |



## KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN  
CEP: 59075-810 TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

|    |  |    |    |
|----|--|----|----|
| 16 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M   | UN | 1  |
| 17 | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M <sup>3</sup>  | UN | 1  |
| 18 | VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H  | UN | 1  |
| 19 | LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRÔNICO, PRECISÃO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE   | UN | 1  |
| 20 | GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE 24"  | UN | 20 |
| 21 | COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSÃO (SOQUETE)  | UN | 1  |
| 22 | MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PADRÃO, PESO DE 32 KG   | UN | 1  |
| 23 | CAVALO MECÂNICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTÊNCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI SEMIRREBOQUE) | UN | 1  |
| 24 | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M   | UN | 1  |
| 25 | TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG  | UN | 1  |
| 26 | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL: MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV  | UN | 1  |
| 27 | VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M   | UN | 1  |
| 28 | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M <sup>3</sup> COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO       | UN | 1  |
| 29 | GRUPO GERADOR - 13/14 KVA  | UN | 1  |
| 30 | MÁQUINA DE BANCADA GUILHOTINA - 4 KW   | UN | 1  |
| 31 | COMPUTADOR, PLOTTER DE RECORTE E SOFTWARE  | UN | 1  |
| 32 | GRUPO GERADOR - 36/40 KVA  | UN | 1  |
| 33 | EQUIPAMENTO DE PINTURA COM CABINE DE 7,00 KW E ESTUFA DE 80.000 KCAL PARA PINTURA  | UN | 1  |
| 34 | MÁQUINA DE BANCADA UNIVERSAL PARA CORTE DE CHAPA - 1,5 KW  | UN | 1  |
| 35 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR  | UN | 1  |
| 36 | GRUPO GERADOR - 2,5/3 KVA  | UN | 1  |
| 37 | FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,8 KW   | UN | 1  |
| 38 | EQUIPAMENTO DE PINTURA A AR COMPRIMIDO DE PISTOLA COM CANECA COM CAPACIDADE DE 1.000   | UN | 1  |
| 39 | MÁQUINA PARA SOLDAR ELÉTRICA - 9,2 KW  | UN | 1  |
| 40 | MÁQUINA POLICORTE - 2,20 KW  | UN | 1  |



## KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN  
CEP: 59075-810 TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

- b) DECLARA para fins de participação da CONCORRÊNCIA Pública nº 00112021-SEMOP que, caso venha a vencer a referida licitação o (s) responsável (is) técnico (s) pelo (s) serviço (s) será (ão):

| EQUIPE TÉCNICA               | FUNÇÃO          | SETOR     | EXPERIENCIA | ASSINATURA |
|------------------------------|-----------------|-----------|-------------|------------|
| Adriano de Medeiros Iglesias | Eng. Civil      | Obra/Adm. | 14 Anos     |            |
| Renata Lopes Fabiana         | Ger. Financeira | Adm.      | 07 Anos     |            |

DECLARA, que manterá o(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s), com a devida anuência do mesmo, na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93, visto que o(s) mesmo(s) possuem vínculo profissional conforme exige o edital.

- c) Relação da equipe a ser utilizada

| RELAÇÃO DA EQUIPE A SER UTILIZADA |  |            |
|-----------------------------------|--|------------|
| ITEM                              | DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE |
| 1                                 | SERVENTE DE OBRAS  | 15         |
| 2                                 | CALCETEIRO   | 12         |
| 3                                 | PEDREIRO   | 12         |
| 4                                 | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR                             | 1          |
| 5                                 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS DA EMPRESA                     | 1          |
| 6                                 | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS                               | 1          |
| 7                                 | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM) | 1          |
| 8                                 | CARPINTEIRO DE FORMAS                                    | 5          |
| 9                                 | JARDINEIRO   | 1          |
| 10                                | MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE                         | 1          |
| 11                                | PINTOR   | 5          |
| 12                                | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO                                | 1          |
| 13                                | OPERADOR DE TRATOR                                       | 1          |
| 14                                | TOPOGRAFO  | 1          |
| 15                                | MOTORISTA DE CAMINHAO                                    | 1          |
| 16                                | OPERADOR DE PA CARREGADEIRA                              | 1          |
| 17                                | OPERADOR DE MOTONIVELADORA                               | 1          |
| 18                                | OPERADOR DE ESCAVADEIRA                                  | 1          |
| 19                                | AUXILIAR DE TOPOGRAFO                                    | 1          |
| 20                                | RASTELEIRO   | 1          |
| 21                                | MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA                            | 1          |
| 22                                | OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA          | 1          |
| 23                                | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR          | 1          |
| 24                                | AJUDANTE ESPECIALIZADO                                   | 5          |
| 25                                | INSTALADOR DE TUBULACOES (TUBOS/EQUIPAMENTOS)            | 1          |
| 26                                | AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS                         | 1          |
| 27                                | SERRALHEIRO  | 1          |



## KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN  
CEP: 59075-810 TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

|    |                      |   |
|----|----------------------|---|
| 28 | SOLDADOR             | 1 |
| 29 | CARPINTEIRO AUXILIAR | 5 |
| 30 | AJUDANTE DE PINTOR   | 5 |

Natal/RN, em 14 de outubro de 2021.

ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS  
CPF 011.688.724-99 / CREA 2101855852  
SÓCIO-DIRETOR



## KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

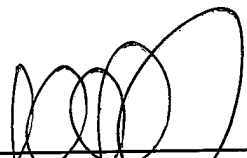
Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN  
CEP: 59075-810 TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br


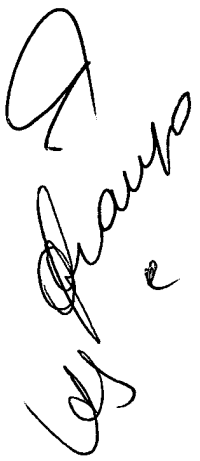
### DECLARAÇÃO TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
PROCESSO Nº 20212320787

Declaramos para os devidos fins que a empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.306.141/0001-53, na Inscrição Estadual nº 20.22437-53, com sede na Av. Amintas Barros, 3700 sala 1105B CTC, lagoa Nova, Natal/RN, recebeu a documentação, colhida no sítio [https://parnamirim.m.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras\\_transparencia.jsp](https://parnamirim.m.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras_transparencia.jsp), referente ao Edital e anexos da Licitação Concorrência nº 001/2021, bem como tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do inciso III, do Art. 30, da Lei 8.666/93.

Natal/RN, em 14 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Adriano de Medeiros Iglesias  
CREA 2101855862  
RG 1.925.262  
CPF 011.688.724-99  
Sócio-Diretor

CONCORRÊNCIA 001/2021

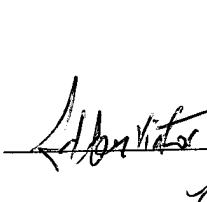
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| <b>DADOS DA EMPRESA</b>  |                                       |
| Razão Social: Kanova Engenharia e Construções Ltda   |                                       |
| CNPJ: 11.306.141/0001-53   |                                       |
| Endereço: Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105-B, CTC-Corporate Tower Center, Lagoa Nova. CEP: 59075-810                         |                                       |
| E-mail: <a href="mailto:contato@kanovaengenharia.com.br">contato@kanovaengenharia.com.br</a>                                     |                                       |
| Cidade: Natal  | Estado: RN                            |
| Telefone/Fax (84) 3231-1094  |                                       |
| <b>DADOS DO SÓCIO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA</b>   |                                       |
| NOME: Adriano de Medeiros Iglesias   |                                       |
| CPF: 011.688.724-99  | RG: 1925252 (órgão emissor: SSP/RN)   |
| DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI CÓPIA DO EDITAL E ANEXOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA 001/2021-SEMOP. |                                       |
| <b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL:</b>   |                                       |
| NOME: Adler Victor Rocha Gomes   |                                       |
| CPF: 095.355.894-07  | RG: 003061293 (órgão emissor: SSP/RN) |
| Endereço: Rua Manoel Lele, 145, Resid. Luiza Matias ,casa 22. CEP: 59090-510   |                                       |
| E-mail: <a href="mailto:compras@kanovaengenharia.com.br">compras@kanovaengenharia.com.br</a>                                     |                                       |
| Cidade: Natal  | Estado: RN                            |
| Telefone/Fax: (84) 3231-1094   |                                       |

Recebi cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

A Comissão de Permanente de Licitação da Secretária Municipal de Obras e Saneamento, não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou prestar informações incorretas no mesmo.

Local: Natal/RN, 20 de setembro de 2021.

  
Adriano de Medeiros Iglesias  
Sócio Administrador  
Kanova Engenharia e Construções Ltda  
Assinatura  
CNPJ: 11.306.141/0001-53




**KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC  
Lagoa Nova, Natal- RN, CEP: 59075-810  
TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

## DECLARAÇÕES





## KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN  
CEP: 59075-810 TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

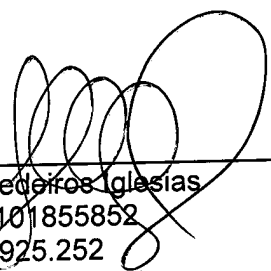
### DECLARAÇÕES

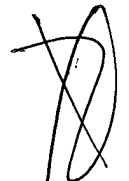



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 001/2021  
PROCESSO N° 20212320787

Adriano de Medeiros Iglesias, portador do CPF n° 011.688.724-99, sócio-diretor da empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.306.141/0001-53, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 1105 - Lagoa Nova, Natal - RN, CEP 59075-810, telefone: (84) 3231-1094, e-mail: contato@kanovaengenharia.com.br, declara que:

- a) Compromete-se a iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a partir da expedição da Ordem de Serviço, sob pena de ter o contrato cancelado sem que caiba qualquer recurso por parte da empresa participante;
- b) Compromete-se a manter equipe de trabalho necessária e suficiente á execução, conforme cronograma físico da obra.

Natal/RN, em 14 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Adriano de Medeiros Iglesias  
CREA 2101855852  
RG 1.925.252  
CPF 011.688.724-99  
Sócio-Diretor




**KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN  
CEP: 59075-810 TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO COM O MUNICIPIO PARNAMIRIM/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
PROCESSO Nº 20212320787

Adriano de Medeiros Iglesias, sócio-diretor da empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.306.141/0001-53, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 1105 - Lagoa Nova, Natal - RN, CEP 59075-810, telefone: (84) 3231-1094, e-mail: contato@kanovaengenharia.com.br, para efeito de participação na concorrência n.º 001/2021, vem DECLARAR, sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário, sócios, dirigentes, gerentes, responsáveis técnicos que sejam parentes de até terceiro grau em linha reta, colateral e por afinidade de quaisquer das pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Chefe de Gabinete, Vereador e qualquer ocupante de cargo comissionado no município de Parnamirim/RN. Bem como declara a inexistência de vínculo de natureza técnica, comercial, econômico-financeira ou trabalhista com autor do projeto básico ou executivo, da licitação para a qual concorre, ou com agente público desse Município.

Natal/RN, em 14 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Adriano de Medeiros Iglesias  
CREA 2101855852  
RG 1.925.252  
CPF 011.688.724-99  
Sócio-Diretor

  
J. Champs  
e



## KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN  
CEP: 59075-810 TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

### DECLARAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
PROCESSO Nº 20212320787

A empresa KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.306.141/0001-53, na Inscrição Estadual nº 20.22437-53, com sede na Av. Amintas Barros, 3700 sala 1105B CTC, lagoa Nova, Natal/RN, Telefone (84) 3231-1094, e-mail: [contato@kanovaengenharia.com.br](mailto:contato@kanovaengenharia.com.br), através de seu representante legal/procurador o Sr. Adriano de Medeiros Iglesias, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do Documento de Identidade nº 1.925.252 SSP/RN e do CPF nº 011.688.724-99, residente e domiciliado à Av. Dep. Antônio Florêncio de Queiroz, 2995 Apto 1005, Ponta Negra, Natal/RN; DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA Pública no 001/2021, promovido pelo Município de Parnamirim-RN, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Declara está ciente e concorda com as condições contidas no edital e compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Declara ainda que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende as regras de acessibilidade prevista na legislação, conforme disposto no art. 93 da lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, inciso 2º, inciso 5º da Lei nº 8.666/1993.



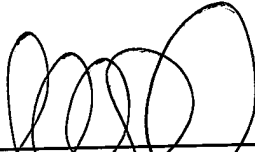
## KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN  
CEP: 59075-810 TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos da CONCORRÊNCIA Pública nº001/2021.


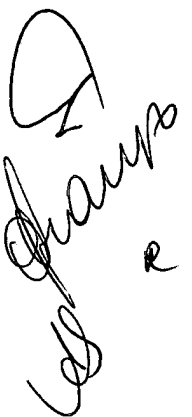
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Natal/RN, em 14 de outubro de 2021.



---

Adriano de Medeiros Iglesias  
CREA 2101855852  
RG 1.925.252  
CPF 011.688.724-99  
Sócio-Diretor



## KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Av. Amintas Barros, 3700 - Sala 1105 B - CTC Lagoa Nova, Natal- RN  
CEP: 59075-810 TEL.: (84) 3231-1094 / email: contato@kanovaengenharia.com.br

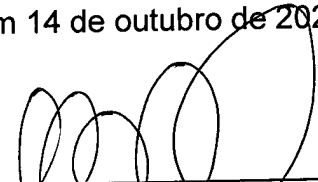
### DECLARAÇÃO RENUNCIA DE VISITA




À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
PROCESSO Nº 20212320787

A KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.306.141/0001-53, localizada na Av. Amintas Barros, 3700, Torre B, sala 1105 - Lagoa Nova, Natal - RN, CEP 59075-810, telefone: (84) 3231-1094, por intermédio de seu representante legal e técnico responsável o Sr. Adriano de Medeiros Iglesias, portador do CPF nº 011.688.724-99, para os fins da **Concorrência nº 001/2021**, DECLARA que nossa empresa abriu mão da VISITA TÉCNICA ao local da execução da obra/serviço, conforme dispõe o edital da licitação em referência.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições em que serão cumpridos os objetivos do pleito, assim como de todas as informações e peculiaridades relativas aos referidos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Natal/RN, em 14 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Adriano de Medeiros Iglesias  
CPF 011.688.724-99  
CREA 2101855852  
RG 1.925.252  
Sócio-Diretor

**KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**CNPJ: 11.306.141/0001-53**

**Aditivo 05**

**Alteração e Consolidação do Contrato Social**

Pelo presente instrumento particular, Sr. **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido a 04/08/1982, portador do documento profissional de nº 210185585-2 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **011.688.724-99**, residente e domiciliado à Av. Dep. Antônio Florêncio de Queiroz, 2995, Apto. 1005 A, Cond. Estrela do Atlântico, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59092-500; e Sr. **IRAN RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido a 09/05/1979, portador do documento profissional de nº 210654485-5 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **008.527.864-50**, residente e domiciliado à Alameda dos Bosques, 880, Casa 042, Condomínio Bosque dos Pássaros, Parque de Jiqui, Parnamirim/RN, CEP 59153-155; e Sr. **LUIZ RONALDO IGLESIAS**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, nascido a 30/10/1951, portador do documento profissional de nº 210067937-6 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **056.177.904-04**, residente e domiciliado à Rua José Mauro Vasconcelos, 1778, Apto. 402, Condomínio Mirante de Ponta Negra, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59082-210; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Natal/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade à Rua Romualdo Galvão, 2789, Lojas 01A, 02A e 03A, Lagoa Nova, CEP 59075-750, devidamente registrada com contrato social arquivado na JUCERN sob NIRE 24200522965 por despacho de 11/11/2009, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.306.141/0001-53**, resolve alterar o seu contrato social e aditivos mediante as seguintes cláusulas:



**Cláusula 1ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Fica neste ato alterado o endereço da empresa para Av. Amintas Barros, 3700, Sala 1105, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-810.



**Cláusula 2ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.  
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901763903. NIRE: 24200522965.  
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 17/04/2019  
www.redesim.rn.gov.br

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;
- b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002.

§único - Os sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação, podendo inclusive a distribuição de lucros ser feita de forma desproporcional conforme acordo unânime de sócios.

### Cláusula 3ª - DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (duas milhões) de quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizado o equivalente a R\$ 1.355.000,00 (hum milhão trezentos e cinquenta e cinco mil reais) tem sua diferença não integralizada, equivalente a R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais) integralizada neste ato, em moeda corrente e legal do país, da seguinte forma e proporção:



- a) O equivalente a 420.000 (quatrocentas e vinte mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) pelo sócio Sr. **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**, já acima qualificado;
- b) O equivalente a 150.000 (cento cinquenta mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) pelo sócio Sr. **IRAN RODRIGUES DA SILVA**, já acima qualificado;
- c) O equivalente a 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) pelo sócio Sr. **LUIZ RONALDO IGLESIAS**, já acima qualificado;

### Cláusula 4ª - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social em razão da presente integralização, fica com seu valor inalterado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (duas milhões) de quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país da seguinte forma e proporção:



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.  
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901763903. NIRE: 24200522965.  
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 17/04/2019  
www.redesim.rn.gov.br

| SÓCIOS                              | %              | QUOTAS           | VALOR/R\$           |
|-------------------------------------|----------------|------------------|---------------------|
| <b>ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS</b> |                |                  |                     |
| Total de sua participação           | 70,00%         | 1.400.000        | 1.400.000,00        |
| <b>IRAN RODRIGUES DA SILVA</b>      |                |                  |                     |
| Total de sua participação           | 25,00%         | 500.000          | 500.000,00          |
| <b>LUIZ RONALDO IGLESIAS</b>        |                |                  |                     |
| Total de sua participação           | 5,00%          | 100.000          | 100.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  | <b>100,00%</b> | <b>2.000.000</b> | <b>2.000.000,00</b> |

### Cláusula 5ª - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social e aditivos não modificadas pela presente alteração contratual.

Em decorrência das alterações ocorridas no conteúdo e forma efetivada, consolida-se o contrato social que passará a vigorar com a seguinte redação:



### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

#### KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 11.306.141/0001-53

Pelo presente instrumento particular, Sr. **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido a 04/08/1982, portador do documento profissional de nº 210185585-2 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **011.688.724-99**, residente e domiciliado à Av. Dep. Antônio Florêncio de Queiroz, 2995, Apto. 1005 A, Cond. Estrela do Atlântico, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59092-500; e Sr. **IRAN RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido a 09/05/1979, portador do documento profissional de nº 210654485-5 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **008.527.864-50**, residente e domiciliado à Alameda dos Bosques, 880, Casa 042, Condomínio Bosque dos Pássaros, Parque do Jiqui, Parnamirim/RN, CEP 59153-155; e Sr. **LUIZ RONALDO IGLESIAS**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, nascido a 30/10/1951, portador do documento profissional de nº 210067937-6 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **056.177.904-04**, residente e domiciliado à Rua José Mauro Vasconcelos, 1778, Apto. 402, Condomínio Mirante de Ponta Negra, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59082-210; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial-----



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.  
 PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901763903. NIRE: 24200522965.  
 KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
 NATAL, 17/04/2019  
 www.redesim.rn.gov.br



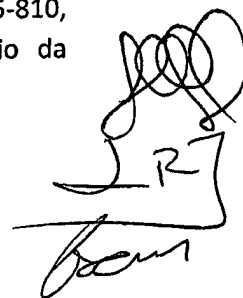
cidade de Natal/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Sala 1105, Bloco B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada com contrato social arquivado na JUCERN sob NIRE 24200522965 por despacho de 11/11/2009, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.306.141/0001-53, resolve consolidar o contrato social e aditivos da sociedade empresária limitada mediante as cláusulas seguintes:

### Capítulo I Denominação, Foro, Sede, Objeto e Prazo

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob a denominação social de **KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Sala 1105, Bloco B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do país e no exterior, a critério da Administração.

**Cláusula 2ª** - O objetivo da sociedade é o de:

- Incorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 4110-7/00;
- Construção de edifícios – CNAE 4120-4/00;
- Construção de rodovias e ferrovias – CNAE 4211-1/01;
- Pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos – CNAE 4211-1/02;
- Construção de obras de artes especiais – CNAE 4212-0/00;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas – CNAE 4213-8/00;
- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica – CNAE 4221-9/01;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 4221-9/02;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – CNAE 4221-9/03;
- Construção de estações e redes de telecomunicações – CNAE 4221-9/04;
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações – CNAE 4221-9/05;
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta e esgoto – CNAE 4222-7/01;
- Obras de irrigação – CNAE 4222-7/02;
- Construção de redes de transporte por duto, exceto para água e esgoto – CNAE 4223-5/00;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais – CNAE 4291-0/00;
- Montagem de estruturas metálicas – CNAE 4292-8/01;
- Obras de montagem industrial – CNAE 4292-8/02;
- Construção de instalações esportivas e recreativas – CNAE 4299-5/01;
- Obras de contenção – CNAE 4299-5/99;
- Demolição de edifícios – CNAE 4311-8/01;



-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.  
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901763903. NIRE: 24200522965.  
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 17/04/2019  
www.redesim.rn.gov.br

- Preparação de canteiro e limpeza de terreno – CNAE 4311-8/02;
- Perfurações e sondagens – CNAE 4312-6/00;
- Obras de terraplanagem – CNAE 4313-4/00;
- Serviços de preparação de terreno – CNAE 4319-3/00;
- Instalação e manutenção elétrica – CNAE 4312-5/00;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE 4322-3/01;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação, e refrigeração – CNAE 4322-3/02;
- Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio – CNAE 4322-3/03;
- Instalação de painéis publicitários – CNAE 4329-1/01;
- Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre – CNAE 4329-1/02;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes – CNAE 4329-1/03;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos – CNAE 4329-1/04;
- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração – CNAE 4329-1/05;
- Obras de instalação em construções – CNAE 4329-1/99;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil – CNAE 4330-4/01;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material – CNAE 4330-4/02;
- Obras de acabamento em gesso e estuque – CNAE 4330-4/03;
- Serviços de pintura de edifícios – CNAE 4330-4/04;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores – CNAE 4330-4/05;
- Obras de acabamento da construção – CNAE 4330-4/99;
- Obras de fundações – CNAE 4391-6/00;
- Administração de obras – CNAE 4399-1/01;
- Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias – CNAE 4399-1/02;
- Obras de alvenaria – CNAE 4399-1/03;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras – CNAE 4399-1/04;
- Perfuração e construção de poços e água – CNAE 4399-1/05;
- Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras – CNAE 4399-1/99.

**Cláusula 3ª** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 11/11/2009, data do registro do instrumento constitutivo.

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.  
 PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901763903. NIRE: 24200522965.  
 KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
 NATAL, 17/04/2019  
 www.redesim.rn.gov.br

**Capítulo II**  
**Capital, Subscrição e Integralização**

**Cláusula 4ª** - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (duas milhões) de quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

**Cláusula 5ª** - As quotas do capital social, já integralizadas pela sócia em moeda corrente e legal do país, são distribuídas da seguinte forma e proporção:

| SÓCIOS                              | %              | QUOTAS           | VALOR/R\$           |
|-------------------------------------|----------------|------------------|---------------------|
| <b>ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS</b> |                |                  |                     |
| Total de sua participação           | 70,00%         | 1.400.000        | 1.400.000,00        |
| <b>IRAN RODRIGUES DA SILVA</b>      |                |                  |                     |
| Total de sua participação           | 25,00%         | 500.000          | 500.000,00          |
| <b>LUIZ RONALDO IGLESIAS</b>        |                |                  |                     |
| Total de sua participação           | 5,00%          | 100.000          | 100.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  | <b>100,00%</b> | <b>2.000.000</b> | <b>2.000.000,00</b> |



**Capítulo III**  
**Divisão das Quotas, Responsabilidade, Administração e Deliberação**

**Cláusula 6ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresse consentimento dos sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio e terceiros que queira adquiri-las.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 8ª** - Os sócios podem designar administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

**Cláusula 9ª** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio administrador Sr. **ADRIANO DE MEDEIROS IGLESIAS**, já acima qualificado, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, passiva e ativamente.

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.  
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901763903. NIRE: 24200522965.  
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 17/04/2019  
www.redesim.rn.gov.br

§1º É vedado ao(s) Administrador(es) o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, do administrador ou de terceiros em prejuízo da sociedade.

§2º O(s) sócio(s) e/ou Administrador(es) que não acatar(em) as restrições contidas no parágrafo primeiro ficará(ão) individualmente responsável(eis) pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§3º O(s) sócio(s) que participar(em) da administração da sociedade fará(ão) jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

#### Capítulo IV

#### Exercício Social, Balanço, Lucros, Perdas e Conselho Fiscal.

Cláusula 10ª - O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;
- b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002.

§ Único - Os sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação, podendo inclusive a distribuição de lucros ser feita de forma desproporcional conforme acordo unânime de sócios.

#### Capítulo V

#### A Retirada ou Sucessão de Sócios.

Cláusula 11ª - Na eventualidade de falecimento, interdição, inabilitação ou qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, não acarretará a sua dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social registrada na Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.  
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901763903. NIRE: 24200522965.  
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 17/04/2019  
www.redesim.rn.gov.br

§1º Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem.

§2º Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade, os sócios deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

§3º Por qualquer motivo que seja a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula 13ª.

§4º A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**Cláusula 12ª** - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§2º Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 13ª deste contrato.

§3º Somente com a recusa dos sócios remanescentes (expressa ou tacitamente) da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas à pessoa estranha à sociedade.

§4º O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

**Cláusula 13ª** - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor

-----Espaço reservado para a impressão do documento digital no Portal Corporativo-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.  
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901763903. NIRE: 24200522965.  
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 17/04/2019  
www.redesim.rn.gov.br

apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

**Capítulo VI**  
**Dissolução, Desimpedimento e Divergência.**

**Cláusula 14ª** - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

**Cláusula 15ª** - O sócio administrador declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no §1º do Art. 1.011 do Código Civil, que o impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como administrador de sociedade empresária limitada.

**Cláusula 16ª** - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 de 10-01-2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76 (Lei das S/A).

E por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento elaborado em via única para que surtam seus efeitos legais.

Natal/RN, 14/03/2019.

  
ADRIANO DE MEBEIROS IGLESIAS

  
IRAN RODRIGUES DA SILVA

  
LUIZ RONALDO IGLESIAS



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2019 15:06 SOB Nº 20190135875.  
PROTOCOLO: 190135875 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901763903. NIRE: 24200522965.  
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO  
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA  
NATAL, 17/04/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CONFEA CREA**

**CREA-RN**  
 Registro Crea Nº  
 2101855452

Nome  
 ADRIANO DE MEDEIROS IGLÉSIAS

Data do Registro no Crea-RN  
 06/03/2007

Título Profissional  
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional  
 2101855452  
 Data de Emissão  
 19/01/2017

Presidente do Crea-RN  
 Valdeir de Azevedo  
 Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º da Lei nº 4206 de 07/06/75.

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CONFEA CREA**

**CREA-RN**

Nome  
 ADRIANO DE MEDEIROS IGLÉSIAS

Filiação  
 MARILENE BARBOSA DE MEDEIROS IGLÉSIAS  
 LUIZ RONALDO IGLÉSIAS

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade  
 04/08/1982 011.688.724-99 1925252 ITEP-RN BRASILEIRA

Naturalidade  
 NATAL RN

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP  
 A+ 21292671618

Assinatura do Profissional

Rua do Comércio, 11 - Amarante - CEP: 59.296-617 - São Gonçalo do Amarante RN  
 Tel: (84) 3614-0161 E-mail: cztironos@crea-rn.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta cópia, reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autêntico  
 São Gonçalo, 6 de Outubro de 2021 10:36:46.  
 Selo Digital: RN202100893231025966NBO  
 Confira a autenticidade em: <http://seu.digital.it;rn.jus.br>  
 Em testemunho da verdade dou fé



AE266616

Jefferson Santos  
 Escrevente